



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DE  
COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

**ECOTURISMO NO PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE - RJ:  
refletindo o contexto atual a partir do olhar dos “badjecos”**

**LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA**

**RIO DE JANEIRO**

**2008**

**ECOTURISMO NO PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE - RJ:  
refletindo o contexto atual a partir do olhar dos “badjecos”**

**LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

**Orientadora: Marta de Azevedo Irving**

**Rio de Janeiro**

**Dezembro 2008**

O48 Oliveira, Larissa Fernandes de  
Ecoturismo no Parque Estadual da Ilha Grande-RJ: refletindo o contexto atual a partir do olhar dos “badjecos” / Larissa Fernandes de Oliveira. - Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.  
122 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia / Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), 2008.

Orientadora: Marta de Azevedo Irving.

1. Ecoturismo. 2. Turismo – Aspectos ambientais - Brasil. 3. Parque Estadual da Ilha Grande - Ecoturismo. I. Irving, Marta de Azevedo. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia.

CDD: 338.4791

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**ECOTURISMO NO PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE - RJ:  
refletindo o contexto atual a partir do olhar dos “badjecos”**

**Larissa Fernandes de Oliveira**

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

Aprovada por:

---

Marta de Azevedo Irving

Dra. Oceanografia – EICOS/IP/UFRJ

---

Ruth Barbosa Machado

Dra. Psicologia Clínica e EICOS, IP/UFRJ

---

Lilia dos Santos Seabra

Dra. Geografia - UERJ

Rio de Janeiro

Dezembro 2008

## DEDICATÓRIA

Aos meus pais (*in memoriam*),  
Paulo Martins de Oliveira e Aparecida de Jesus Fernandes de Oliveira,  
por dedicarem uma vida íntegra à educação e formação de seus filhos.

Ao meu filho amado Igor,  
minha maior motivação de construir uma vida bela e comprometida com os ideais de  
justiça, fraternidade e paz.

Ao novo Ser (zinho),  
Presente Divino, que está em formação,  
na etapa final deste trabalho (“no prelo”).

## AGRADECIMENTOS

Ao Mestre e Amigo JESUS SANANDA que me ilumina e protege nas trilhas percorridas, me guiando nesta Divina jornada.

Ao meu irmão e grande amigo Marcelo, por tantas viagens fantásticas que compartilhamos como ecoturistas e, também, por segurar toda a barra, no momento em que mais foi preciso.

Ao Juninho, maior incentivador, pelo apoio e estímulo, durante os sete anos de companheirismo, e por não me deixar desistir de tentar a 4ª. seleção em “Strictu Sensu”.

A Marta, mentora e amiga, pelo seu esforço e dedicação em lançar as sementes e cultivar seus pupilos com rigor e doçura.

Ao Fred Loureiro, mentor admirado, que nos inspira e motiva na práxis cotidiana.

A todos os colegas da turma do EICOS/2006, incluindo o Marcão, em especial Sultane Mussi, Fernandinha Alegria, Beth, Claudinha Cunha, Geisy Leopoldo, Marina Zborovsvink e Lara Moutinho, mais próximas nesta trajetória e tão queridas do meu coração. Graças, também, ao Ricardo e a Carmem, pelo carinho e paciência.

A turma de choque da Marta, pela labuta incansável e guerreira, no SAPIS, GAPIS e demais projetos derivados, em especial: Ivan Burzstyn, Altair Sancho, Cláudia Horta e Gustavo Mello.

Aos amigos e amigas de toda a vida, que me alentam e confortam a alma:

Pê, Tathy, Lú, Ticinha, Márcia, Paula, Flavinha e Cissa (perdão pela ausência nos casamentos, justificada pelos compromissos assumidos no mestrado), e Alex; Galera do curso de Turismo da UVV, do curso de História da UFES, da ONGAL e do PGPA da UFF; Galera d’ OS VERDES: representada aqui por Rogério, Pedrão, e Fada Aline;

Em especial ao Felipe Cozzolino, por me apresentar ao EICOS e a Marta;

Murilo Penna Firme, sua ajuda foi fundamental neste período intenso de desconstrução e reconstrução (do TAO) da vida, com mais qualidade e felicidade cotidiana;

Andréia Melo, minha amiga querida, que segurou comigo barra pesada em 2007;

Cecília Lang, pelo compromisso e trabalho formidável com os caiçaras da Baía da Ilha Grande.

**A galera da Ilha Grande, que contribuiu imensamente para este trabalho: João Emílio, Alexandre do CODIG, Renato e Geisa da Curupira, e todos os nativos e não-nativos que residem neste lugar paradisíaco.**

**Meus maiores e sinceros agradecimentos ao PAES (PAZ) que me conduziu nas trilhas e introduziu na(s) comunidade(s) da ilha, pelas nossas infundáveis discussões construtivas sobre política, ecologia e turismo na IG.**

Ao Dicão, pela inspiração que nos move em ideais e escolhas comuns nesta maravilhosa e DIVINA viagem da vida.

## RESUMO

OLIVEIRA, Larissa Fernandes de. **Ecoturismo no Parque Estadual da Ilha Grande:** refletindo o contexto atual a partir do olhar dos “badjecos”. Orientadora: Marta de Azevedo Irving. Rio de Janeiro, 2008. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

O ecoturismo compreende, dentre outras atividades na natureza, a visitação turística em Unidades de Conservação e/ou em Áreas Protegidas. Com o objetivo de analisar o contexto atual do ecoturismo desenvolvido no Parque Estadual da Ilha Grande-RJ, este Estudo de Caso envolveu os atores sociais locais, ao investigar sua percepção ambiental e interpretação turística. Esta dissertação de mestrado foi desenvolvida no campo epistemológico da Psicologia Social, a partir de análise qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica, documental, observação direta, realização de entrevistas semi-dirigidas a interlocutores selecionados e realização de uma “roda de conversa” para apresentação e discussão dos resultados. Na interpretação dos moradores locais, o turismo atualmente desenvolvido no parque é contraditório e incompatível com a proposta de preservação da natureza, pois está associado ao crescimento desordenado, tanto da oferta quanto da demanda turística. Os resultados obtidos revelaram ainda a pluralidade de percepções e interpretações sobre o tema, a falta de informação sobre as normas e leis ambientais, as tensões de identidade e subsistência do autóctone em seu território de “pertencimento”, bem como o sentimento de insegurança e de alijamento dos moradores locais do processo de proteção da natureza. De modo geral, os moradores locais reconhecem a importância do desenvolvimento do turismo porque estão vinculados à atividade econômica. No entanto, a maioria não interpreta a natureza preservada pelo parque como uma das principais motivações turísticas da ilha e desconhece que o conceito de ecoturismo pressupõe o envolvimento das populações locais e a promoção do seu bem-estar.

Palavras chave: Ecoturismo, Parque, Área Protegida, Psicologia Social, Percepção e Interpretação Ambiental, Atores Sociais Locais.

## ABSTRACT

OLIVEIRA, Larissa Fernandes de. **Ecotourism in Ilha Grande's State Park:** a picture of the contemporary context as viewed by the "badjecos" (term used to describe local residents). Advisor: Marta de Azevedo Irving. Rio de Janeiro, 2008. Dissertation: (Master's Degree in Social Ecology and the Psychosociology of Communities) – Psychology Institute, Federal University of Rio de Janeiro, UFRJ, 2008.

Among other activities involving contact with nature, ecotourism includes touristic visits to Conservation Units and/or to Protected Areas. In order to perform an analysis of the contemporary context surrounding the ecotourism developed by Ilha Grande's State Park in Rio de Janeiro, this Case Study sought local social participants with the intention of investigating their environmental outlooks and tourists-related interpretations. The present Master's Dissertation, developed within the epistemological field of Social Psychology, made use of qualitative analysis based on documental and bibliographic research, as well as on direct observation. The interviews carried out were semi-directed and involved selected interviewees. Results were presented and discussed in an informal circle. According to the viewpoints of local residents tourist activities presently offered in the Park show contradictions and are incompatible with the intention to preserve nature, inasmuch as they reveal a disorderly growth both with respect to the current demands related to tourism and to what is made available by the sector. Additionally, results obtained bring to light a plurality of perceptions and interpretations regarding the theme, a lack of information as to norms and laws related to the environment, tensions experienced by local residents with respect to such issues as identity and subsistence in the territory to which they belong, and also their feelings of insecurity and alienation from the process of preserving nature. As a general rule, because of their ties to economic activity, local residents are aware of the importance of promoting the development of tourism. Most of them, however, do not perceive the nature preserved by the park as one of the island's main touristic attractions ignoring, furthermore, that ecotourism as a concept presupposes both an involvement on the part of local population and the promotion of their well-being.

Key words: Ecotourism, Park, Protected Area, Social Psychology, Environmental Awareness and Interpretation, Local Social Participants.

## **Lista de Siglas e Abreviaturas**

AP – Área Protegida

CDB – Convenção da Diversidade Biológica

CODIG – Comitê de Defesa da Ilha Grande

GT – Grupo de Trabalho da Ilha Grande

IEF – Fundação Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro

IG – Ilha Grande

IPCM – Instituto Penal Cândido Mendes

MMA – Ministério do Meio Ambiente

OMT – Organização Mundial do Turismo

PEIG – Parque Estadual da Ilha Grande

PNAP – Plano Nacional de Áreas Protegidas

SEA – Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

UC – Unidades de Conservação da Natureza

## **Lista de Ilustrações**

### **Mapas**

Mapa 1 - Ampliação do Parque Estadual da Ilha Grande. Fonte: IEF/2007

Mapa 2 – Mapa Turístico da Ilha Grande. Fonte: IEF/2007

Mapa 3 - Parque Estadual da Ilha Grande. Fonte: IEF/2007

## **Lista de Apêndices**

Apêndices A – Consentimento Informado

Apêndices B – Roteiro de Entrevistas Semi-dirigidas

Apêndices C – Relatório Fotográfico do Trabalho de Campo

## **Lista de Anexos**

ANEXO 01 – Mapa Esquemático da Ilha Grande

ANEXO 02 – Mapa do Parque Estadual da Ilha Grande

ANEXO 03 – Mapa Turístico da Ilha Grande

ANEXO 04 – *Folder* do IEF/RJ sobre a Ilha Grande 2007

ANEXO 05 – *Folder* do IEF/RJ sobre o Parque Estadual da Ilha Grande 2008

ANEXO 06 – Decreto Estadual No. 15.273, de 26 de junho de 1971

ANEXO 07 – Decreto Estadual No. 16.067, de 04 de junho de 1973

ANEXO 08 – Decreto Estadual No. 2.061, de 25 de agosto de 1978

ANEXO 09 - Decreto Estadual No. 40.602, de 12 de fevereiro de 2007

ANEXO 10 – Resolução SEA No. 007, de 30 de janeiro de 2007

## **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

**CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO:** Objetivo e Justificativa

**CAPÍTULO 2 – ECOTURISMO:** vendendo paisagem e criando o lugar turístico

**CAPÍTULO 3 – PARQUES:** refletindo sobre as contradições no processo de proteção da natureza

**CAPÍTULO 4 – PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE:** contextualizando a história da ilha e do parque

**CAPÍTULO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA**

**CAPÍTULO 6 – RESULTADOS E ANÁLISE DAS ENTREVISTAS:** ouvindo os “badjecos”

6.1 – Resgatando parte da história

6.2 – A percepção sobre o turismo na atualidade

6.3 – A interpretação do PEIG e o turismo no parque

6.4 – Recomendações para o futuro do Ecoturismo no PEIG

**CAPÍTULO 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:** refletindo com os “badjecos”

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**APÊNDICES**

**ANEXOS**

## APRESENTAÇÃO

Turista Alternativa, de mochila e barraca na bagagem, eu ansiava conhecer os muitos “Brasis”, e brasileiros/as, indo ao seu encontro território do país adentro, percebendo a natureza como cenário, a cultura como o figurino e as pessoas, os atores, em seus variados cotidianos, numa sociedade marcada pelas desigualdades sociais e pelas questões de degradação progressiva da base natural.

Na época do início dos estudos sobre Turismo (*Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha – ES*), concomitantemente ao Curso de História (*Universidade Federal do Espírito Santo – UFES*), minhas viagens pelo Brasil, objetivaram buscar a integração entre a natureza e a cultura dos lugares visitados, aliando a prática do campo com o conhecimento teórico, pelas vias da observação direta e participante de uma viajante.

Nas vilas e lugarejos visitados, de rara beleza cênica, estranhava a velocidade do desenvolvimento turístico e dos sucessivos investimentos econômicos neste setor que, de modo geral, não giravam a contrapartida em infra-estrutura básica, revelando o alcance limitado de políticas públicas de ordenamento e planejamento territorial destes “lugares turísticos”.

Também ativa em movimentos sociais locais (ES), sócia-fundadora da *Organização Não-Governamental Amigos do Lameirão - ONGAL*, formada por atores-pesquisadores de campos multidisciplinares (da UFES), trabalhava com comunidades tradicionais estabelecidas no manguezal do Lameirão, área adjacente à universidade. Lá vivem os *Catadores de carangueijo*, as *Desfiadeiras de siri*, e as *Paneleiras de Goiabeiras*<sup>1</sup>. A *ONGAL* também atuava apoiando manifestações culturais populares, típicas da Região do Espírito Santo, como o *Alardo e o Ticumbi* (de São Mateus e Conceição da Barra) e as *Bandas de Congo* (*do Mestre Alcides, da Barra do Jucu, da Serra, de Roda D’Água, etc.*).

---

<sup>1</sup> As *Paneleiras de Goiabeiras* fabricam, artesanalmente, as tradicionais *panelas de barro*, onde é servida a *muqueca capixaba* no Espírito Santo. Tanto as panelas, quanto a muqueca, foram eleitas pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - como Patrimônio Imaterial do Brasil.

Em fase posterior, já ingressa no curso de Especialização em *Planejamento Ambiental*, do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense (UFF), o interesse crescente por trabalhos relacionados aos grupos humanos e movimentos sociais intrinsecamente associados às questões ambientais, levou-me a busca por respostas metodológicas e éticas envolvendo a temática em questão. Logo, o presente estudo é parte de uma escolha comprometida com a natureza, inclusiva e indissociável dos seres humanos.

A pretensão de desenvolver trabalhos relacionados ao planejamento do turismo responsável, de modo que as populações locais sejam contempladas e favorecidas neste processo, foi determinante para inspirar o projeto de mestrado nesta área.

Esta dissertação de mestrado foi desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, do Instituto de Psicologia da UFRJ, está inserida na *Linha 1: Comunidade, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Inclusão Social* do Programa EICOS/IP/UFRJ, e compõe o escopo do *Grupo de Pesquisa Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social* (CNPq) e do Projeto *Observatório de Parques do Estado do Rio de Janeiro*, desenvolvido com apoio da FAPERJ.

A presente pesquisa compreende uma análise qualitativa do **ecoturismo**, a partir do olhar local, envolvendo Estudo de Caso do Parque Estadual da Ilha Grande – RJ.

O **capítulo 1** apresenta o objetivo e a justificativa desta pesquisa, e introduz a fundamentação teórica com que este trabalho se desenvolve.

O **capítulo 2** discorre sobre o fenômeno do turismo e problematiza o conceito de **ecoturismo** associado à comercialização de uma determinada paisagem e a “criação” de um **lugar turístico** em uma **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, pertencente à tipologia de parque.

O **capítulo 3** busca refletir sobre o processo de proteção da natureza, no caso específico dos parques, bem como suas contradições, sobretudo quando há intensa e desordenada demanda turística. Este capítulo aborda também as populações humanas que habitam o interior e/ou o entorno destas áreas, a desarticulação das culturas tradicionais, neste caso a cultura caiçara, e questiona a possibilidade de desenvolvimento do ecoturismo relacionado à valorização sócio-cultural e a reestruturação da economia local.

O **capítulo 4** contextualiza, sucintamente, a história da Ilha Grande, e também, o histórico de criação do Parque Estadual da Ilha Grande, enfatizando as iniciativas governamentais ocorridas no período entre fevereiro de 2007 a março de 2008, na administração pública desta **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**.

O **capítulo 5** apresenta a metodologia utilizada nesta pesquisa, que desenvolvida em oito etapas metodológicas, possibilitou o alcance do objetivo pretendido.

No **capítulo 6** os resultados obtidos são apresentados a partir dos depoimentos dos sujeitos desta pesquisa, os quais interpretaram o fenômeno turístico da Ilha Grande impulsionado com o fim do(s) presídio(s) e com o declínio da pesca. Os “badjecos” mencionaram ainda sua percepção sobre o conceito de ecoturismo, os benefícios e os impactos negativos advindos do turismo na Vila do Abraão e na Praia da Parnaiooca. Além de, também, revelarem como percebem e interpretam o PEIG, quais as principais tensões que geram problemas e inquietações para os moradores locais e, por fim, quais as recomendações que eles sugerem aos órgãos públicos responsáveis.

O **capítulo 7** conclui as reflexões levantadas no presente trabalho, considerando a relevância da contribuição dos atores sociais locais, e tece algumas considerações finais pensando o futuro do (eco) turismo no Parque Estadual da Ilha Grande.

## CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO: Objetivos e Justificativa da pesquisa

Na atualidade, estudos capazes de interpretar o fenômeno do turismo podem contribuir com subsídios para o planejamento e o desenvolvimento turístico do Estado do Rio de Janeiro.

O **ecoturismo** é considerado um segmento ou modalidade do setor de turismo que compreende, dentre outras atividades na natureza, a visitação turística em Unidades de Conservação<sup>2</sup> e/ou em áreas naturais protegidas.

No Brasil, país de elevado potencial ecoturístico relacionado à megadiversidade biológica e cultural, segundo as *Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo* (EMBRATUR/IBAMA, 1994) “o conjunto de Unidades de Conservação da Natureza, sob jurisdição federal, somado às áreas protegidas estaduais e municipais e às propriedades particulares adaptadas para fins turísticos, oferecem, juntamente com a rica diversidade cultural, condições excepcionais para o desenvolvimento do ecoturismo no Brasil” (EMBRATUR/IBAMA, 1994, p.17).

Neste cenário, o **ecoturismo**, realizado em parques, emerge como importante fenômeno de estudo, uma vez que paisagens privilegiadas oportunizam a agregação de valor de uso indireto dos recursos naturais, quando se considera o envolvimento dos grupos humanos que habitam estas áreas adjacentes. Assim, o tema proposto nesta pesquisa justifica-se, ao considerar que o **ecoturismo** pode configurar-se como uma alternativa importante para consolidar os processos de proteção da natureza e inclusão social. No entanto, no caso brasileiro, entende-se que,

a diversidade de paisagens, no Brasil, parece estar longe de ter sua proteção garantida, associada ao desenvolvimento do turismo, uma vez que ainda privilegia o valor da natureza como mercadoria, o que é agravado pela tentativa de exclusão da história e cultura das populações que vivem no interior dos territórios protegidos (SANSOLO, 2006, p.151).

Por outro lado, o crescimento desordenado do turismo nestas áreas tende a provocar significativas alterações qualitativas e quantitativas no meio natural, e comprometer assim, o equilíbrio ecológico do lugar. De fato, como afirma Silveira (2000):

---

<sup>2</sup> Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

“muitos estudos e pesquisas têm mostrado que essa atividade provoca impactos negativos no meio-ambiente. São impactos que incidem tanto no meio natural [...], quanto no patrimônio histórico-cultural e modos de vida dos habitantes locais” (SILVEIRA, 2000, p.87).

Dada sua diversidade de belezas naturais e culturais, a IG tem grande potencial para o desenvolvimento do **ecoturismo**, realizado em uma **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, pertencente à tipologia de parque. Deste modo, o foco na interpretação do ator local sobre o turismo no Parque Estadual da Ilha Grande, se justifica na medida em que este trabalho pretende valorizar e reconhecer a vivência de quem nasceu e cresceu na ilha, em fase anterior à criação do parque e ao desenvolvimento turístico. Ao considerar, sobretudo, que:

“o aspecto-mor a se reconhecer de um modelo perverso da implantação do turismo é a forte mudança no modo de vida local, lembrando que a Ilha Grande reúne as mesmas características de várias outras localidades estudadas em relação à ‘chegada’ do turismo: a imagem paradisíaca, o contexto de unidade de conservação ambiental, o apelo ecológico” (PRADO, 2005, p.272);

A Ilha Grande, situada na região denominada *Costa Verde*, localiza-se no litoral sul do Estado do Rio de Janeiro e pertence ao município de Angra dos Reis. A região da Costa Verde fluminense, constitui um dos principais pólos receptores de turistas do Estado, e abrange os municípios de Parati, Angra dos Reis e Mangaratiba.

Com 193Km<sup>2</sup> de área territorial, a IG destaca-se como a maior ilha do Estado do Rio de Janeiro, com cerca de 106 praias, também possui relevo acidentado com picos de, aproximadamente, mil metros de altitude<sup>3</sup>, além de rios, cachoeiras, lagoas, florestas e outros ecossistemas associados ao Bioma Mata Atlântica. A ilha segundo Vaz & Campos (2000),

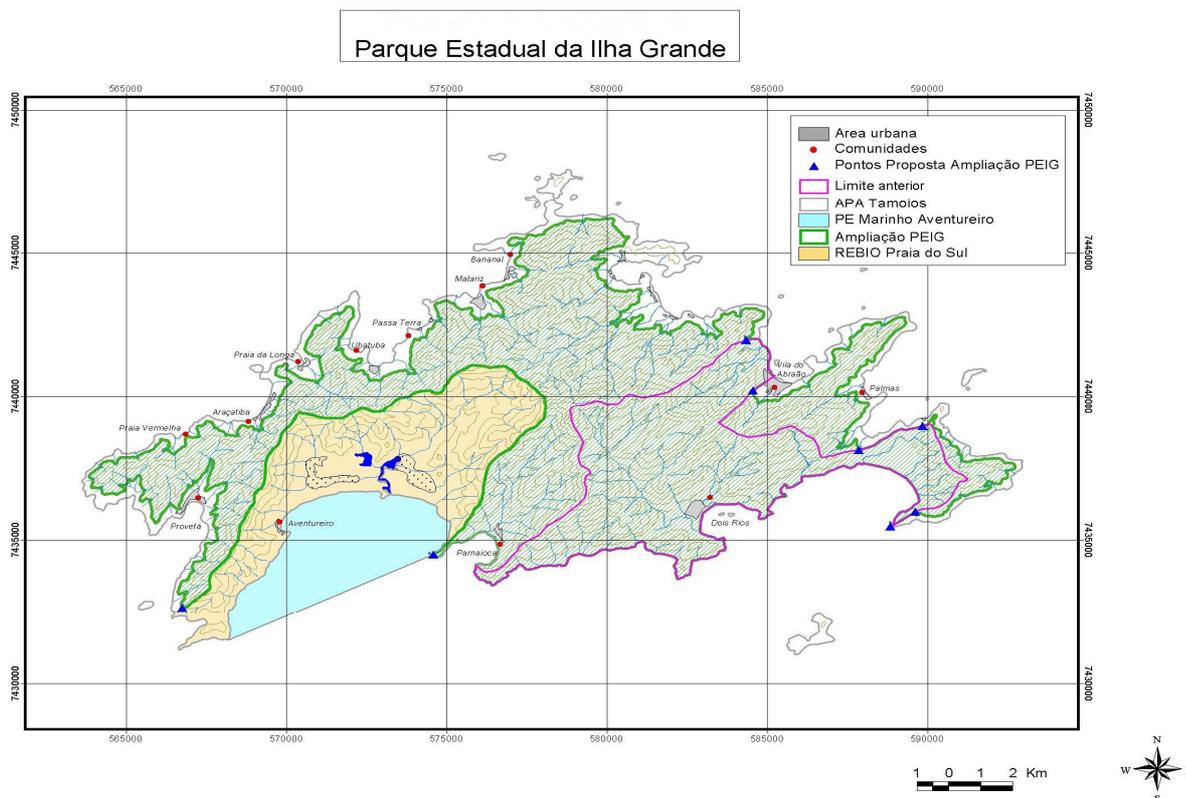
“é um dos poucos pedaços do Brasil com remanescentes de Mata Atlântica. São quase 200 km<sup>2</sup> de floresta tropical montanhosa permeada por rios e cachoeiras e rodeada por cerca de cem praias de águas claras” (VAZ, S. & CAMPOS, 2006, p.07).

---

<sup>3</sup> Pico da Pedra Água, 1031 m; Pico do Papagaio, 959 m.

Em razão da alta diversidade biológica (biodiversidade) lá encontrada, a IG está integrada à Área de Proteção Ambiental dos Tamoios, abriga a Reserva Biológica da Praia do Sul (REBIO da Praia do Sul), o Parque Estadual Marinho do Aventureiro (PEMA) e o Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG), todas estas Unidades de Conservação da Natureza (UCs) estão sob a responsabilidade do poder público estadual. A partir de mudanças no cenário político-administrativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Ilha Grande foi denominada de a “**jóia da coroa**”<sup>4</sup> (informação verbal), e os gestores públicos recém-nomeados manifestaram, nesta ocasião, a iniciativa de transformar o PEIG em um parque estadual “modelo”. O Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ, órgão gestor do parque, manifestou também o interesse político em ordenar a “capacidade de suporte” (de carga antrópica) da ilha e incentivar o ecoturismo, dentre outras iniciativas. Segundo informa o sítio virtual (internet) da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro – SEA/RJ,

“uma das primeiras iniciativas preservacionistas adotadas pelo governador Sergio Cabral foi ampliar e consolidar o Parque Estadual da Ilha Grande, em Angra dos Reis, com a assinatura do decreto em fevereiro de 2007 (Fonte: [www.ambiente.rj.gov.br](http://www.ambiente.rj.gov.br), acesso em 09/08/07)”.



Mapa 1 – Ampliação do PEIG. Fonte: IEF/2007.

<sup>4</sup> Denominada assim pelo próprio governador do Rio de Janeiro, Sergio Cabral, eleito no mandato 2007-2011, em discurso proferido na Vila do Abraão, no dia 02 de fevereiro de 2007, na solenidade de assinatura do Decreto Estadual No. 40.602, de ampliação do Parque Estadual da Ilha Grande.

Além do contexto de UCs, É importante também mencionar que, após 1994, com o presídio de Dois Rios fechado e implodido, a motivação para o deslocamento de turistas e visitantes tem sido crescente, o que exige uma nova forma de adaptação dos habitantes locais, tendo em vista o novo significado que a Ilha Grande passa a ter, o de “lugar turístico”.

Neste sentido, este trabalho entende o **lugar turístico** como o cenário da complexidade das relações entre atores sociais que sobrevivem e se identificam com a harmonia de um dado espaço físico, palco da pluralidade das identidades, palco dos conflitos, das transformações, “onde se materializa a dualidade entre percepção intrínseca e olhar exógeno e o turismo emerge como indutor de novas identidades” (IRVING, 2003, p.178).

Assim, por acreditar que o turismo seja um fenômeno complexo que necessita ser interpretado de forma interdisciplinar, a abordagem do presente trabalho foi inspirada no campo epistemológico da Psicologia Social, ao compreender que:

“o olhar psicossocial se configura como uma possibilidade de inovação teórica e metodológica para a gestão participativa de áreas protegidas, uma vez que incorpora, em sua práxis cotidiana, a reflexão permanente de seu próprio lugar e, o desafio da ‘desconstrução’ para a busca de novos modelos de desenvolvimento, centrados no próprio homem e sua potencialidade, como ser social, e como parte integrante de um sistema natural complexo” (AYRES & IRVING, 2006, p.56).

Sob a ótica do pensamento complexo, Morin afirma que,

“Complexus significa o que foi tecido junto; de fato, há complexidade quando elementos diferentes são inseparáveis constitutivos do todo (como o econômico, o político, o sociológico, o psicológico, o afetivo, o mitológico), e há um tecido interdependente, interativo e inter-retroativo entre o objeto de conhecimento e seu contexto, as partes e o todo, o todo e as partes, as partes entre si. Por isso, a complexidade é a união entre a unidade e a multiplicidade” (MORIN, 2007, p. 38).

Para Vasconcelos (2002), Morin considera que o fenômeno complexo é passível de ordem e desordem em interação contínua, em que ambos são mantidos como termos antagônicos e complementares ao mesmo tempo, surgindo a partir da interação das partes ou dos diferentes níveis de realidade ou organização dentro de um mesmo campo disciplinar. Segundo o autor, os fenômenos complexos são marcados pelos princípios da interação com o observador ou da implicação, pela qual a análise ou intervenção em um fenômeno depende sempre da perspectiva do observador (VASCONCELOS, 2002).

Contudo, importa ressaltar que o conhecimento interdisciplinar de um fenômeno complexo não significa necessariamente, que este tenha sido previsto e examinado em sua totalidade absoluta. Mas, ao contrário, “implica incertezas, descontinuidade e desconhecimento parcial”, sobretudo dos níveis diferenciados de sua organização e interação entre níveis epistemológicos diversos (VASCONCELOS, 2002, p. 63).

O turismo utiliza princípios, recursos e sistemática dos mais variados campos da atividade humana, por tratar-se de um fenômeno que envolve aspectos sociais, econômicos, políticos, históricos, geográficos, psicológicos, administrativos e, principalmente, ambientais (DENCKER, 1998). Para Krippendorf, (2003),

“O turismo moderno tornou-se um dos fenômenos mais notáveis e singulares da nossa época. Para descobrir sua natureza, é necessário tentar compreender como se conectam os elementos, quais são as causas e os efeitos, os desejos e as realidades. Devemos antes de mais nada, dominar o mecanismo de seu funcionamento, antes de determinar os meios de controlá-lo, modificá-lo e aperfeiçoá-lo” (KRIPPENDORF, 2003. p.21).

Diante desta problemática, este trabalho privilegia o olhar dos habitantes locais ao perceber que a dinâmica do ecoturismo no PEIG é impulsionada, em grande parte por pessoas de “fora”, ou seja, migrantes, turistas, visitantes e empresários investidores, dentre outros, que chegam à ilha motivados, principalmente, pelo desenvolvimento turístico. Prado (2006) enfatiza que:

“A questão das relações entre a população local e os migrantes e novos frequentadores do lugar em função da introdução do turismo – frequentemente com desvantagens para uma parte ou a totalidade da população original – parece constituir a questão mais exacerbada nesse contexto” (PRADO, 2006, p. 275).

Na Ilha Grande, importa ressaltar que, com base nas pesquisas de Prado (2005, 2006), “a polaridade entre ‘nativos’ e ‘não-nativos’ é uma marca estrutural do modo como se percebem os moradores da Ilha Grande, e do modo como são levados a perceber aqueles que ali vêm a conviver” (PRADO, 2005 p.275). Para ela, “nativo” é uma categoria nativa, naturalizada e referida com frequência no discurso das pessoas da ilha, diz respeito à identidade social referente a valores e atributos, apresenta gradações e hierarquizações do tipo ser “mais” ou “menos” nativo, o que implica em se ter mais ou menos prestígio conforme a situação. E, de modo geral, são denominados “não nativos” aqueles que migraram para a ilha, sobretudo em função de exercer atividade remunerada, como por exemplo, os empresários investidores em equipamentos turísticos (pousadas, restaurantes, agências e operadoras locais).

Outra expressão utilizada para denominar aqueles que possuem naturalidade e ascendência genealógica na IG é o termo “badjeco”. No imaginário local, esta terminologia pode ser interpretada diferentemente, ou seja, tanto de forma explicativa referindo-se àqueles que nasceram e provêm de famílias oriundas da Ilha Grande, quanto de forma pejorativa quando, por exemplo, os “angrenses” do continente classificam os “ilhéus” da Ilha Grande como “são todos badjecos”. A origem do termo, segundo relatos de moradores locais, remete a um antigo morador que andava constantemente embriagado, trajando roupas sujas e que demonstrava não ter o hábito de tomar banho frequentemente. Por isso, muitos moradores repudiam o termo “badjeco” e preferem se autodenominar nativo e/ou caiçara. Porém, neste trabalho optou-se por adotar a denominação “badjeco”, uma vez que não se pretende discutir se seria possível, conceitualmente, utilizar outras denominações, tais como “ilhéus”, “nativos” da ilha, e/ou caiçaras, para o universo de sujeitos desta pesquisa.

Portanto, este trabalho tem como objetivo analisar de que forma os “badjecos” interpretam o **ecoturismo** realizado no Parque Estadual da Ilha Grande. E pretende investigar quais são as expectativas, motivações, problemas, tensões e percepções da realidade, sob a perspectiva do seu olhar sobre este território, esta paisagem, este lugar, ressignificados como **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral** e como **lugar turístico**.

Neste sentido, para Krippendorf (2003),

“em nosso sistema existencial, os autóctones são os seres humanos que se encontram do outro lado: a população dos países e das regiões visitadas, os anfitriões voluntários ou involuntários. Como vivem eles a experiência do turismo? Quais são suas motivações, interesses e necessidades? O que lhe traz, de fato, o turismo?” (KRIPPENDORF, 2003, p. 67).

Contudo, longe de esgotar o tema, o presente estudo, centrado na ótica dos atores sociais locais, autodenominados “badjecos”, pretende contribuir para a análise das perspectivas do **ecoturismo** no Parque Estadual da Ilha Grande, já que este representa um tema de importância estratégica no Estado do Rio de Janeiro e constitui ainda desafio atual para a integração de políticas públicas de turismo e proteção da natureza no Brasil.

## **CAPÍTULO 2 – ECOTURISMO: “vendendo” paisagem e “criando” o lugar turístico**

*“Aquilo virou uma situação, que a gente ficava assim, meu Deus, o que tão fazendo com a ilha da gente? Com esse lixo todo, com esse entulho todo, o que é que vai acontecer?”; V., 72 anos, Ex-pescador, Proprietário de Restaurante, nativo do Bananal, morador do Abraão*

O turismo se vincula aos principais setores da economia mundial e constitui um fenômeno de impacto global. Fennel explica que “este fenômeno, estreitamente entrelaçado no tecido da vida – econômica, sócio-cultural e ambientalmente – e que depende dos níveis primário, secundário e terciário de produção e serviços, é muito difícil de definir em termos mais simples” (FENNELL, 2002, p.15).

O turismo, “fragmento de múltiplas facetas da realidade humana e social” (KRIPPENDORF, 2003, p.50), neste trabalho pode ser entendido como um fenômeno sócio-econômico-cultural que acontece mediante a inter-relação entre o lugar existente em um universo tanto físico, quanto simbólico, o visitado, o visitante, e os serviços oferecidos para viabilizar a “visita”.

Desta forma, o sistema turístico é percebido como um conjunto abrangente e diversificado, composto de elementos humanos e não-humanos, e especificidades materiais e imateriais, podendo basear-se tanto em estruturas concretas, quanto em estruturas simbólicas. Dada sua complexidade, o turismo ocorre em um ambiente físico (material), no qual, concomitantemente, o universo cultural simbólico de um lugar, que também é um lugar turístico, se manifesta. Este ambiente, tanto físico, quanto simbólico, de modo geral, passa a representar o meio no qual as relações sociais e econômicas se constituem. Por outro lado,

o turismo é uma atividade complexa que compreende tanto a produção como o consumo, tanto as atividades secundárias (produção de espaço) como terciárias (serviços) que agem articuladamente, apropriando-se de lugares ‘exóticos’, de ‘paisagens naturais’, ‘paisagens históricas’, transformando-os em lugares que deverão ser observados para se obter conhecimentos culturais, históricos, possibilitar o descanso, e vários outros motivos simbólicos ou reais. (RODRIGUES, 2000, p. 48).

Assim, muitos estudos enfatizam as conseqüências do turismo, relacionando-as à tendência de transformação da natureza física do local e da paisagem, outros indicam como o turismo afeta a população local e seus estilos de vida, e por fim, há aqueles que ilustram o seu poder para a geração de renda na comunidade, região ou país (FENNELL, 2002).

Devido às transformações conseqüentes do turismo em um determinado “lugar”, grande parte das pesquisas sobre este tema aponta a necessidade de serem considerados os efeitos ecológicos e sociais que o turismo gera e defendem alternativas que “ênfaticem a demanda por um ambiente não degradado e a consideração das necessidades da população local” (FENNELL, 2002, p.21). O compromisso do turismo sob esta perspectiva, não se concentra apenas em satisfazer as expectativas dos visitantes e em atender interesses econômicos e técnicos, mas, sobretudo, busca alternativas sustentáveis, ecológica e socialmente, para o seu desenvolvimento. De acordo com Krippendorf (2003), seria importante “desenvolver formas de turismo que tragam a maior satisfação possível a todos os interessados – população local, turistas e empresas de turismo – mas que não estejam ligadas a inconveniências inaceitáveis, sobretudo nos campos ecológico e social” (*op. cit.*, p.1).

A Declaração de Manila sobre o Turismo Mundial (1980), neste sentido ênfaticiza que,

“com o uso, os recursos do turismo não podem ficar sem controle, pois correm o risco de deteriorarem ou até serem destruídos. O atendimento das demandas de turismo não deve prejudicar os interesses sociais e econômicos da população dessas áreas, o seu meio ambiente e, sobretudo, os recursos naturais que são as atrações fundamentais do turismo, além dos sítios históricos e culturais. Todos os recursos do turismo são parte do patrimônio da humanidade” (ROMERIL, 1985; *apud* FENNELL, 2002, p.106).

Fennell interpreta ainda a relação entre turismo e ambiente natural com uma interessante analogia:

“precisamos encarar o meio ambiente e seu relacionamento com o turismo como um banco: continuamos a sacar sem fazer nenhum depósito, e enquanto esses depósitos poderiam estar rendendo juros sob a forma de um relacionamento mais forte do ser humano com a terra e uma melhor forma de conduzir o negócio, os saques que fazemos servem para intensificar a dicotomia entre as pessoas e o mundo natural” (FENNELL, 2002, p.259).

Deste modo, a partir dos anos 1980, pesquisas sobre a relação entre turismo e proteção da natureza intensificaram-se, sobretudo com as preocupações crescentes acerca da necessidade global de conservação dos recursos naturais<sup>5</sup>.

Segundo Krippendorf, a partir das pesquisas que procuraram “estudar o impacto sobre a economia, o meio ambiente e a população das regiões visitadas” (KRIPPENDORF, 2003, p. 68), surgiu uma grande discussão a respeito das conseqüências das viagens, sobretudo para o Terceiro Mundo, em relação às sociedades visitadas e às culturas locais (KRIPPENDORF, *op. cit.*).

Conforme afirma o autor:

“as pesquisas sobre os impactos ecológicos do turismo intensificaram-se ao longo dos anos 1980, com maior riqueza de informações sobre o relacionamento entre turismo e conservação, e a necessidade de saber como agir para superar os impactos negativos do turismo” (FENNELL, 2002, p. 106).

Nesta relação, o ecoturismo é visto como uma forma de turismo na natureza, de baixo impacto, que contribui direta e/ou indiretamente para a conservação *in situ*, produzindo rendimentos para as comunidades locais, para que elas valorizem e protejam estas áreas “herdadas” como fonte de renda. Esta abordagem inclui também o componente educativo e de sustentabilidade (BLAMEY, 1995; *apud* FENNELL, 2002) à ética da experiência ecoturística.

Fennell (2002) após discutir alguns conceitos referentes ao termo (**ecoturismo**), “à luz de um número significativo de definições”, conclui que:

“o **ecoturismo** é uma forma sustentável de turismo baseado nos recursos naturais, que focaliza principalmente a experiência e o aprendizado sobre a natureza; é gerido eticamente para manter um baixo impacto, é não predatório e localmente orientado (controle, benefício e escala). Ocorre tipicamente em áreas naturais, e deve contribuir para a conservação ou preservação destas” (FENNELL, 2002, p. 53).

O **ecoturismo** depende da existência de áreas naturais de relevante valor ecológico e cultural e, geralmente, é operado em áreas protegidas<sup>6</sup>, cujos territórios representam destinos turísticos de grande demanda, atualmente, por fluxos nacionais e internacionais (FENNELL, 2002). De acordo com Fennell (2002), “os parques e as áreas protegidas são discutidos como locais que têm um papel importante no equilíbrio da integridade ecológica com a demanda turística” (p.40).

<sup>5</sup> De acordo com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (1972), Estratégia Mundial pela Conservação (1980), o Relatório da Comissão Brundtland *Nosso Futuro Comum* (1980).

<sup>6</sup> No caso brasileiro em **Unidades de Conservação da Natureza**.

Para a OMT, “o turismo de natureza e o ecoturismo se reconhecem como formas de turismo particularmente enriquecedoras e valorizadoras, sempre que respeitem o patrimônio natural e a população local e se ajustem à capacidade de carga dos lugares turísticos” (*Código de Ética Mundial para o Turismo*, 1999, p.5). Neste caso, importa ressaltar que entre o turismo de natureza e o **ecoturismo**, para Laarman e Durst (1993, *apud* FENNEL, 2002), há uma diferença conceitual.

O turismo de natureza refere-se às excursões orientadas à natureza, realizadas em ambientes naturais (praia, campo, montanha, dentre outros), o que engloba variadas formas de turismo (de massa, de aventura, esportivo, ecoturismo) com o objetivo de desfrutar de áreas não desenvolvidas ou de vida selvagem (GOODWIN, 1996; *apud* FENNEL, 2002). Desse modo, entendido como uma modalidade de turismo de natureza, o ecoturismo vai além da simples utilização das áreas naturais uma vez que, conceitualmente, incorpora compromissos sociais e ambientais, tal como afirmam Wallace & Pierce (1999):

“Ele é visto como uma ferramenta para a conservação e o desenvolvimento sustentável – especialmente nas áreas onde a população local é solicitada a abrir mão do uso predatório dos recursos naturais em favor de outros tipos de uso” (WALLACE & PIERCE, 1996; *apud* FENNEL, 2002, p.49).

No plano das políticas públicas, de acordo com as “*Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo*” (EMBRATUR/IBAMA, 1994), o conceito de **ecoturismo** consiste em:

“um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas” (EMBRATUR/IBAMA, 1994, p.19).

Na teoria, este conceito abrange a dimensão do conhecimento da natureza e considera os compromissos de educação e interpretação (ambiental), mas também está relacionado à valorização da cultural local e o respeito às populações humanas. Porém, a prática corrente está bem distante do ideal de utilização sustentável e de promoção do bem-estar das populações envolvidas.

O próprio documento norteador do governo brasileiro, “*Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo*” (EMBRATUR/IBAMA, 1994, p.9), considera que o **ecoturismo** praticado no Brasil está aquém das potencialidades do país, em parte em função das dificuldades de ordenamento e planejamento deste setor, que opera com deficiências logísticas relacionadas à infra-estrutura básica, regulamentação e formação profissional, sensibilização/informação turística e ambiental, envolvimento comunitário, dentre outros fatores fundamentais que corroboram para sua ineficiência. Este documento afirma ainda que:

“o ecoturismo praticado no Brasil é uma atividade ainda desordenada, impulsionada, quase que exclusivamente, pela oportunidade mercadológica, deixando, a rigor, de gerar benefícios sócio-econômicos e ambientais esperados e comprometendo, não raro, o conceito e a imagem do produto ecoturístico brasileiro nos mercados interno e externo” (EMBRATUR/IBAMA, 1994, p. 9).

Todavia, o **ecoturismo** suscita polêmicas discussões a respeito de sua legitimidade e compromisso ético, uma vez que são comuns usos indevidos e inadequados desta terminologia. Por outro lado, o prefixo “eco” internaliza, na prática, interesses econômicos que frequentemente estão associados à massificação deste tipo de segmento, conforme afirma Fennell (2002), “certamente, o ecoturismo é um empreendimento econômico florescente em países desenvolvidos e menos desenvolvidos em todo o mundo” (FENNELL, 2002, p.11). Portanto, é preciso cautela para o desenvolvimento do ecoturismo, pois, “é preciso considerá-lo articulado com os elementos gerais da produção e do consumo” (RODRIGUES, 2000, p.43). Apesar de o turismo ser compreendido como fenômeno complexo, “não se pode deslocar a análise da atividade turística atribuindo-lhe potencial de sustentabilidade sem levar em conta que é uma atividade econômica, que produz (e consome)” territórios, paisagens, lugares (RODRIGUES, 2000, p.42).

Desse modo, contraditoriamente ao conceito de **ecoturismo**, mas, tendo em vista, os lucros iminentes advindos da exploração deste “segmento” do setor de turismo, a tendência que se observa na contemporaneidade é a mercantilização da paisagem e a comercialização do lugar turístico, estando ele em uma área protegida ou não, uma vez que, segundo Rodrigues (2000):

“A atividade turística permite facilitar o uso fugaz e intenso do território como parte integrante do ideal de modernidade que considera o desenvolvimento como uma meta a ser atingida, medida e mediada pela produção de mercadorias. É uma atividade que sacraliza a natureza e ao mesmo tempo submete-a ao mundo da mercadoria, pois se paga para

desfrutar da natureza, da paisagem natural ou do ambiente natural ou construído” (RODRIGUES, 2000, p.49).

Assim, o desenvolvimento do **ecoturismo** depende diretamente, da qualidade do meio natural, considerado como sua “matéria-prima”, e cujo uso deve ser adequado às condições de sustentabilidade econômica, sócio-cultural e ecológica. Neste caso, o **ecoturismo**, não pode prescindir de ordenamento e planejamento, que vise antecipar e mitigar possíveis efeitos nocivos de seu desenvolvimento e buscar alternativas para otimizar possíveis benefícios. Segundo Fennell (2002),

“é desejável que todos os países se empenhem na criação de políticas de turismo para orientar o planejamento, gestão e desenvolvimento do turismo de forma consistente em uma região, e como um meio de usar os recursos de um modo prudente e eficiente” (JENKINS, 1991; *apud* FENNELL, 2002, p. 132).

O *Código de Ética Mundial para o Turismo* da OMT (1999) reconhece o direito e a liberdade de deslocamentos turísticos e recomenda “o ordenamento turístico mundial equitativo, responsável e sustentável, em benefício mútuo de todos os setores da sociedade” (1999, p.3). Este documento entende que o turismo responsável deva fundamentar-se na promoção dos valores éticos comuns da humanidade e, não apenas, em direitos humanos, mas também, nos direitos específicos dos grupos de populações mais vulneráveis. E enfatiza que,

“os agentes do desenvolvimento turístico e os próprios turistas deverão prestar atenção às tradições e práticas sociais e culturais de todos os povos, incluindo as minorias nacionais e as populações autóctones, e assim, reconhecerão suas riquezas” (OMT, 1999, p.4).

No sentido pragmático, de acordo com as *Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo* (EMBRATUR/IBAMA, 1994), é fundamental que se planeje “a compatibilidade do ecoturismo com o dimensionamento do número de visitantes e do fluxo de transporte, a adoção de parâmetros para implantação de infra-estrutura, o respeito e valorização da cultura local como condições básicas e imprescindíveis” (EMBRATUR/IBAMA, 1994, p.18).

A questão é, como gerir o **ecoturismo** em uma UC da categoria de manejo da tipologia de parque, para que se alcancem os princípios de sustentabilidade ambiental através de premissas básicas de proteção da diversidade biológica, valorização da diversidade sócio-cultural e inclusão da população receptora.

Para que se atinja a sustentabilidade econômica, social e ambiental no turismo, as Organizações Não-Governamentais VITAE CIVILIS & WWF (2003), afirmam que,

“há a necessidade da realização do planejamento minucioso da atividade, devendo-se levar em conta as seguintes etapas: análise macroambiental, envolvendo políticas públicas para o turismo; diagnósticos participativos; objetivos; estratégias de comunicação e marketing; planos setoriais, como programas de estruturação da oferta turística, de conscientização, de capacitação e formação profissional; e programas de coordenação municipal ou intermunicipal” (VITAE CIVILIS & WWF, 2003, p.140).

Elas recomendam também a elaboração de pesquisas e estudos com o objetivo de:

- a) monitoramento dos impactos positivos e negativos do turismo ao ambiente natural e à população local e sua cultura;
- b) envolvimento das populações locais desde o processo de implementação da atividade até a gestão participativa por meio do estímulo à criação de conselhos municipais, fóruns regionais e encontros setoriais;
- c) geração de emprego e renda para a população local;
- d) fortalecimento e a capacitação dos grupos sociais e associações locais;
- e) implementação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade do turismo;
- f) articulação e mobilização de todos os atores envolvidos, turistas, empreendedores locais, órgãos públicos, agências e operadoras, associações, lideranças comunitárias, entre outros;
- g) oferta de linhas de financiamento destinadas e acessíveis a pequenos empreendimentos locais baseada em critérios que garantam a sustentabilidade ambiental e social (VITAE CIVILIS & WWF, 2003).

No Brasil, segundo as “*Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo*” (EMBRATUR/IBAMA, 1994, p.21), os objetivos básicos para a implementação de uma política voltada ao desenvolvimento do **ecoturismo**, devem ser direcionados à:

- compatibilizar o ecoturismo com a conservação das Áreas Protegidas;
- fortalecer a cooperação interinstitucional;
- possibilitar a participação efetiva dos atores sociais;
- promover/estimular os recursos humanos locais;
- promover/incentivar a infra-estrutura necessária a sua utilização;
- promover a educação ambiental.

O documento supracitado estabelece ainda que os atores diretamente envolvidos são mais do que meros beneficiários, e sim, “atores importantíssimos no processo, portanto elementos que devem ser integrados ao desenvolvimento do ecoturismo desde seu estágio mais preliminar de planejamento até sua implementação e operação” (EMBRATUR/IBAMA, 1994, p.33).

Nesse sentido, de acordo com Irving (2002), a consulta direta aos atores sociais envolvidos possibilita a expressão mais confiável da dinâmica local, que poderá servir como base para a elaboração de um planejamento estratégico do turismo. E a participação comunitária promove o desenvolvimento de uma postura pró-ativa na resolução de problemas socioambientais sob a ótica da co-responsabilidade, o que representa estratégia essencial para a sustentabilidade de projetos turísticos e ambientais em uma dada região (IRVING, 2002).

Para Silveira (2000), “no que concerne ao planejamento territorial, a participação local constitui um pressuposto decisivo para o fortalecimento de sistemas comunitários” (SILVEIRA, 2000, p.96). O autor vai além desta afirmação, em sua análise ao entender que,

“a participação local não se confunde com modelos daquele tipo que ‘informa’ a população sobre as ações políticas. Ao contrário ela se fundamenta no envolvimento real de todos os atores sociais nos processos de implementação e de gestão, pois é através de seu engajamento efetivo que esses atores conseguem participar de uma ação global que se torna negociada e implementada” (SILVEIRA, 2000, p. 97).

Ao considerar que os atores locais são aqueles que melhor compreendem e expressam a dinâmica do lugar e, conseqüentemente, possuem a maior autoridade para identificar os problemas e conflitos socioambientais, bem como grande interesse em equacioná-los, Irving (2002) ressalta que a participação comunitária e a prática cidadã transformam o ator em autor de sua história, de sua própria vida.

Desse modo, a inclusão dos atores locais e sua participação ativa no processo de planejamento estratégico associado a uma **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, garantem a maior possibilidade de manutenção e melhoria dos projetos efetuados na área (IRVING, 2002). Esta percepção está em concordância com a afirmação de Loureiro (2002), segundo a qual, os grupos humanos:

“possuem peculiaridades ligadas à situação particular de seus ambientes, ao modo como interagem neste e à percepção qualitativa dos problemas. É a partir da ação territorializada dos diferentes atores sociais, com seus distintos interesses, compreensões e necessidades que se instauram os conflitos, acordos e diálogos pela apropriação e usos do patrimônio natural e se realizam os processos educativos voltados para a gestão democrática do ambiente” (2002).

Portanto, considerando os atores locais como protagonistas e principais agentes de transformação do meio que lhe é próprio, pensando o ordenamento e planejamento do turismo, Irving argumenta que:

“a questão ambiental (na concepção ecológica e social) pode ser incorporada a planejamento turístico como inspiração para a prática cidadã, em direção à construção de uma comunidade cívica. E o turismo, entendido como fenômeno complexo, nesse caso, como veículo de acesso e inserção do local ao mundo globalizado. Nessa dualidade, poderão ser constituídos eixos temáticos indutores de participação e capital social” (IRVING, 2003).

Assim, o tema central da presente pesquisa, ou seja, a relação do ator social local com os processos de proteção da natureza e com o desenvolvimento do **ecoturismo** esta em sintonia com a afirmação de Claval (2004), segundo a qual:

“os traços da maioria das paisagens resultam das múltiplas decisões dos atores sociais que ao edificar construções, cultivar campos e abrir estradas, tinham preocupações utilitárias da interferência no meio natural era preciso viver, tirar do meio ambiente a sua nutrição, ou o que vender” (CLAVAL, 2004, p.60).

Todas estas reflexões inspiram a questão da pesquisa e o Estudo de Caso escolhido: o Parque Estadual da Ilha Grande, que apresenta paisagem peculiar, composta por praias paradisíacas e pela exuberância dos remanescentes de Mata Atlântica, que abrigam relevante biodiversidade e justificam sua criação.

A paisagem da Ilha Grande, antes de configurar-se como **lugar turístico** consolidado após a demolição do presídio, em 1994, sofreu significativas alterações antrópicas associadas aos ciclos econômicos do Brasil, conforme contextualizado, historicamente, em capítulo posterior.

Com base neste percurso histórico, esta pesquisa objetiva compreender o olhar dos “badjecos” sobre o ecoturismo desenvolvido no PEIG. Mas, a partir deste tema, surge uma inquietação, que leva ao seguinte questionamento: qual a relação dos atores sociais locais com a paisagem, explorada turisticamente e com o território, que constitui uma **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**? Como eles percebem o lugar em que nasceram, cresceram, possuem família, ou seja, o lugar no qual se identificam e estão referenciados? Como interpretam o lugar que lhes “pertence”, e no qual necessitam buscar meios de subsistência? Como se processa a transformação desta paisagem, ressignificada como **lugar turístico**, a partir do seu olhar, do seu imaginário simbólico?

Na visão de Loureiro (2004),

o ambiente não é o espaço natural independente da ação social, mas o resultado de interações múltiplas e complexas, mutáveis e dinâmicas, limitadas em recortes espaço-temporais que permitem a construção do sentido de localidade, territorialidade, identidade, pertencimento e de contextualização para os sujeitos individuais e coletivos (LOUREIRO, 2004).

Deste modo, com o intuito de tentar elucidar estes questionamentos, que tangenciam as noções de identidade, pertencimento, paisagem e território, o presente trabalho busca a contribuição teórica de campos disciplinares diversos, como uma forma de “viagem” interdisciplinar no sentido de enriquecer esta reflexão acadêmica.

No **lugar turístico**, natureza e cultura constituem elementos motivadores dos deslocamentos humanos realizados com o propósito de conhecer, experimentar, descobrir este lugar/paisagem estabelecido em um dado território geográfico. E, conforme afirmam diversos autores (Jackson, 1984; Meinig, 1979; Zelinsky, 1973 *apud* Gandy, 2001), “a paisagem é parte integrante da história cultural de um determinado lugar” (GANDY, 2001, p.78).

A perspectiva da Geografia Cultural, que nasce entre fins do século XIX, amplia o sentido de paisagem buscando perceber as relações que unem os aspectos físicos e biológicos, às realidades sociais constituídas pelo ser humano. A partir de uma nova concepção, a paisagem passa a ser interpretada para além da realidade objetiva e a preocupação incide na “maneira como a paisagem está carregada de sentido, investida de afetividade por aqueles que vivem nela ou que a descobrem” (CLAVAL, 2004, p.52).

Desde então, “o registro geográfico deixa de considerar que os homens são independentes do meio onde se encontram: eles só podem existir nos meios geográficos com os quais mantêm relações mais complexas do que até então se pensava” (CLAVAL, 2004, p. 70). Relações estas que nascem e são difundidas a partir da cultura do lugar, em seus múltiplos aspectos em interação dinâmica, ou seja, as relações estabelecidas no centro da dimensão cultural, a qual, por sua vez, não é dissociada do meio que lhe é próprio posto que se encontra, intrinsecamente, ligada ao ambiente natural. O que para Claval, sob a ótica da abordagem cultural da geografia, “não se trata mais de contentar-se em descrever o meio ambiente no qual vivem e trabalham os homens; o que se procura compreender são as relações complexas que se estabelecem entre os indivíduos e os grupos, o ambiente que eles transformam, e as identidades que ali nascem ou se desenvolvem” (CLAVAL, 2004, p. 71).

No que tange à noção de identidade (relacionada ao indivíduo, ao grupo ou ao lugar), considerando o amplo prisma que este conceito pode ter como significado, a presente abordagem, baseia-se na revisão de estudos recentes, realizada por Le Bossé (1999), segundo o qual,

“os geógrafos se interessam, particularmente, pela identidade dos lugares e pelos papéis que eles desempenham na formação de consciências individuais e coletivas” (LE BOSSÉ, 1999, p.160).

Assim, Le Bossé (1999) procura observar como “as pessoas, sujeitos e agentes geográficos recebem e percebem, constroem e reivindicam identidades cristalizadas em suas representações e em suas interpretações dos lugares e das relações espaciais” (LE BOSSÉ, 1999, p.158).

Dentre outras concepções de identidade, ressalta-se aqui a noção de sujeito sociológico, como reflexo da crescente complexidade do mundo moderno, que consiste

“na consciência de que este núcleo interior do sujeito não era autônomo e auto-suficiente, mas era formado na relação com outras pessoas importantes para ele, que mediavam para o sujeito os valores, sentidos e símbolos – a cultura – dos mundos que ele/a habitava” (HALL, 2005, p.11).

De acordo com a concepção sociológica clássica, “a identidade é formada na interação entre o eu e a sociedade” (HALL, 2005, p.11), ou seja, a identidade costura o sujeito à estrutura social. Porém, para Hall (*op. cit.*), devido às mudanças estruturais e institucionais ocorridas na modernidade, o sujeito não tem mais uma única identidade unificada e estável, mas sim, ao contrário, é composto por múltiplas identidades, em processo provisório, variável e problemático. Conforme o autor explica, a identidade é formada e transformada continuamente em relação aos sistemas culturais em que nos abrigamos e é definida historicamente, quando o sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, que não são necessariamente unificadas dentro de um “eu” coerente (*op. cit.*). Para Bauman (2005),

“o pertencimento e a identidade não tem a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age – e a determinação de se manter firme a tudo isso – são fatores cruciais tanto para o ‘*pertencimento*’ quanto para a ‘*identidade*’” (BAUMAN, 2005, p.17).

Neste aspecto, a paisagem em constante transformação associada à dinâmica do turismo, enseja a necessidade de re-adaptação das populações locais ao lugar que lhe é próprio, na tentativa de reafirmar seu sentido de pertencimento ao território em que estão historicamente referenciados e, pelo qual, são influenciados na (re)construção de suas identidades, individuais e coletivas.

O lugar ancora geograficamente a identidade a ser explorada e integrada sob perspectivas diversas, por intermédio de estudos sobre objetos privilegiados que são a paisagem, o território, e suas representações em todas as escalas geográficas, constituindo então “foco único, emissor e receptor de sua singularidade em um espaço de relações com outros lugares, próximos ou distantes, reais ou imaginários, assimilados ou rejeitados” (LE BOSSÉ, 1999, p.172). Assim, o sentido de lugar pode ser considerado como o suporte essencial mediador da identidade cultural uma vez que este “participa inteiramente da vida dos indivíduos e dos grupos, o lugar influencia, até mesmo constrói, tanto subjetivamente como objetivamente, identidades culturais e sociais” (LE BOSSÉ, 1999, p.166).

A paisagem, como um dos elementos centrais em um sistema cultural, para Duncan (1990), atua na criação de signos, compreendendo sistema social transmitido, reproduzido e explorado. Deste modo, o autor sugere compreender seu significado ao examinar os “relatos das pessoas locais sobre a natureza da paisagem, como ela lhes parece (...), que importância atribuem a ela e de que maneira suas leituras da paisagem contribuem para uma política de interpretação que naturaliza as relações sociais em uma sociedade ou as transforma” (DUNCAN, 1990, p.107). De acordo com Gandy (2001),

“a paisagem ocupa um lugar central nas ciências que utilizam a dialética da natureza e da cultura como um meio de explicitar as interações e os elementos comuns da esfera biofísica e dos sistemas sociais. A paisagem é um fator determinante do caráter social e cultural das sociedades (...) é o lugar de superposição de jogos de poderes e de símbolos que têm influência na imaginação dos homens” (p. 86).

A paisagem concebida como a interação da natureza e da cultura, “revela o aparecimento de uma preocupação com a classificação e o ordenamento da natureza, mas sugere também a consideração sobre a existência de laços materiais entre determinados tipos de sociedades e determinados tipos de paisagens.” (GANDY, 2001, p. 75). Portanto, para este autor (*op. cit.*), interpretar o significado simbólico da paisagem amplia o significado que representa a quem nela reside e revela aspectos subjetivos que, usualmente, são desconhecidos aos *outsiders*, ou melhor, àqueles que não compartilham da mesma vivência dos *insiders*.

O significado simbólico da paisagem pode contribuir para ampliar a compreensão do ponto de vista dos “badjecos”, conforme propõe esta pesquisa, ao investigar a percepção e a interpretação de quem vivenciou as transformações ocorridas, tanto no território no qual possui raízes, quanto na paisagem do lugar em que está situado, física e simbolicamente.

Neste sentido, Zaoual (2006) propõe repensar o lugar, ou os “lugares” em sua especificidade, considerando os sistemas de representação dos atores, ou seja, o homem concreto em seu espaço vivido, em seu “espaço pensado”, dentro e a partir do que ele acredita pertencer, o que constitui o seu sítio simbólico (ZAOUAL, 2006).

Para Zaoual (*op.cit.*), estudos econômicos, sociológicos ou antropológicos evidenciam o enraizamento dos indivíduos em seus territórios imaginários e espaciais, o que ele denomina como “pontos do enraizamento”, são os **sítios**, e explica:

“os sítios impregnam o conjunto das dimensões dos territórios de vida: relação ao tempo, à natureza, ao espaço, ao habitat, à arquitetura, ao vestuário, às técnicas, ao saber fazer, ao empreendedorismo, etc. Antes de se materializar nos feitos e gestos dos atores ou em qualquer outra materialidade visível a olho nu, os sítios são entidades imateriais fornecedoras de balizamento para os indivíduos e suas organizações sociais” (ZAOUAL, 2006, p.34)

Para este autor, cada sítio é uma entidade imaterial que impregna o conjunto da vida em dado meio, também remete a noção de espaço material, aberto e fechado, seleciona elementos “que chegam de fora” e os relacionam com as tradições locais.

Zaoual explicita o conceito de “sítio simbólico de pertencimento” sob a forma da seguinte imagem: o sítio é feito de uma “**caixa preta**, onde estão as crenças, mitos, valores e experiências passadas, conscientes ou inconscientes”; uma “**caixa conceitual**” que contém o saber social acumulado em sua trajetória de conhecimentos empíricos e/ou teóricos; e, por fim, os sítios operam com uma “**caixa de ferramentas** que contém o saber fazer”, técnicas e modelos de ação apropriados ao seu contexto (ZAOUAL, 2006, p.32). Assim, o ator social local pode ser reconhecido e valorizado como protagonista das mudanças ocorridas no lugar que lhe “pertence”, adaptando-as ao seu “sítio simbólico de pertencimento”. Uma vez que, para o autor, o sítio “é simultaneamente moldador e moldado ao mesmo tempo” (ZAOUAL, 2006, p.34), é uma mistura de ordem e desordem, é instável, está em constante configuração, apesar de também oferecer uma estabilidade momentânea para seus atores.

O conjunto destas caixas emaranhadas entre si, combina o modelo de ação individual e coletiva, entendido por Zaoual como um “marcador visível” da realidade, produzindo verdades locais em torno das quais gravitam os comportamentos individuais e coletivos, que tendem a conversão em um ponto fixo (ZAOUAL, 2006).

Diante desta afirmativa:

É preciso então levar em consideração a cultura do local. O conceito de sítio simbólico de pertencimento restitui a cultura local de maneira dinâmica e, em cada caso, específica. É nesse nível que o relacional se combina com o racional para preencher as zonas de incerteza que são inerentes a qualquer troca (p.99).

Em função de diversas influências, para Zaoual, os pontos de enraizamento no sítio simbólico oferecem certa estabilidade aos fenômenos sociais, sobretudo de ordem econômica, no caso de modelos (padronizados) que, quando transferidos sem precaução de um sítio para outro se chocam com valores não intercambiáveis, gerando conflitos de identidade (e subsistência) do autóctone em relação ao território ao qual pertence (ZAOUAL, 2006).

Neste contexto de que trata Zaoual (2006), pensando o choque e os possíveis conflitos de identidade e subsistência do “badjeco” em relação ao seu território, para que o **ecoturismo** seja desenvolvido em **Unidades de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, é preciso cautela na transferência direta de modelos padronizados de desenvolvimento e de proteção da natureza, para não se desagregar o modo de vida local que, neste caso, pode ser afetado tanto pela comercialização turística da paisagem, quanto pela criação de áreas protegidas. Sob esta ótica, o alijamento das populações locais das políticas públicas de gestão territorial configura-se como risco para o desenvolvimento turístico na medida em que favorece conflitos diversos, principalmente no caso de **Unidades de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, nas quais os conflitos são de ordem territorial, econômica, cultural, social e simbólica.

Neste sentido, Fennell (2002) recomenda que o turismo “precisa pisar leve e garantir um relacionamento igualitário entre o modo como é planejado e desenvolvido e as necessidades da população local”. Portanto, o desenvolvimento do **ecoturismo** parece traduzir um importante desafio: redimensionar a visão de mundo que configurou o binômio Natureza e Sociedade como categorias distintas identificadas a partir de atributos opostos, e tornar visível à complexa interação de valores e interesses naturais e sociais deste segmento (PEDRO, 2003).

Ao lembrar que, de acordo com as *Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo* (EMBRATUR/IBAMA, 1994), o **ecoturismo** deve promover o bem-estar das populações envolvidas localmente, ao utilizar de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentivando sua conservação e buscando a formação de uma consciência ambientalista. Assim, este trabalho questiona se os “badjecos” se sentem incluídos neste processo? E, ainda, se o fenômeno turístico que ocorre, atualmente no PEIG, pode ser realmente denominado de ecoturismo?

### **CAPÍTULO 3 – PARQUES: refletindo sobre as contradições no processo de proteção da natureza**

*“Há duzentos anos, nós estamos aqui.”  
R, 56 anos, ex-pescador, vigia do PEIG.*

A *Convenção sobre Diversidade Biológica* - CDB é um dos principais resultados da *Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento* - CNUMAD (Rio 92), realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992. A CDB se torna, a partir de então, o principal marco legal e político para temas e questões relacionados à biodiversidade. Ao considerar como preocupante “a sensível redução da diversidade biológica causada por determinadas atividades humanas” (MMA, 1994, p.7), a CDB determina como objetivos:

- a conservação da diversidade biológica,
- a utilização sustentável de seus componentes,
- a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias.

Neste sentido, a *Convenção sobre Diversidade Biológica* (CDB) recomenda a criação de **Áreas Protegidas** (APs), como uma “**área definida geograficamente que é destinada, ou regulamentada, e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação**”<sup>7</sup>, apoiando a conservação da natureza *in situ*, em áreas que abrigam alta diversidade biológica de espécies, enfatizando deste modo, a devida importância de sua proteção territorial.

Contudo, no que tange às comunidades locais e populações indígenas, em seu Artigo 8º, a CDB estabelece que, para a conservação *in situ*, cada país signatário deve respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das mesmas, em conformidade com suas respectivas legislações nacionais.

---

<sup>7</sup> *Convenção da Diversidade Biológica*, foi promulgada pelo Decreto no. 2519 de 1998, e assinada durante a *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento*, realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro.

Na perspectiva histórica da CDB, o Brasil foi o primeiro país a assinar a convenção e, para cumprir com os compromissos assumidos, vem criando diversos dispositivos, tais como o *Projeto Estratégia Nacional da Diversidade Biológica*, cujo principal objetivo é a formalização da *Política Nacional da Biodiversidade*; a elaboração do *Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO*, que viabiliza as ações propostas pela Política Nacional; e o *Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira - PROBIO*, o componente executivo do PRONABIO, que tem como objetivo principal apoiar iniciativas que ofereçam informações e subsídios básicos sobre a biodiversidade brasileira.

No Brasil, o principal instrumento legal utilizado para efetivar a conservação *in situ* da diversidade biológica tendo como foco as áreas protegidas, foi a Lei Federal no. 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza<sup>8</sup> - SNUC (BRASIL, 2000), estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das **Unidades de Conservação da Natureza - UCs**, classificando-as em diferentes categorias de manejo, conforme o grupo a qual pertençam:

- **Unidades de Conservação da Natureza de Proteção Integral** tem como objetivo básico preservar a natureza, admitindo apenas o uso indireto, ou seja, aquele que não envolve consumo, dano, coleta ou destruição dos seus recursos naturais (com exceção dos casos previstos na Lei). Nesta categoria encontramos, por exemplo, os parques, as reservas biológicas, as estações ecológicas, os monumentos naturais e os refúgios de vida silvestre;

---

<sup>8</sup> A Lei Federal No. 9985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), denomina Unidade de Conservação da Natureza (UC) para Áreas Protegidas (AP). O que compreende os parques, as reservas, estações ecológicas, florestas nacionais, áreas de proteção ambiental, monumentos naturais, dentre outras. Contudo o SNUC não incluiu as Terras Indígenas e Quilombolas, as Reservas Legais e as Áreas de Preservação Permanente, as quais também são consideradas Áreas Protegidas.

- **Unidades de Conservação da Natureza de Uso Sustentável** objetivam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais, o que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais, salvo exceções previstas em lei. Neste grupo estão as áreas de proteção ambiental, as áreas de relevante interesse ecológico, as florestas nacionais, as reservas extrativistas, as reservas de fauna, as reservas de desenvolvimento sustentável e as reservas particulares do patrimônio natural.

Os parques (nacionais, estaduais e municipais) pertencentes à categoria de manejo de **Proteção Integral**, têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, a realização de pesquisas científicas, bem como o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação e de turismo. Desse modo, a legislação brasileira ao admitir, nos parques, apenas o uso indireto de seus recursos naturais, a presença humana nestas áreas é apenas permitida através da visitação pública, com a finalidade de pesquisa científica, educação ambiental e/ou turismo. Uma vez que a **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, conforme o SNUC, “é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei” (BRASIL, 2000, p.16).

Entretanto, segundo pesquisas realizadas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo, pelo *Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras* da Universidade de São Paulo (NUPAUB/USP),

“uma análise das diversas categorias [de Unidades de Conservação de Proteção Integral] com populações humanas em seu interior mostrou que em (83%) dos Parques Nacionais existem moradores, seguidos das Reservas Biológicas (67%) e das Estações Ecológicas (60%)” (DIEGUES, 2001, p. 173).

A pesquisa aponta ainda que o Rio de Janeiro é o Estado com o maior contingente de habitantes no interior das áreas protegidas, e “73% delas apresentam populações tradicionais e não-tradicionais residentes” (DIEGUES, 2001, p. 173).

Neste cenário, com a criação dos parques, a partir de decisões políticas do tipo *topdown* (“de cima para baixo”), populações locais, estabelecidas anteriormente neste território, de modo geral, não têm sido envolvidas neste processo. Deste modo, em razão das dificuldades encontradas pelo poder público em promover a regularização

fundiária<sup>9</sup> das **Unidades de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, inúmeros problemas e conflitos socioambientais são reconhecidos na sua gestão. O que pode ser explicado, em parte, segundo estudos e pesquisas recentes que têm associado estes problemas e conflitos à adoção pelo Brasil, do modelo de Parque Nacional norte-americano, o qual não está adaptado à realidade dos países tropicais do Sul (ARRUDA & DIEGUES, 2001). Conforme ilustra a afirmativa abaixo:

“Ainda que este modelo possa ser relativamente adequado aos EUA, dada a existência de grandes áreas desabitadas, sua transposição para o terceiro mundo mostra-se problemática, pois mesmo as áreas consideradas isoladas ou selvagens abrigam populações humanas, as quais, como decorrência do modelo adotado, devem ser retiradas de suas terras, transformadas agora em diante em UC para benefício das populações urbanas (turismo ecológico), das futuras gerações, do equilíbrio ecossistêmico necessário à humanidade em geral, da pesquisa científica, mas não das populações locais” (ARRUDA, 2000, p.280).

Com base no “estado da arte” da maioria dos parques brasileiros (nacionais, estaduais e municipais), salvo raras exceções, o maior problema deste tipo específico de UC reside na implementação e gestão efetiva destas áreas, sobretudo quando decisões políticas do tipo *topdown*, “de cima para baixo”, contribuem para o alijamento das populações locais. De acordo com Arruda (2000):

“Estas áreas são sujeitas a um regime de proteção externo; com território definido pelo Estado, cujas autoridades decidem as áreas a serem postas sob proteção e sob que modalidade; e que, independentemente, formulam e executam os respectivos planos de manejo. As pessoas que vivem no interior ou no entorno das áreas não participam em nada destas decisões. Mais que isso, as decisões costumam ser mantidas em sigilo até sua transformação em lei, justamente para evitar movimentações sociais que possam criar embaraços para os planejadores oficiais” (ARRUDA, 2000, p. 279).

Portanto, apenas a criação de parques não garante a proteção do patrimônio natural encontrado nestes espaços de relevante diversidade biológica, cultural e beleza cênica. De acordo com Diegues,

“a forma mencionada de implantação e administração das áreas protegidas no Brasil é, sem dúvida, marcada por um grande autoritarismo, pois os moradores não são previamente informados dos objetivos da chamada conservação e das mudanças drásticas sobre seu modo de vida advindas da implantação dessas áreas protegidas. A fiscalização de forma indiscriminada, acaba sendo a forma predominante de se impor um modelo de conservação fadado ao fracasso, pois, na maioria dos casos, não conta com o apoio das populações locais e regionais, que vêm nas áreas protegidas uma imposição do Estado e de um ecologismo de classe média urbana” (DIEGUES, 2001, p.182)

---

<sup>9</sup> Dentre outros problemas e dificuldades da administração pública na gestão ambiental de Áreas Protegidas e/ou Unidades de Conservação da Natureza.

O que poderá transformar possíveis aliados em adversários de um sistema nacional de proteção da natureza (DIEGUES, 1996) que, embora se pretenda eficaz e inovador, ainda não contempla às demandas das comunidades que vivem dentro ou no entorno dos Parques. Neste ponto, Arruda (2000) questiona:

“Não é paradoxal que as populações tradicionais sejam postas como antagônicas às necessidades de proteção dos recursos naturais em áreas de conservação? Normalmente não são estas populações humanas que têm há décadas, às vezes, há milênios, promovidos o manejo sustentável de áreas naturais? Não é sua presença permanente que tem preservado tais áreas do modelo de exploração econômica capitalista industrial responsável pela destruição crescente do meio ambiente? Enfim, não são elas as responsáveis até o presente pela conservação das áreas que agora tentamos pôr sob nossa proteção legal?” (ARRUDA, 2000, p. 286).

Assim, torna-se freqüente, o fato destas populações serem impelidas a modificarem seus modos de vida e adaptarem-se ao tipo de uso restrito dos recursos naturais renováveis a que se vêem submetidas. O alijamento de populações locais das políticas públicas de gestão territorial e proteção da natureza tende assim, a contribuir para o seu distanciamento do compromisso de proteção do patrimônio natural. Ações governamentais, portanto, não se sustentam quando dissociadas do homem que habita este lugar e de sua dinâmica histórico-cultural. Segundo destaca Loureiro,

“o histórico de conflitos e a ausência de estratégias de diálogo entre órgãos ambientais e agentes sociais populares envolvidos em áreas protegidas. O que tem gerado um contexto de mútua desconfiança e um afastamento que dificulta a reversão do cenário centralizado de gestão ambiental dominante no país” (2006).

Esta realidade configura-se de forma contraditória ao recomendado pelos órgãos ambientais no processo de proteção da natureza no Brasil, conforme lembra Loureiro ao afirmar que,

“qualquer projeto de gestão em áreas protegidas deve levar em conta as necessidades de grupos sociais no seu entorno. Trata-se de determinação oficial, em documentos do Ministério do Meio Ambiente, do Programa MAB da UNESCO para a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e, especialmente, do próprio IBAMA sobre planejamento de Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas” (LOUREIRO, 2006).

Além disso, a *Constituição da República Federativa do Brasil* assegura ainda que:

“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Constituição da República Federativa do Brasil, 2001, 27ª. Edição, p.131).

Neste sentido, observa-se que as populações locais afetadas pela criação de uma UC podem “ser tratadas como aliadas, pois, seu alijamento do processo decisório, pode transformá-las em sérias adversárias de uma preservação da natureza mal-concebida e mal-desenvolvida” (DIEGUES, 1996, p.119).

E, também, Loureiro (2006) elucida,

“o fato de se atribuir significado a remanescentes de áreas naturais, como é o caso de Unidades de Conservação, pela oposição da natureza à cultura, fez com que permanecesse por muito tempo ausente na gestão dessas unidades territoriais temas como cidadania, participação e controle social. É preciso superar essa dicotomia e buscarmos a sustentabilidade e a democracia nos processos de conservação da natureza” (2006).

Diegues explica ainda ser necessário um pacto social, no qual as populações locais e regionais desempenhem papel fundamental para se obter, realmente, o êxito na conservação da biodiversidade e dos remanescentes florestais. Para ele,

“esse novo pacto implica no respeito à cidadania das populações locais, na descentralização da implantação e do manejo das áreas de conservação, na concepção democrática dos planos de manejo e na proteção da diversidade sociocultural existente no país” (DIEGUES, 2001, p.182).

Neste contexto, o Decreto No. 5.758 de 13 de abril de 2006, que institui o *Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP* (BRASIL, 2006) considerando os compromissos assumidos pelo país na *Convenção da Diversidade Biológica – CDB* – durante a *Conferência das Nações Unidas pelo Meio Ambiente e o Desenvolvimento* (Rio/92), estabelece princípios, diretrizes, objetivos e estratégias com o objetivo de:

“orientar as ações para o estabelecimento de um sistema abrangente de Áreas Protegidas ecologicamente representativo, efetivamente manejado, e integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas” (BRASIL, 2006).

Este documento considera como um de seus princípios,

“a promoção da participação, da inclusão social e do exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas” (*Op. cit.*, 1.1, XX).

E, dentre suas diretrizes, o PNAP visa assegurar:

“o envolvimento e a qualificação dos diferentes atores sociais no processo de tomada de decisão para a criação e para a gestão das áreas protegidas, garantindo o respeito ao conhecimento e direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais” (*Op. cit.*, 1.2, XI).

Em fase posterior à instituição do SNUC (BRASIL, 2000) e do PNAP (BRASIL, 2006), diversos questionamentos a respeito desta temática inspiraram a *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais – PNDSPCT* (BRASIL, 2007), instituída por Decreto No. 6.040, em 17 de fevereiro de 2007. A referida política tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais<sup>10</sup>, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições (BRASIL, 2007). Com a finalidade de propiciar a inclusão política e social destes povos e comunidades, além de estabelecer um pacto de obrigações mútuas entre o poder público e esses grupos significativos da etnodiversidade brasileira.

Este documento admite que, “a questão primordial é o acesso a terra, ou, no caso, ao território”, e reconhece que além de “assegurar a sobrevivência dos povos e comunidades tradicionais, os territórios constituem a base para a produção e a reprodução dos saberes tradicionais” (BRASIL, 2007).

Para Souza (2006) territórios existem e são construídos (e desconstruídos) nas mais diversas escalas, e para compreender a gênese de um dado território é importante que se considerem aspectos tais como: as características geoecológicas e os recursos naturais de uma certa área, o que se produz ou quem produz, e quais as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço. Segundo ele,

“O território surge, na tradicional Geografia Política, como o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos), que é apropriado, ocupado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade: um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio arquitetônico, ‘paisagem’)” (SOUZA, 2006, p.84).

---

<sup>10</sup> Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007);

Assim, conforme explica Souza (2006), a territorialidade é certo tipo de interação entre homem e espaço, ou seja, uma interação entre seres humanos mediatizada pelo espaço. Contudo, a questão principal é “*quem* domina e influencia e *como* domina ou influencia esse espaço” porque, para ele, o território “é fundamentalmente um espaço definido e delimitado *por* e a partir *de* relações de poder” (SOUZA, 2006, p.78 e 79).

Deste modo, palco de variados conflitos de interesses que envolvem, principalmente, a população local, os parques atendem as populações urbanas, modernas e industriais, também, com o objetivo de conter o avanço pela ocupação e uso do solo, impulsionado a partir da perspectiva desenvolvimentista do modo de produção e consumo predominante na sociedade mundial e, conseqüentemente, conter a devastação ambiental em regiões de relevante valor em diversidade biológica. Entretanto, grande parte destes territórios é habitada por populações locais e/ou tradicionais (caiçaras, indígenas, de pescadores, ribeirinhas, de coletores, dentre outras) que nada têm de “modernas” e “tecnológicas” (DIEGUES, 1996). Arruda (2000) afirma ainda que,

“a caça, a pesca, a utilização de recursos da floresta para a manufatura de utensílios e equipamentos diversos, a feitura de roças, a criação de galinhas e porcos, o papagaio na varanda, a lenha para cozinhar e aquecer, a construção de uma nova casa para o filho que casou, etc., tudo isso é de uma penalidade jurídica, transformada em crime e seus praticantes perseguidos e penalizados. Ao mesmo tempo, são instados a proteger e respeitar o meio ambiente, sendo encarados como os principais responsáveis (e não o modelo urbano-industrial em expansão) pelo futuro da humanidade, incorporado na preservação da área em questão” (ARRUDA, 2000, p.280).

Em todas as regiões do país é possível observar inúmeros grupos humanos que encontraram na pesca, no extrativismo e na agricultura familiar sua fonte de subsistência, ou seja, estes grupos estão associados a modos de produção e reprodução social em grande parte dissociadas do mundo globalizado, urbano e industrial. Conforme afirma Diegues (1996),

“sua relação com a natureza, em muitos casos, é de verdadeira simbiose, e o uso dos recursos naturais só pode ser entendido dentro de uma lógica mais ampla de reprodução social e cultural, distinta da existente na sociedade capitalista” (1996, p. 79).

Para Loureiro (2004), as populações locais postas à margem pelo processo produtivo capitalista em seu movimento de urbanização,

“estão envolvidas nas experiências em UCs e em áreas preservadas, em função de estarem assentadas próximas a estas ou inseridas nestas, em localidades não urbanizadas e com menor grau de degradação e ocupação humana” (LOUREIRO, 2004); e

“portanto, se há efeitos ambientais deletérios ao bem-estar coletivo é porque na totalidade social (cultural) há agentes dominantes operando com uma lógica privada de acumulação monetária, apropriam-se de recursos que são indispensáveis a todos e que, em função dos impactos das atividades, são degradados ou perdidos (LOUREIRO, 2006)”.

De modo geral, as áreas selecionadas para abrigarem as UCs apresentam relevante valor biológico, além da beleza cênica, e a maioria delas possui importante valor étnico-cultural. Desse modo, coibir o acesso de populações locais ao uso sustentável dos recursos encontrados no território que lhe é próprio, pode provocar mudanças significativas ao seu modo de vida, descaracterizando suas especificidades culturais e desarticulando seu modo de produção para a auto-subsistência. Este argumento se reafirma com Arruda (2000), para o qual estas populações humanas

“muitas vezes passam a encarar os recursos naturais da área como perdidos para sua comunidade. Em função disso, pouco fazem em prol do manejo da unidade de conservação desenvolvendo muitas vezes práticas clandestinas de superexploração no interior da própria área” (ARRUDA, 2000, p.281).

As populações humanas que habitam o interior e/ou áreas adjacentes às **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, ao se verem coibidas na utilização direta dos recursos naturais, em muitos casos, deixam de vislumbrar alternativas de exploração indireta destes recursos. Contudo, no caso dos parques, o uso indireto de seus atributos naturais em lazer e turismo, é permitido por lei (BRASIL, 2000), com a finalidade de proporcionar atividades lúdicas de recreação, sensibilização e educação ambiental aos visitantes. Esta utilização pode representar a geração de recursos financeiros e oportunidades para a administração da área, bem como para os grupos humanos estabelecidos em seu interior ou entorno.

Neste sentido, o **ecoturismo** realizado em **Unidade de Conservação de Proteção Integral** pode surgir, em tese, como uma importante alternativa para a revitalização e reestruturação da economia local, através da oportunidade de novos empregos e investimentos, podendo promover mudanças na perspectiva do desenvolvimento sócio-econômico local e regional. Segundo Sansolo (2006),

O turismo como atividade econômica, vem encontrando nos territórios protegidos, em especial, os parques nacionais, uma oportunidade de crescimento, seja pela pressão da demanda, ou pelo entendimento, por parte do movimento ambientalista, de que o turismo possa ser uma atividade alternativa, diferenciada, de baixo impacto ambiental e assim sendo, uma possível alternativa de geração de renda associada à proteção da natureza. (SANSOLO, 2006, p.131)

Ao considerar as regiões do Brasil que possuem **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, especificamente da tipologia de parques, o **ecoturismo** é, em geral, identificado como uma alternativa viável para a valorização do saber histórico-cultural local e, conseqüentemente, para a geração de trabalho e renda aos grupos humanos ali estabelecidos. No entanto,

“para alguns, o ecoturismo é simplesmente uma extensão dessa filosofia de ‘trabalhar dentro do sistema’ [capitalista] e que, pelo menos conceitualmente, tenta entrelaçar os elementos da economia e da ecologia (via parques), por meio dos princípios do ambientalismo e do desenvolvimento sustentável” (FENNELL, 2002, p. 83).

Logo, nos parques, o **ecoturismo**, se associa a um cenário de natureza preservada, uma vez que estes representam, simbolicamente, a natureza considerada “pura” e “intocada”. E, a partir deste imaginário carregado de símbolos e valores da sociedade moderna urbano-industrial, “os parques nacionais foram então estabelecidos como *ilhas* onde a natureza selvagem, apartada das cidades, pudesse ser apreciada e até reverenciada pelas populações sofredoras do desgaste da vida moderna” (DIEGUES, 2001, p. 167). Tal como afirma Gandy (2001):

“Com a visão romântica da natureza considerada pura, reinterpretada como expressão cartesiana da separação da natureza e da cultura, que as elites urbanas buscam pedaços da natureza deixados intactos pela industrialização e pelo mundo moderno” (GANDY, 2001, p.82).

Os parques se constituem em espaços protegidos por lei, voltados à conservação da biodiversidade, mas neles as atividades educativas e de lazer são permitidas e direcionadas, principalmente, ao “homem urbano”, uma vez que proporcionam a ele possibilidades contemplativas e restauradoras quando em contato com a natureza “selvagem”.

Uma vez que, regiões associadas às áreas naturais protegidas constituem uma das motivações turísticas, na contemporaneidade, devido principalmente à agitada rotina de vida das cidades e à convivência diária com os problemas urbanos. Assim estas áreas são, em geral, interpretadas como “fontes” de revitalização física e mental em contato com a natureza “protegida” pelos parques. Segundo Sansolo,

O “paraíso perdido” representado pelas áreas especialmente protegidas, como estratégia de preservação de ambientes naturais, mais próximos de seu “estado” de pureza, sem as interferências humanas, segregando locais “puros”, ora a serviço da ciência, ora da educação e, por vezes, adequados ao lazer fora do cotidiano das cidades, tem sido o meio mais convencional de conservação da biodiversidade no Brasil. (SANSOLO, 2006, p.135)

Este argumento concorda com Fennell (2002), quando ele entende que,

“os parques e áreas protegidas (terminologia usada para designar áreas públicas administradas por instâncias da área de conservação/preservação e recreação/turismo, de posse de uma agência pública e geralmente operada por ela) têm uma certa mística para os viajantes interessados em algumas das regiões naturais ou países mais representativos” (FENNELL, 2002, p. 84).

No entanto, na prática, os parques

“apesar de representarem elementos centrais para a atividade ecoturística apresentam, na maioria dessas UCs, forte impacto de exclusão social, riscos de degradação do patrimônio natural e mínima rentabilidade e/ou sustentabilidade” (IRVING, NEVES & RODRIGUES, 2000).

O que se explica, em parte, segundo Vallejo (2005), devido principalmente à gestão pública deficiente nestes territórios “protegidos” e a precariedade administrativa na qual muitas destas UCs se encontram, este autor afirma que,

“elas [as Áreas Protegidas e/ou Unidades de Conservação] deixam de criar oportunidades para o desenvolvimento econômico e de cumprir o seu papel fundamental de preservação da biodiversidade e do patrimônio cultural, incitando ou intensificando conflitos territoriais incompatíveis com os seus propósitos de criação” (VALLEJO, 2005)

Concomitante às deficiências da administração pública, o crescimento desordenado da oferta e da demanda turística resulta, de modo geral, da ausência de planejamento estratégico para a gestão da natureza e do turismo. Para Sansolo (2006):

Embora o Brasil ainda possua a maior biodiversidade do planeta, e assim, em tese, um grande atrativo para o turismo nacional e internacional, ainda lhe falta a condição necessária para garantir o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e o turismo, visto que nem os requisitos básicos para a gestão da conservação vêm sendo satisfatoriamente atendidos. (SANSOLO, 2006, p.135)P. 150

Deste modo, de acordo com Lovejoy (1992), “no mundo todo, o aumento da visitação [das áreas protegidas] pelos turistas é um dos problemas mais persistentes de parques e áreas protegidas”. Segundo ele, “hoje os parques servem a uma grande variedade de propósitos, mas também enfrentam numerosas pressões” (LOVEJOY, 1992 *apud* FENNELL, 2002, p. 85).

De modo geral, a demanda de visitação turística, quando existente, muitas vezes pode extrapolar a capacidade de suporte da pressão antrópica e gerar impactos ambientais negativos à **Unidade de Conservação de Proteção Integral**. O que acontece, principalmente, em períodos de alta temporada de turismo (férias escolares, feriados, datas comemorativas), quando a população flutuante, composta, sobretudo por visitantes, aumenta consideravelmente.

Assim, no caso específico dos parques, algumas contradições são desenhadas no processo de proteção da natureza. Enquanto os parques são criados com o objetivo de preservar a natureza *in situ*, não permitindo a permanência de grupos humanos em seu interior, a visitação turística, geralmente, ocorre de forma desordenada e provoca impactos socioambientais diversos e indesejáveis, gerados pelo aumento da pressão antrópica advinda da demanda de visitantes. Embora, na verdade, o que se pretende com a criação desta categoria de **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, é conter o avanço da ocupação e uso do solo na perspectiva do modo de produção e consumo predominante na sociedade capitalista.

Portanto, no que tange ao turismo de natureza ou ecoturismo, percebe-se claramente que “a importância dada ao tema refere-se, quase que exclusivamente, ao aspecto de uso econômico da natureza, isto é, a natureza como recurso, como mercadoria para o turismo” (SANSOLO, 2006, p.135).

Logo, parece existir um paradoxo, é legítimo permitir a visitação pública nestas áreas, enquanto as populações locais são excluídas, de modo geral, do processo de proteção da natureza? No Parque Estadual da Ilha Grande, como este cenário se configura?

## **CAPÍTULO 4 – PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE: contextualizando a história da ilha e a criação do parque**

*“A comunidade quicou com isso.”  
R., 55 anos.*

Há tempos habitada, a Ilha Grande possui registros de povoamento pré-histórico de pescadores-coletores-caçadores que datam de, ao menos, três mil anos antes do presente (3.000 A.P.), segundo estudos de Tenório (2006).

Na época do descobrimento do Brasil, os índios tamoios devido à sua grande extensão territorial a chamavam de *Ipaum Guaçu*, o que na língua tupi-guarani significa Ilha Grande. Embora de colonização tardia, quando comparada ao restante do litoral brasileiro, a Ilha Grande foi foco de inúmeros ciclos econômicos (pau-brasil, cana de açúcar, exploração madeireira, ouro e café), e foi também utilizada como porto clandestino de navios piratas, que procuravam abrigo e refúgio em suas enseadas.

Em função da presença constante de corsários e piratas, até meados do século XVIII, quando se deu sua colonização efetiva, era proibido qualquer povoamento humano no local por ordem do rei de Portugal (Vaz & Campos, 2006):

“Em 1559, o reino de Portugal autorizou Dom Vicente da Fonseca a se apossar da ilha e administra-la. No entanto a colonização se deu, efetivamente, a partir do início do século XVIII, com o cultivo da cana-de-açúcar. Posteriormente até meados do século XIX, a Ilha tornou-se ponto de desembarque daqueles que chegavam ao país, inclusive através do tráfico negreiro. Para tanto, dom Pedro II adquiriu as Fazendas do Holandês, atual localidade do Abraão, e dos Dois Rios, na qual construiu o Lazareto, local de triagem e quarentena de passageiros com cólera que desembarcavam no Brasil. Na mesma época, foi construída uma barragem no Córrego do Abraão e um aqueduto para abastecer o Lazareto, obras de rara beleza arquitetônica que passaram a integrar a paisagem do parque. Tal aqueduto, de pedras aparentes, é considerado um dos mais belos exemplares construídos no final do século XIX” (Fonte: [www.ief.rj.gov.br](http://www.ief.rj.gov.br), consulta em 22/06/07).

No início do século XVIII, na Ilha Grande, foi estabelecida a primeira lavoura de cana de açúcar de grande porte do Brasil e, nos anos seguintes, muitos engenhos da ilha produziram e exportaram açúcar e aguardente de cana. Já no século XIX, as fazendas cafeeiras da ilha obtinham farto lucro com a exportação de café e o tráfico ilegal de escravos, sobretudo após o Brasil ter assinado acordos abolicionistas com a Inglaterra, o que favoreceu maior rentabilidade ao contrabando escravocrata.

Ao redor das grandes fazendas, e por causa delas, núcleos de povoamento foram formados na Enseada do Abraão, Enseada das Estrelas, Freguesia de Santana, Matariz, Enseada do Sítio Forte, Fazenda da Longa e em Dois Rios. Após período de apogeu econômico que repercutiu em intensas negociações comerciais, sobretudo com o Atlântico Norte, o mercado cafeeiro declina e, em fins do século XIX, têm início longo processo de isolamento na Ilha Grande.

No início do século seguinte (XX), até 1994, foram estabelecidas na IG instituições penitenciárias, imprimindo um novo significado simbólico ao território da ilha. Na Vila do Abraão, o Lazareto funcionou, primeiramente, como um hospital de quarentena para os viajantes procedentes de países com epidemias contagiosas.<sup>11</sup> Mas, por volta dos anos 1940, no governo de Getúlio Vargas, o antigo Lazareto foi transformado na *Colônia Penal Cândido Mendes*, desativada em 1954, e demolida em 1961 (IEF, 2008).

Na Vila de Dois Rios, em 1903, foi inaugurada a *Colônia Correccional de Dous Rios*, a qual posteriormente foi denominada *Colônia Agrícola do Distrito Federal*. Com o fechamento da penitenciária do Abraão (o antigo Lazareto), a “Colônia” de Dois Rios foi reformada e ampliada, com o intuito de ser transformada em presídio de segurança máxima. Em 1963, recebeu o nome de *Instituto Penal Cândido Mendes* (IPCM), destinado a presos de alta periculosidade, e a partir da Lei de Segurança Nacional de 1969, recebeu também presos políticos do regime militar brasileiro (IEF, 2008).

Durante seu funcionamento o IPCM abrigava entre 300 a 1.200 presos e empregava em torno de 65 funcionários. No entorno do presídio havia uma pequena vila onde viviam funcionários, policiais e colonos livres [liberdade condicional ou com a pena cumprida], (IEF, 2008).

O IPCM, conhecido como “Caldeirão do Diabo” em razão da marcante violência e atrocidades cometidas contra os presos, foi demolido em 1994 com 200 quilos de dinamite. Após sua implosão, a área em que se situava foi abandonada e o governo do Estado do Rio de Janeiro concedeu a cessão de uso para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), durante cinquenta anos.<sup>12</sup>

---

<sup>11</sup> O Lazareto, edificado em 1886, funcionou até o ano de 1913, e atendeu a 4.232 embarcações (Fonte: Jornal Informativo IEF, 2008).

<sup>12</sup> A Ilha Grande como território da União (Governo Federal), foi cedida para ser administrada pelo Estado do Rio de Janeiro.

Durante os quase cem anos do funcionamento das instituições carcerárias da Ilha Grande, as atividades econômicas eram basicamente de subsistência, o comércio interno era incipiente e girava em torno do presídio. A única exceção eram algumas fábricas de processamento de sardinha, estabelecidas por imigrantes japoneses por volta de 1930 (que chegaram a 25 fábricas em 1958), as quais empregavam a maioria da população que não estava diretamente vinculada ao sistema penitenciário. De modo geral, o restante da população local, em grande parte descendente da miscigenação entre índios, negros e brancos, vivia do plantio de milho, mandioca, batata doce, inhame e da pesca, também conhecidos (e auto-denominados) como caiçaras.

“Entende-se por caiçaras aquelas comunidades formadas pela mescla étnico-cultural de indígenas, de colonizadores portugueses e, em menor grau, de escravos africanos. Os caiçaras têm uma forma de vida baseada em atividades de agricultura itinerante, da pequena pesca, do extrativismo vegetal e do artesanato. Essa cultura se desenvolveu principalmente nas áreas costeiras dos atuais Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e norte de Santa Catarina” (ARRUDA & DIEGUES, 2001, p. 42).

Alguns autores (Mourão, 1971; Diegues, 1983 *apud* ARRUDA & DIEGUES, 2001) afirmam que as comunidades caiçaras se formaram nos interstícios dos grandes ciclos econômicos do período colonial, fortalecendo-se quando estas atividades voltadas para a exportação entraram em declínio. A decadência econômica, em particular no setor agrícola, incentivou as atividades de pesca e coleta em ambientes aquáticos, sobretudo os de água salobra como estuários e lagunas (ARRUDA & DIEGUES, 2001, p.42). E ainda, segundo estes autores:

“Uma das ameaças a essas comunidades e ao exercício de suas atividades tradicionais provém do avanço da especulação imobiliária, iniciada nas décadas de 1950 e 1960, sobretudo com a construção de residências secundárias ao longo do litoral. Além disso, o turismo de massa, sobretudo no litoral norte do Estado de São Paulo, contribui para a desorganização das atividades tradicionais, criando uma nova estação ou safra nos meses de verão, quando muitos caiçaras se transformam em prestadores de serviços” (ARRUDA & DIEGUES, 2001, p. 43).

Na década de 1970, a região da Baía da Ilha Grande passa a ser influenciada pelo Programa Nuclear Brasileiro, e em seguida torna-se palco de diversos empreendimentos industriais. Com a pavimentação da rodovia Rio-Santos (BR-101 Sul), a Região da Costa Verde passa a ser submetida à grande expansão imobiliária, associada ao crescimento do setor de turismo, caracterizado como de segunda residência, que se volta, principalmente, para a população urbana do eixo Rio-São Paulo (VALLEJO, 2005).

Em consequência do veloz crescimento urbano-industrial desta região, sérios impactos ambientais derivaram da falta de infra-estrutura pressionada pela produção industrial intensa, pela alta circulação de veículos e pela poluição crescente da bacia hidrográfica da Baía da Ilha Grande, bem como da degradação dos ecossistemas associados à Mata Atlântica.

“A construção da BR-101, ligando Rio de Janeiro a São Paulo pelo litoral, nos anos 60, trouxe grandes impactos tanto ecológicos como sociais para toda a região litorânea de ambos os estados. Inúmeros manguezais foram aterrados, e o grande movimento de terra causou a aceleração de processos erosivos, assoreando cerca de 70 praias e enseadas” (MATTOSO, 1979, *apud* DIEGUES & NOGARA, 2005, p. 30).

Concomitantemente, a crescente valorização da faixa litorânea pela especulação imobiliária, gerou grave impacto sócio-cultural nas populações estabelecidas nesta região, desagregando culturas tradicionais e modos de vida ancestrais, e destinando estas populações a habitar morros e encostas do sopé da Serra da Bocaina, o que estimulou o processo de favelização. Como afirma Diegues & Nogara (2005):

“o fácil acesso dos turistas de São Paulo e Rio acelerou a implantação de empreendimentos turísticos e loteamentos, trazendo a valorização das praias. A especulação imobiliária e a ação dos ‘grileiros’ que já era grande nos anos 60 tornou-se ainda mais violenta, provocando a expulsão dos pescadores de suas praias” (DIEGUES & NOGARA, 2005, p.30).

A população originalmente caiçara, estabelecida em parte do litoral sul fluminense e norte paulista, foi afetada em seu modo de vida tradicional, tanto pelo fenômeno do turismo, impulsionado sobretudo, a partir dos anos 1970, quanto pelo processo de proteção da natureza com a criação de Unidades de Conservação da Natureza, conforme explicam Arruda & Diegues:

“Outro processo responsável pela desorganização da cultura caiçara é o fato de grande parte do seu território ter-se transformado em áreas naturais protegidas. A modificação do espaço de reprodução material e social para parques e reservas naturais resultou em graves limitações às atividades tradicionais de agricultura itinerante, caça, pesca e extrativismo. Emergiram assim, conflitos com os administradores das UCs além de uma migração ainda maior para as áreas urbanas, onde os caiçaras, expulsos de seus territórios, passaram a viver em verdadeiras favelas, fadados ao desemprego e ao subemprego” (ARRUDA & DIEGUES, 2001, p.43).

Neste cenário, o Parque Estadual da Ilha Grande foi criado pelo Decreto Estadual no. 15.273, de 26 de junho de 1971 constituindo uma área de 15.000 ha, que visou “a implantação de Zona de Apoio Turístico e a preservação de Reserva Florestal” (RIO DE JANEIRO, 1971). No segundo artigo do referido decreto consta que a então Companhia de Turismo do Estado do Rio S.A. – FLUMITUR – foi designada para elaborar o projeto de demarcação do parque, “com a fixação das áreas consideradas prioritárias para a implantação do sistema, sua definição e funcionamento” (*Op. cit.*).

Em 1973, o Decreto Estadual No. 16.067, demarcou o Parque Estadual da Ilha Grande e autoriza a FLUMITUR a “zelar pela preservação das condições urbanísticas, paisagísticas e ecológicas, da área do parque” (RIO DE JANEIRO, 1973).

Já em 1978, o Decreto Estadual No. 2.061 (RIO DE JANEIRO, 1978) designou a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Rio de Janeiro a implantação e administração do parque, com o objetivo de assegurar a preservação dos recursos naturais deste território e ainda, segundo o mesmo decreto, incentivar a atividade turística.

Importante salientar que, enquanto funcionou o presídio em Dois Rios, o turismo era ainda incipiente na ilha. Porém, com a redução da pesca e o fim do presídio, o turismo começou a se consolidar como alternativa econômica. Conforme explica Mello (1997 *apud* PRADO, 2005):

“Na história da Ilha Grande repercutiram inúmeros ciclos econômicos reconhecidos na história do Brasil, com a formação do que se considera como a cultura caiçara. E, no último século a Ilha esteve marcada por duas atividades às quais toda a população estava referida e que eram: a pesca; e as instituições carcerárias situadas nas vilas do Abraão e Dois Rios e simbolicamente condensadas na prisão da Vila Dois Rios, referida por todos como ‘o presídio’, com o qual a ilha era frequentemente equacionada. Com a grande redução da atividade pesqueira a partir da década de 1970, e com a extinção do Presídio na década de 1990, o turismo vem se consolidando como a atividade econômica mais importante do lugar” (MELLO, 1997, *apud* PRADO, 2005, p.210).

Atualmente, é possível observar que, na rede mundial virtual de computadores (INTERNET), existe mais de um sítio comercial de informação e venda do produto turístico “Ilha Grande” ([www.ilhagrande.com](http://www.ilhagrande.com); [www.ilhagrande.com.br](http://www.ilhagrande.com.br); dentre outros). Como exemplo de informação veiculada, alguns trechos ilustram a visão difundida no “mercado” turístico:

“É importante notar que a Ilha Grande é um local com vocação natural para o turismo ecológico, portanto esqueça as conveniências da vida urbana” (Fonte: [www.ilhagrande.com.br](http://www.ilhagrande.com.br), acesso em 29/06/2007);

“Em toda a Ilha Grande existem variadas opções, desde camping até hospedagem de alto padrão, localizadas em diversas praias” (Fonte: [www.ilhagrande.com.br](http://www.ilhagrande.com.br), acesso em 29/06/2007);

“A Ilha Grande é um lugar que respira o verde. A natureza exuberante maravilha a todos que a conhecem e que têm o prazer de desfrutar de seus encantos. A ilha se orgulha por ser um paraíso ecológico, mas para manter nossa fauna e flora intacta dá trabalho, por isso, todos nós precisamos cuidar do nosso meio ambiente, preservar nossos mares, cachoeiras, e essa linda mata atlântica para que sempre possamos aproveitar deste lugar abençoado” (Fonte: [www.ilhagrande.com](http://www.ilhagrande.com); acesso em 29/06/2007).

“A Ilha Grande tem encantos e belezas que são descobertos em cada trilha, praia, costeira e recanto. Conheça a Ilha usando o mapa interativo, aproximando a imagem em escala e percorrendo seus contornos arrastando o mouse sobre a imagem. No menu ao lado você encontra mais detalhes sobre os locais e atrativos da Ilha. Divirta-se!” (Fonte: [www.ilhagrande.com](http://www.ilhagrande.com) ; acesso em 29/06/2007).

De fato, o próprio órgão gestor da **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, segundo o jornal *Informativo do PEIG*, expressa em documentos oficiais os **atrativos turísticos naturais**, encontrados no “parque com 12 Km de praias consideradas entre as mais belas do mundo” (IEF, 2008a). E, também, veicula a informação a respeito das praias de acesso permitido, encontradas nos limites do PEIG:

- **Praia Preta**,
- **Praia de Lopes Mendes**,
- **Praia de Santo Antônio**,
- **Praia do Caxadaço**,
- **Praia de Dois Rios**,
- **Praia da Parnaioca** (IEF, 2008a).

Além disso, o jornal *Informativo do PEIG* cita também os **atrativos turísticos históricos e culturais**, encontrados no PEIG, tais como:

- **Rochas de Polimento**, ou seja, as chamadas oficinas líticas, utilizadas pelos índios para afiar e polir instrumentos;
- Ruínas do **Lazareto**, que funcionou como hospital e presídio
- **Aqueduto**, construído em 1889 para abastecer de água o Lazareto;
- Antigo **Casarão**, que abrigava as caldeiras da lavanderia e era utilizado para higienização da rouparia do Lazareto;
- **Vila de Dois Rios**, onde ainda moram os antigos funcionários do presídio;
- **Usina Hidrelétrica de Dois Rios**, que abastecia o presídio e a Vila do Abraão;



“As espécies arbóreas mais frequentes são guapuruvu, jacatirão, ipê-amarelo e ipê-roxo, embaúba branca, embaúba prata, cedro-rosa, canela, paineira, sapucaia vermelha, mirindiba e copaíba. Nas formações mais avançadas destacam-se os ‘gigantes’ da floresta: jatobá, jequitibá e rabo-de-tucano. Como testemunhas da antiga ocupação, podem ser encontrados coqueiro, jaqueira, amendoeira e mangueira, dentre outros. Nos manguezais encontram-se os tradicionais mangue-vermelho, mangue-branco, siriúba e, na transição para a terra firme, algodão-da-praia”;

“Do ponto de vista faunístico, a Ilha Grande exerce importante papel não só como refúgio natural expressivo como também na proteção de recursos genéticos de espécies típicas de formações atlânticas. Cabe ressaltar a presença de inúmeras espécies reconhecidas como araras ou sob sério risco de extinção, como, por exemplo bugio, ouriço-cacheiro, jaguatirica e lontra. A mastofauna é dominada por roedores como preá, rato-soiá, rato-do-mato, cutia e paca, sendo freqüente a presença de quati, tatu-galinha, mão-pelada, furão, caxingelê e macaco-prego. O vulgar mico-estrela, espécie alienígena, está bastante presente na Ilha. Entre os ofídios, destacam-se as espécies de cobras peçonhentas: jararacas, jararacuçu e coral-verdadeira”;

“Na avifauna, as espécies mais abundantes são inhambuquaçu, gavião-carcará, jacu, maitaca, tiriba, martim-pescador e bacurau. Nas regiões praianas ou junto ao mangue são comuns socós, atobá, tesourão, beija-flor e sabiá-laranjeira, dentre tantos outros” ; (Fonte: [www.ief.rj.gov.br](http://www.ief.rj.gov.br), acesso em 22/06/2007).

A relevância da diversidade biológica encontrada na IG, em parte, explica também a decisão governamental do Estado do Rio de Janeiro, considerada estratégica para a proteção da natureza, de ampliar os limites do parque, ou seja, de uma **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral** que visa à preservação *in situ*, além de permitir o uso público para visitação turística e educação ambiental.

Deste modo, em 2 de fevereiro de 2007, a Vila do Abraão recebeu autoridades representantes de diferentes órgãos e entidades<sup>13</sup>, inclusive o próprio governador do Estado do Rio de Janeiro e o Secretário de Estado do Ambiente<sup>14</sup>, para celebrar a ampliação do PEIG, além de uma série de ações e parcerias voltadas para a gestão efetiva das Unidades de Conservação da Ilha Grande. Como visto no material de divulgação (ANEXO 04), distribuído nesta data e local:

“O parque Estadual da Ilha Grande será o parque modelo do Estado do Rio de Janeiro, combinando participação comunitária, turismo consciente e responsável e estrito respeito à legislação ambiental. O que também beneficiará a Área de Proteção Ambiental (APA) Tamoios, unidade de conservação de uso sustentável que abrange as Ilhas e a costa de Angra dos Reis”.

<sup>13</sup> Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado do Ambiente - SEA/RJ, Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ, Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA/RJ, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA/RJ, Ministério Público Federal, Prefeitura de Angra dos Reis – PMAR, etc.

<sup>14</sup> Sérgio Cabral e Carlos Minc, respectivamente.

Para concretizar estas metas, a Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, conforme se pronunciou em materiais de divulgação, está adotando as seguintes medidas:

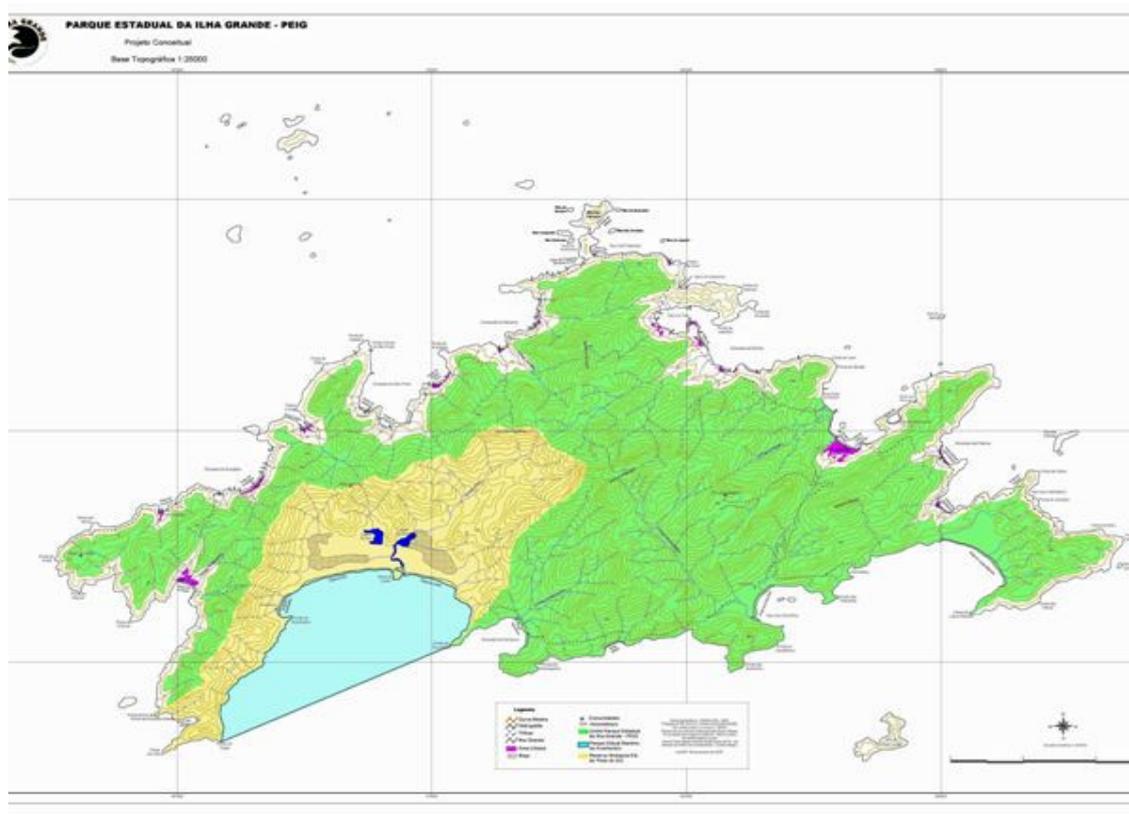
“a criação do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável da Ilha Grande, para a definição da população de suporte, cooperação técnica com a UERJ para pesquisa científica, protocolo de intenções, com a Prefeitura de Angra dos Reis, para elaboração do Plano Diretor, disciplinando o ordenamento territorial, unificação da administração das Unidades de Conservação da ilha, a cargo do Instituto Estadual de Florestas, e inclusão destas unidades no Mosaico Bocaina” (SEA e IEF/RJ, 2007).

A este respeito, o Presidente do Comitê de Defesa da Ilha Grande (CODIG), Alexandre Guilherme de Oliveira, em artigo publicado na rede mundial virtual (internet), afirmou que

“o decreto que dobra a área (de 5,6 para 12 mil há) do Parque Estadual da Ilha grande, mais do que atender os anseios da sociedade civil que há muito luta por uma maior proteção ambiental da Ilha Grande, traz para a região sul-fluminense notáveis conseqüências”; e,

“a significativa presença do governador Sergio Cabral na Ilha Grande, acompanhando de seu Secretário do Ambiente Carlos Minc, empossados há apenas um mês, sinaliza em alto e bom som que o governo estadual reassume o seu papel de indutor das políticas públicas da Ilha Grande está cem por cento no interior de unidades de conservação estaduais” (Fonte: [www.diariodailha.com](http://www.diariodailha.com); acesso em 30/06/2007).

Em 13 de fevereiro de 2007 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto No. 40.602 (RIO DE JANEIRO, 2007) que dispõe sobre a ampliação, ratificação e consolidação do Parque Estadual da Ilha Grande que passa, a partir de então, a abranger área total de 12.052 hectares (ha). Uma vez que, incluiu “toda a faixa de terra que, atualmente, separa o Parque Estadual da Ilha Grande da Reserva Biológica da Praia do Sul” (RIO DE JANEIRO, 2007), e também, “todas as terras da Ilha Grande localizadas acima da cota altimétrica de 100 (cem) metros” (*op. cit.*). O PEIG ocupa 62,5% do território da ilha, somado às demais UCs (Rebio Praia do Sul, PE Marinho do Aventureiro e APA Tamoios) representam 87% de Área Protegida dos 193Km<sup>2</sup> da Ilha Grande.



Mapa 3 – Parque Estadual da Ilha Grande. Fonte: IEF/2007.

Desde então, tem ocorrido significativas ações de planejamento e gestão de políticas públicas estaduais, as quais ensejam a implantação de um modelo de “parque-piloto” idealizado para este local. Deste modo, o Instituto Estadual de Florestas – RJ reestruturou a sede e o Centro de Visitantes do PEIG, reformou a casa do administrador do PEIG e a “Casa do Pesquisador” (onde hospeda pesquisadoras/es), contratou funcionários (a maioria residente na ilha), além de outras iniciativas a “caminho da implantação definitiva” do parque, conforme se pronunciou em documentos oficiais (ANEXO 04 e ANEXO 05)

“O IEF/RJ planejou uma série de iniciativas para fortalecer a implantação e operação do PEIG, tendo como parceiros o Projeto de Proteção à Mata Atlântica – PPMA/RJ, com recursos do Banco Alemão KfW, o aporte de recursos da empresa TERMORIO/Petrobrás, através de compensação ambiental, o Projeto de Restauração Ecológica, executado pelo Instituto Ambiental da Vale, e ainda a participação de diversas outras entidades públicas e civis” (IEF, 2008b). E

“Fazem parte desse conjunto de ações a construção de infra-estrutura e sinalização adequadas, manutenção de trilhas e demais melhorias das áreas de uso público, ampliação da participação da sociedade civil e das parcerias na gestão do parque, restauração dos ecossistemas, entre outras (IEF, 2008b).

Neste contexto, a Resolução SEA No. 007 (de 30/01/2007), publicada no Diário Oficial de 5 de março de 2007, informa que “o Secretário de Estado do Ambiente no uso de suas atribuições legais resolve[u]” instituir um **Grupo de Trabalho** responsável “pela definição da população sustentável da Ilha Grande, com o objetivo de propor medidas de regulação e controle que não ultrapassem sua capacidade de suporte”.

Este **GT** foi “composto de membros das seguintes instituições, a serem indicados, titulares e suplentes, por seus respectivos representantes legais:

- I) Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ;
- II) Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente – FEEMA;
- III) Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - TURISRIO;
- IV) Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ;
- V) Prefeitura do Município de Angra dos Reis - PMAR;
- VI) Comitê de Defesa da Ilha Grande – CODIG;
- VII) Sociedade Angrense de Proteção Ecológica – SAPÊ;
- VIII) Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande – CONSIG;
- IX) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA”.

Importa ressaltar que esta resolução instituída pelo Governo Estadual considera o “**estabelecimento de critérios a serem adotados, visando oferecer condições de sustentabilidade à comunidade residente na Ilha Grande, evitando desta forma a sua degradação ambiental**” (*grifo nosso*). Porém, a população local (originária da ilha) não foi convidada a participar das reuniões deste GT. A sociedade civil estava representada apenas por três instituições contempladas na Resolução SEA No. 007 (de 30/01/2007), o Comitê de Defesa da Ilha Grande – CODIG, a Sociedade Angrense de Proteção Ecológica – SAPÊ e o Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande – CONSIG (composta por empresários e proprietários de imóveis na Ilha Grande), respectivamente.

Como resultado da primeira reunião deste **GT**, que aconteceu em 03 e 04 de abril de 2007, no CEA/PMAR - Centro de Educação Ambiental da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, os principais problemas e dificuldades da Ilha Grande diagnosticados pelos presentes, foram os seguintes (*grifo nosso*):

- negligência do Estado;
- indefinição do uso de regras no uso do solo, as regras não são claras;

- pouca integração entre os órgãos públicos;
- **distanciamento dos gestores da população local;**
- falta de visão estratégica dos agentes públicos;
- falta de infra-estrutura sanitária;
- **comunidades alijadas, ignoradas e excluídas da gestão;**
- **êxodo da população local por falta de perspectivas;**
- **falta de conscientização dos próprios moradores sobre a importância da conservação do Meio Ambiente;**
- especulação imobiliária;
- falta de investimento público;
- falta de emprego para a população local;
- **pouco/nenhum incentivo às novas alternativas de renda para a população local;**
- **turismo desordenado e não planejado;**
- falta de capacitação de recursos humanos;
- **atividade turística potencializando a degradação ambiental.**

Nesta reunião foi estabelecido também que, cabe a este **Grupo de Trabalho** definir critérios e traçar diretrizes para o desenvolvimento do turismo na IG a partir de parâmetros sociais, ambientais e econômicos. Porém, até a conclusão da presente pesquisa, este GT não havia alcançado o objetivo proposto no ato de sua criação e encontrava-se desmobilizado.

De acordo com estudos de Vallejo (2005), as tensões e os conflitos territoriais ocorridas no PEIG estão associados a diversos aspectos, apresentados em resumo, tais como:

- **Intenso crescimento descontrolado das atividades turísticas desde a desativação do presídio em 1994;**
- Diminuição da população originária residente na Ilha Grande, aumento da movimentação turística, aumento dos estabelecimentos de hospedagem e alimentação, assim como de construções irregulares, residências, serviço de transporte marítimo, entre outros aspectos;
- Promulgação de inúmeras leis e normas ambientais aplicados em excesso, envolvendo diferentes órgãos públicos de todas as esferas de poder o que, de certa forma, gerou vários conflitos de ocupação e uso;
- **Despreparo e fragilidade administrativa dos setores responsáveis pela gestão do PEIG uma vez que, grande parte das ações, ficou restrita ao plano de fiscalização**

**e punição. Com destaque para os antigos moradores e caiçaras que passaram a sofrer pressões, de forma direta, dos setores de fiscalização do governo (VALLEJO, 2005, *grifo nosso*).**

Para este mesmo autor, “os impactos ambientais mais freqüentes que resultaram das mudanças no perfil de uso territorial da Ilha Grande”, destacam-se:

- Aumento da produção de lixo doméstico, que é transportado para a porção continental do município de Angra dos Reis;
- Aumento do despejo de esgotos sanitários em córregos e rios, formação de línguas negras em praias, principalmente, na Vila do Abraão;
- Insuficiência no abastecimento de água em períodos de alta freqüência turística;
- Intensificação de processos erosivos nas trilhas, devido a grande movimentação de turistas;
- Aumento das emissões atmosféricas e despejos de poluentes na água oriundos das embarcações que trafegam na baía da Ilha Grande;
- Distúrbios e riscos causados à fauna aquática pela movimentação de barcos e jet skis;
- Introdução, voluntária e involuntária, de espécies domesticadas e exóticas que representam riscos a preservação da biodiversidade dos ecossistemas insulares;
- Desmatamentos de áreas e edificações sem licenciamento ambiental (VALLEJO, 2005).

Conforme visto, de acordo com os estudos realizados por Vallejo (2005), bem como os resultados da primeira reunião do **Grupo de Trabalho**, sugerem que os desafios para o desenvolvimento do ecoturismo no parque, idealizado como “modelo” pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, dificultam o alcance do objetivo fundamental de uma **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, o qual consiste na proteção da natureza. Para Vallejo (2005):

“A Ilha Grande acabou se constituindo numa das áreas de maior interesse para a preservação ambiental, mas também para a exploração do turismo, atividades potencialmente conflitantes quando o sistema de gestão inexistente ou é inadequado, principalmente por se tratar de ambiente insular” (VALLEJO, 2005).

Em vista do referencial teórico utilizado nos capítulos 2 e 3 deste trabalho e, considerando o contexto atual do PEIG baseado em Vallejo (2005) e nos resultados do GT (supra-citado), as **comunidades locais da IG encontram-se alijadas, ignoradas e excluídas da gestão; há pouco/nenhum incentivo às novas alternativas de renda**

**para a população local; o desenvolvimento turístico está desordenado e não planejado, potencializando a degradação ambiental.**

Portanto, o desenvolvimento do **ecoturismo** no PEIG está aquém do esperado, uma vez que, as premissas de sustentabilidade ambiental e cultural não foram atendidas e as populações locais não se encontram plenamente envolvidas no processo de proteção da natureza.

Neste trabalho, considera-se que o ecoturismo é a modalidade turística mais adequada ao uso público de uma **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**, em especial porque pressupõe incentivar a conservação do patrimônio natural, aliado ao patrimônio cultural, bem como a sua utilização de forma sustentável, com o objetivo de promover o bem estar das populações envolvidas.

Por outro lado, ao considerar o apelo turístico do PEIG, composto de espetacular paisagem cênica, que apresenta como principais atrativos turísticos: rios, cachoeiras, poços, praias, lagoas, florestas, campos de altitude, restingas, manguezais, mirantes, construções históricas, etc. Onde se sugerem atividades recreativas, tais como: caminhadas (*trekking, hiking, backpacking*), escalada, rapel, *surf, windsurf*, mergulho, canoísmo, ciclismo, vôo livre, observação de fauna, dentre outras. Notam-se grandes possibilidades de exploração indireta dos recursos naturais e culturais deste lugar (lugares<sup>15</sup>) de modo a criar oportunidades efetivas de desenvolvimento turístico, desde que não extrapole a capacidade de pressão antrópica (capacidade de carga). O que significa, essencialmente, que o turismo desenvolvido em uma Unidade de Conservação da Natureza deve ser cuidadosamente gerido. Ou seja, devidamente planejado, ordenado e monitorado pelo órgão gestor.

---

<sup>15</sup> Costuma-se dizer, entre os “amantes e entendedores” da Ilha Grande que, na verdade, “existem várias e variadas ilhas na Ilha Grande”, ou seja, vários “lugares” dentro de um mesmo território.

## CAPÍTULO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa se desenvolveu no campo epistemológico da Psicossociologia, a partir da análise qualitativa do **ecoturismo**, no caso do Parque Estadual da Ilha Grande - RJ. Este trabalho foi baseado em pesquisa bibliográfica, documental, observação direta, realização de entrevistas semi-dirigidas a interlocutores selecionados e a realização de *workshop* com os atores sociais locais para apresentação e discussão dos temas levantados. Esta escolha se justifica, uma vez que o

“enfoque psicossocial tem como um dos diferenciadores, a possibilidade de interpretação das subjetividades individuais e coletivas e as simbologias da convivência social, na percepção do ser humano como ser integrado consigo mesmo e com o grupo e contexto no qual se insere, em todas as suas potencialidades, na condição de dignidade humana. Nos grupos, o ser humano busca poder manifestar sua individualidade e seus interesses, ao mesmo tempo em que deseja encontrar, no fazer coletivo, sua segurança, em contraposição ao medo e as incertezas do cotidiano”. (AYRES & IRVING, 2006, p.57).

Este Estudo de Caso foi desenvolvido com *o uso e o corte do tempo* da pesquisa, a qual recebeu tratamento do tipo “*durante*” (VASCONCELOS, 2002). O desenho metodológico da pesquisa se dividiu em oito etapas, a seguir.

### **a) Pesquisa exploratória: dezembro de 2006 a maio de 2007.**

A fase preliminar desta pesquisa teve início em dezembro de 2006, envolveu observação direta de campo (como turista e pesquisadora), bem como a realização de entrevistas informais com atores sociais, locais e institucionais, a respeito da dinâmica do turismo na Ilha Grande.

Esta etapa consistiu em visita de campo ao Parque Estadual da Ilha Grande com a finalidade de avaliar, empiricamente, o fenômeno do turismo na área em estudo e, identificar os principais núcleos receptores de visitantes na ilha.

Os principais núcleos receptores de turistas da Ilha Grande identificados, considerando a estrutura de recepção (sistema de hospedagem e alimentação) e demanda turística, foram a Vila do Abraão e Araçatiba, respectivamente.

As visitas preliminares ao campo, aconteceram nas seguintes datas e locais, com a finalidade de conhecer (e explorar) a IG:

- 02 de fevereiro de 2007, visita do governador, Vila do Abraão;
- 16 a 18 de março de 2007, final de semana, Praia de Palmas;
- 05 a 10 de abril de 2007, feriado nacional, Araçatiba.

Importa ressaltar que, como esta fase tratou-se de pesquisa exploratória, as observações diretas resultantes do trabalho de campo, orientaram as etapas metodológicas seguintes. O que explica o fato de que, não necessariamente, a presente pesquisa foi desenvolvida nos locais visitados nesta fase preliminar.

Os atores sociais entrevistados informalmente, nesta ocasião, foram selecionados de forma aleatória:

- A. A., Bióloga, residente em Palmas;
- A. P., Guia de Turismo (Condutor local), morador da Vila do Abraão;
- A. O., Membro do CODIG (Comitê de Defesa da Ilha Grande), morador da Vila do Abraão;
- M., Dona de casa, moradora da Vila do Abraão;
- M. A., Dona de casa, moradora da Vila do Abraão;
- F., Aposentado, ex-agricultor, ex-morador da Parnaioca, morador da Vila do Abraão;
- J.P., proprietário de pousada, morador de Araçatiba.

#### **b) Pesquisa bibliográfica e documental: fevereiro a outubro de 2007.**

Esta etapa teve como objetivo o desenvolvimento de pesquisa bibliográfica em livros, pesquisas acadêmicas, artigos científicos e teses relacionados ao tema em foco, bem como análise de mapas e consulta a sites virtuais sobre o turismo da Ilha Grande.

A análise documental referiu-se à revisão do decreto de criação (1971) e ampliação (2007) do PEIG, e resoluções/portarias publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao plano de gestão da Ilha Grande e ao seu histórico de criação, tais como:

- Decreto Estadual No. 15.273, de 26 de junho de 1971, que cria o Parque Estadual da Ilha Grande;
- Decreto Estadual No. 16.067, de 04 de junho de 1973, que demarca o Parque Estadual da Ilha Grande;
- Decreto Estadual No. 2.061, de 25 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Parque Estadual da Ilha Grande;

- Decreto Estadual nº40.601, de 12 de fevereiro de 2007,, que dispõe sobre ampliação, ratificação e consolidação do Parque Estadual da Ilha Grande;

Também foram consultados os seguintes documentos referentes ao tema em foco:

- Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo; publicação EMBRATUR & IBAMA, 1994;
- Lei No. 9.985, de 18 de julho de 2000, Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Decreto No. 4.340 de 23 de agosto de 2002, regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Decreto No. 5.758 de 13 de abril de 2006, Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas;
- Decreto Federal, No. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

**c) Visitas de campo para observação direta: setembro de 2007 a março de 2008.**

Nesta etapa, optou-se metodologicamente por selecionar moradoras e moradores de dois campos distintos de trabalho para a realização das entrevistas, respectivamente, a Vila do Abraão e a Praia da Parnaioca. Apesar de Araçatiba ter sido identificada como um dos principais núcleos receptores de turistas da IG, este povoado não apresenta área habitada significativa inserida nos limites do PEIG, quando comparado à Praia da Parnaioca, por exemplo.

A Vila do Abraão representa, atualmente, a principal “porta de entrada” de turistas na ilha, em parte porque possui maior facilidade de acesso, já que o transporte marítimo para este núcleo populacional é diário, regular e diversificado. Por outro lado, denominado de “capital” da ilha, o Abraão possui maior infra-estrutura urbana e turística logo, a maior demanda de visitantes.

A escolha da Praia da Parnaioca, justifica-se, em princípio, porque este lugar foi incluso na ampliação (2007) do PEIG apesar de abrigar, atualmente, duas famílias que habitam o local há mais de três gerações, além de algumas casas de veraneio.

As visitas técnicas ao campo de pesquisa e observação direta na Vila do Abraão e na Parnaioca, foram realizadas nas seguintes datas:

- 02 de fevereiro de 2007, visita do governador a Vila do Abraão;
- 07 a 09 de setembro de 2007, feriado nacional;
- 01 e 02 de dezembro de 2007, média temporada de verão;
- 04 e 05 de dezembro de 2007, média temporada de verão;
- 02 a 06 de janeiro de 2008, alta temporada de verão;
- 11 a 21 de janeiro de 2008, alta temporada de verão;
- 27 a 31 de março de 2008, retorno do governador ao PEIG.

#### **d) Identificação e Mapeamento dos Moradoras/es da Ilha Grande (“Badjecos”) para a pesquisa**

Nesta etapa foram identificados os atores sociais locais que nasceram, cresceram e possuem relações familiares na ilha, ou seja, os pesquisados auto-denominados “badjecos”<sup>16</sup> da Ilha Grande, com ascendência genealógica, no período de tempo anterior à criação do PEIG, ou seja, anterior à 1971. Este critério metodológico de seleção justifica-se em razão de que elas/eles eram nascidos antes de o parque ter sido criado (1971) e, terem acompanhado o desenvolvimento turístico, impulsionado, sobretudo após a demolição do presídio (1994).

A identificação e o mapeamento dos “badjecos” foram realizados através da inserção da pesquisadora no cotidiano local. A partir de entrevistas informais realizadas em locais públicos (padarias, restaurantes, praça e praia), com moradoras/es da Vila do Abraão, foram citados, repetidamente, várias pessoas<sup>17</sup>, nascidas e criadas na ilha, residentes nas duas áreas em foco neste estudo, ou seja, Vila do Abraão e Praia da Parnaioca.

#### **e) Elaboração de instrumentos da pesquisa**

---

<sup>16</sup> Badjecos é uma expressão localmente utilizada que denomina aqueles que nasceram na Ilha Grande.

<sup>17</sup> Fiúza, Constantino, Clarindo, Floriano, Vává, Amauri, Renato, Xavier, Tião Onça, João, Silvio, Zacarias, André Pangaré, Natalino, Lourival, Ademar, Jovelino, Alvaro, Nadir, Nair, Conceição, Cidinha, Zaira, Janete, Silvio, dentre outros.

Na visita de campo ocorrida nos dias 1 e 2 de dezembro de 2008, na Vila do Abraão, com a supervisão da orientadora<sup>18</sup> do presente estudo também presente no campo nesta data, foi elaborado o roteiro das entrevistas semi-dirigidas (APÊNDICE B) aplicado aos atores sociais locais selecionados na etapa subsequente.

**f) Definição e seleção dos atores locais para entrevista e realização das entrevistas: setembro de 2007 a março de 2008.**

Após o mapeamento dos atores locais, as entrevistas foram então realizadas. Os pesquisados residem no interior e/ou na área do entorno do PEIG, e afetam e/ou são afetados pela existência do parque.

A seleção dos sujeitos para a pesquisa, a partir do mapeamento realizado entre os moradores mais antigos do lugar, se deu com a adesão espontânea quando convidados a participar deste trabalho. Cada entrevistada/o ouvido em sua residência, após concordar em fornecer depoimento mediante a leitura do Termo de Consentimento Informado (APÊNDICE A).

As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas, na íntegra, com as/os seguintes pesquisadas/os:

**Entrevistas de Janeiro/2008 – Vila do Abraão**

C., 66 anos, Gerente de Camping, nativo de Palmas, morador do Abraão;

F., 88 anos, Aposentado, nativo da Parnaioca, morador do Abraão;

N., 39 anos, Proprietária de Pousada, moradora do Abraão;

S., 59 anos, Proprietário de Camping, morador do Abraão;

C., 81 anos, Aposentada e Estudante, moradora do Abraão.

**Entrevistas de Janeiro/2008 – Parnaioca**

J., 45 anos, Proprietária de Camping, nativa e moradora da Parnaioca;

S., 67 anos, Aposentado, Proprietário de Camping, nativo e morador da Parnaioca;

J., 72 anos, Aposentado, nativo e morador da Parnaioca;

Z., 72 anos, Dona de casa, nativa do Proveta, cresceu na Longa, mora na Parnaioca.

**Entrevistas de Março/2008 – Vila do Abraão**

R., 56 anos, Ex-pescador, Vigia do PEIG, nativo do Aventureiro, morador do Abraão;

R., 55 anos, Professor, família de Dois Rios, morador do Abraão;

---

<sup>18</sup> Dra Marta de Azevedo Irving.

V., 72 anos, Ex-pescador, Proprietário de Restaurante, nativo do Bananal, morador do Abraão.

#### **g) Análise dos dados e sistematização dos resultados das entrevistas:**

Os dados levantados em campo foram analisados, a partir dos seguintes temas, subdivididos em blocos:

##### **Bloco 1 – Resgatando parte da história:**

Este bloco, com o objetivo de contribuir para a melhor compreensão do contexto histórico-cultural da Ilha Grande na atualidade, apresenta alguns relatos das/os entrevistadas/os, considerados relevantes, uma vez que revelam a percepção dos moradores locais sobre o declínio da pesca e o modo de vida dos “badjecos” antes do turismo.

##### **Bloco 2 – A percepção sobre o turismo na atualidade:**

Este bloco, considerado como ponto focal do presente trabalho, objetivou investigar como o turismo desenvolvido no Parque Estadual da Ilha Grande é percebido e interpretado pelos “badjecos”, bem como, quais são os principais problemas e/ou tensões, benefícios e impactos negativos identificados por elas/es, advindos do turismo realizado em uma **Unidade de Conservação da Natureza de Proteção Integral**. Contudo, uma questão fundamental foi investigar se os entrevistadas/os conhecem o significado do termo **ecoturismo**, ou ainda, o que entendem sobre o mesmo.

##### **Bloco 3 – A interpretação do PEIG e o turismo no parque**

Esta fase teve a finalidade de investigar como os entrevistadas/os percebem e interpretam o PEIG, e quais as principais tensões existentes ao habitar esta área. Contudo, o objetivo central deste bloco foi avaliar como as entrevistadas e os entrevistados interpretam a relação entre o turismo e a proteção da natureza no PEIG.

##### **Bloco 4 – Recomendações para o futuro do ecoturismo no PEIG**

O último bloco buscou refletir se o ator social local é agente de transformação do desenvolvimento do turismo no PEIG. A partir desta perspectiva, este estudo visou levantar quais são suas recomendações para o desenvolvimento do ecoturismo no PEIG.

**g) Workshop ou “Roda de Conversa”**

A “Roda de Conversa” foi direcionada aos sujeitos desta pesquisa e outros convidados, no dia 11 de julho de 2008, no anexo da Igreja de São Sebastião, localizada na praça da Vila do Abraão, e teve como finalidade apresentar e discutir os resultados das entrevistas realizadas e complementar a pesquisa com base na percepção e “inputs” dos presentes ao evento.

## **CAPÍTULO 6 – RESULTADOS DA PESQUISA: ouvindo os “badjecos” para responder à questão formulada**

*“Então, eu tomei aquela iniciativa pra cuidar do lugar que eu amo e quem ama cuida”, (S., 67 anos).*

No presente trabalho, primeiramente, ao investigar o fenômeno turístico, procurou-se entender a dinâmica estabelecida na construção de subjetividades em torno de um território designado como **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, considerando a cultura do lugar, o saber local, a paisagem carregada de simbolismos e sua relação com a proteção da natureza. A partir desta compreensão, buscou-se interpretar o olhar local sobre o turismo, em tese sobre o “ecoturismo”, realizado no Parque Estadual da Ilha Grande.

### **6.1 - “Resgatando parte da história”:**

Recordações do período anterior ao turismo, foram recorrentes na pesquisa. Deste modo, dada a riqueza dos diferentes depoimentos obtidos e a relevância de se registrar os “causos” ouvidos, decidiu-se iniciar a apresentação dos resultados com parte da história resgatada.

Do século XVI (início da colonização brasileira) ao século XIX, a Mata Atlântica original encontrada na Ilha Grande foi, em grande parte, devastada devido às atividades agrícolas desenvolvidas em várias fazendas da ilha. Com o fim da escravidão no Brasil e com o declínio das monoculturas de cana de açúcar e café, houve um grande período de isolamento na IG (conforme contextualizado historicamente no capítulo 4), quando muitas porções florestais acabaram se regenerando, tal como afirma R.:

*“Então, pois é, nessa época dos escravos tinha várias fazendas aqui. A população daqui chegava a vinte mil negros. Vinte mil. Na ilha já havia dezenas e dezenas de plantações, morros e morros plantados com cana e café. Já por volta de 1864, começou a ser abandonada. Então, esse pessoal comeu toda a fauna que tinha aqui. Todas as árvores que tinham aqui. As árvores ainda renasceram”, (R., 55 anos).*

Neste período, entre o final do século XIX e meados do século XX, sobretudo com o declínio das atividades agrícolas para exportação, os “badjecos” encontraram na pesca e na agricultura familiar um meio de subsistência, estas atividades constituíram a base do modo de produção da população local caracterizada como caiçara da Ilha Grande. O depoimento a seguir ilustra este período:

*“Pescava, todo mundo caía dentro. Nessa época aqui, a gente escolhia o melhor peixe. Só de primeira porque se não fosse de primeira, a gente não ligava. Então, isso aí, a gente, o pessoal vivia mais ou menos disso aí. E tinha, também, a roça que era mais pro sustento: o aipim, a batata doce, a cana-de-açúcar e o café que aqui também dá. Então, era assim uma maravilha”, (J., 72 anos).*

Antigamente, a pesca acontecia de maneira bem mais artesanal e com base no saber local, se comparado aos dias atuais, conforme a fala a seguir:

*“Porque, na minha época mesmo, na minha época, as traineiras não eram tantas e não eram tão poderosa igual é agora. Eles respeitavam mais e só conseguia pescar os pescados nas noites escuras. Noite de lua cheia eles não pescavam, ficavam parados no porto. Todo mundo descansando. Então, existia aquela chance do peixe, do mar, de reproduzir, aquelas coisa toda. Então, numa noite escura o peixe na água emanava aquela luz, aquela clarão. Era muitão, mesmo com a lanterna, assim mesmo ele faz um clarão enorme. Então, por ali, que a gente conseguia pegar os peixes. Tá lá, a pesca, bem dizer, tá acabada. Um pescador pra poder pegar um peixe legal aí, é uma sorte. É quase loteria”, (J., 72 anos).*

Com a exploração comercial, os recursos pesqueiros diminuíram na Baía da Ilha Grande, conseqüentemente, os caiçaras sofreram diretamente os impactos negativos da pesca intensiva em sua principal atividade de subsistência. Ao ser indagado sobre como se deu o declínio da pesca e, se ainda há abundância de pescado na ilha, V. explica que:

*“Não. Muito difícil, muito difícil porque é o seguinte: aconteceu uma, uns dez anos atrás, os empresários de pesca cresceram muito. As empresas deles cresceram muito, muito em números de barco de pesca. Aí, conclusão da história, a matança foi muito superior do que o crescimento. Então, chegou num ponto de que nós aqui na nossa área aqui, levar meses de não entrar peixe. Não entrava peixe, não entrava camarão”, (V., 72 anos).*

A pesca artesanal praticada pelos caiçaras, tradicionalmente baseada no saber local, respeitava os ciclos ecológicos naturais e, desse modo, conservava a integridade da base de recursos naturais. Ao contrário da pesca comercial, praticada de forma predatória, que na percepção de V. constituía um *"crime para a com a própria vida. Isso é crime. O peixe tava ali crescendo ainda, vivendo"*, (V., 72 anos). Segundo o mesmo interlocutor da pesquisa:

*“Era um crime o que a gente via. Aqui no Abraãozinho, era um lugarzinho ali que criava linguado, muito linguado. Todo dia ia lá olhar lá pra saber como é que estava. Cheio de linguado, cheio de tamanho assim. Aí, quando eu descobri esse barco de arrastão, ele ia, vinha, dava a volta assim por dentro. Dava a volta no Abraãozinho e duas voltas ali, pegavam aqueles filhotes de linguado, pôxa, matava e botava tudo fora”, (V., 72 anos).*

Em seguida V. explica como os pescadores locais costumavam pescar e como foram deixando de exercer esta atividade. Ele reflete ainda sobre a alternativa de subsistência para a população local com o declínio da pesca:

*“A gente só pegava ele [o peixe] na rede, desse tamanho assim, linguado de quatro, cinco quilos. De um quilo assim, não pegava não. Só pegava os grandes e só o que valia a pena. Acabaram. Acabaram com tudo. Aí, chegou um momento que todos aqueles pescadores que tinha aqui na ilha foram parando, foram parando, sem meio de sobrevivência. Aí, o pessoal ficou naquela ...e agora?”, (V., 72 anos).*

Após os vários ciclos econômicos que existiram na IG, com seus períodos de apogeu e decadência, com o declínio da pesca, com a demolição do presídio, surgiu uma nova perspectiva de geração de emprego e renda para os moradores locais: o turismo. Segundo os moradores locais, a maior parte da população do Abraão está, atualmente, empregada no turismo, o qual parece constituir sua maior fonte de renda:

*“Só a Vila de Provetá que vive da pesca. O resto é com turismo: restaurante, pousada. A maioria dos nativos, ele tá empregado. Eu não sei, mas acho que eu to gostando. Por ter nascido aqui... e por isso tudo e ter evoluído, né? Porque a maioria que trabalha com turismo tá empregado”, (N., 39 anos).*

*“O turismo é hoje, se pode dizer, a nossa maior fonte de renda aqui. A maioria dos nativos que conseguiu se manter aqui, vive do turismo. Ou é escravo dele ou patrocina ele”, (S., 59 anos).*

Apesar de o turismo, na interpretação dos “badjecos”, constituir a principal alternativa de geração de emprego e renda para a população local, a maioria dos entrevistados percebe que “antes do turismo era melhor”, “era mais tranquilo”, “havia mais respeito entre as pessoas”.

*“Antes do turismo era muito melhor porque a gente vivia tranquilo. Agora, a gente vive com medo, o mundo vive com medo. Eu, também, vivo com medo. Tá ruim de eu sair com medo. O perigo tá aí e o turista pode tá aí no meio. A gente não sabe, é ou não é? Antigamente, não. Antigamente, você saía, você ia a uma festa, você brincava e não tinha problema nenhum. Hoje em dia, não se vai mais à festa, entendeu? Com medo que na saída, de repente, pode até morrer. Agora, isso aqui tá assim. Tem festa aí, tem gente indo pra festa. Eu não vou, não vou.” (F., 88 anos).*

Para Krippendorf (2003), “muitos são os lugares de veraneio famosos onde a população autóctone sente um mal-estar crescente face ao boom turístico e seus perigos” (KRIPPENDORF, 2003, p.96). A percepção dos moradores locais confirma esta afirmação, como ilustrado a seguir:

*“Era simples, simples mesmo porque pra você ganhar o seu dinheiro, a gente ganhava um dinheiro fácil era de peixe. A gente pescava, cercava e chegava com esse peixe até Angra. E era uma vida pura, uma vida boa. Não tinha trabalho, mas não se tinha aborrecimento”, (R., 56 anos).*

*“Antigamente era lindo isso aqui, a gente andava pela rua era uma beleza, cada ave marinha, uma maravilha. E todo mundo brincava aí, ficava satisfeito, dormia por cima desses banco. Se as senhora esquecia de bolsa, ficava no mesmo lugar, noutro dia até entregavam. Agora, minha filha, se tu dormir aí, eles leva mesmo, eles leva tudo”, (F., 88 anos).*

*“Antes, era puro. Você conhecia todo mundo e você sabia quem era. Hoje, você não conhece mais quase ninguém. E você acreditava ou confiava nas pessoas, hoje é difícil”, (R., 56 anos).*

Outra afirmativa recorrente dos moradores locais é que, apesar da constante ameaça dos fugitivos, “na época do presídio”, a presença da polícia representava ordem e segurança ao lugar, havia “sossego”, e não havia movimento de turistas, nem apelo comercial de exploração turística, mas, ao contrário, era conhecida como a “ilha do diabo”. Esta impressão é confirmada nos depoimentos a seguir:

*“Essa explosão [do turismo] foi após o fim dos presídios, principalmente o segundo. Só vinha pra cá quem tinha parente ou que tinha um lugar fixo pra ficar. Porque quem chegava aqui era interrogado ali, vistoriado ali na entrada e só entrava aqui quem tivesse algum local pra ir. Hoje não, tá uma esculhambação completa. Era área de segurança. Então, restringiu a vinda das pessoas pra cá. E não divulgavam o nome. Só começaram a divulgar o nome negativo. Era ilha do diabo, né? Era vista no mundo inteiro assim.”, (S., 59 anos).*

*“Ah, o turismo foi bom, assim pra ganhar dinheiro que tem como outros aqui que tem pousada, que tem como ganhar dinheiro, mas não foi porque veio muita gente de fora, muita gente estranha. A gente não tem mais como ficar tomando conta aqui. Não tem mais aquele sossego que a gente tinha aqui antigamente. Não tem mais aquele sossego. No tempo do presídio não era assim não. Não tem mais sossego aqui.”, (C., 81 anos).*

Além disso, como na época do presídio, a demanda turística era incipiente, o lazer e o entretenimento local estavam direcionados aos moradores locais, e não aos turistas. Antes “tinha de tudo”, “agora, não tem nada” para a diversão dos “badjecos”:

*“Pra mim não é bom. Pra mim não é bom. Só era bom, quando tinha o presídio aqui dentro. Tinha de tudo pra nós. Tinha mesmo, tinha de tudo pra nós. Tinha parque de diversão, tinha cinema, tinha quatro clube de baile, aí, de forró, tinha de tudo. Agora, não tem nada. Você só olha agora pra cara de político e mais nada. Não tem nada pra alegrar a gente aqui. Acabou a Ilha Grande. O negócio secou mesmo. Acabou, não tem mais. A Ilha Grande já foi a Ilha Grande”, (F., 88 anos).*

Este sentimento histórico de “exclusão” e ressentimento da população local é também tema de reflexão para Krippendorf (2003),

Os habitantes das regiões visitadas começam a sentir, também, um certo rancor em relação aos efeitos negativos do êxodo das massas turísticas. Essas populações têm, cada vez mais a impressão de que são invadidas por esse desenvolvimento e, ao mesmo tempo, dele excluídas. Eles desejam libertar-se do jugo turístico, assumir seu destino, determinar pessoalmente o seu desenvolvimento, dele participando. Eles desejam poder voltar a

considerar a região onde vivem como o seu próprio espaço vital, sua pátria e não ter que transformá-la em local de repouso ou quadra de esportes reservados aos outros. Não teríamos, também nesse aspecto, atingido os limites de um equilíbrio de ordem psicológica? (KRIPPENDORF, 2003, p.18).

Nos períodos de alta temporada de verão entre os meses de dezembro a março, principalmente, foi observado no campo em estudo, movimento turístico intenso e demanda excessiva de visitantes, haja vista as inúmeras embarcações que atracavam na Vila do Abraão visivelmente lotadas de pessoas durante todo o dia. Muitos moradores ouvidos, informalmente, se manifestavam incomodados com a quantidade de turistas que estavam chegando e comentavam *“não vai caber tanta gente assim aqui não”*.

Com o fim dos presídios da Ilha Grande, um novo capítulo da história da ilha teve início com o desenvolvimento do turismo. Atualmente, sob a perspectiva do olhar local, como acontece este fenômeno?

## 6.2 – A percepção sobre o turismo na atualidade:

Em função do incremento à economia local, alguns moradores consideram ainda o turismo como indispensável no contexto atual da Ilha Grande. Isto parece estar de acordo com a percepção de Krippendorf (2003), “ele se apresenta, frequentemente, como uma tábua de salvação, uma grande oportunidade e uma panacéia universal” (2003, p.145). Tal como afirmam alguns moradores locais:

*“Trazer, traz porque sem o turismo e sem as pessoas de fora, a gente não ia ter como trabalhar. Eu acho que essa é a parte mais fundamental. É importante. Eles são importantes na vida da ilha”, (V., 72 anos).*

*“A gente vive do turismo, tem que ter, né? Agora é só turismo mesmo. Não tem outras atividades.”, (N., 39 anos).*

Ao serem indagados se o turismo traz benefícios, os interlocutores locais afirmaram:

*“Traz, traz sim. Traz, você vê, isso aqui é um lugar de pleno emprego. Uma raridade, hoje, no Brasil inteiro, tá todo mundo aí empregado. Enfim, e a ilha ainda é um lugar de pleno emprego”, (R., 55 anos).*

*“Traz, né? Traz benefício. Ah, traz o trabalho, a gente ganha dinheiro. Que agora a gente só vive do turismo né? Eu antes eu vivia da pesca e barraca. Agora, é só turismo”, (N., 39 anos).*

Nesta pesquisa, os benefícios identificados, segundo os atores sociais locais, são principalmente, de ordem financeira:

*“Com certeza. Benefícios em termos financeiros, principalmente, né?”, (S., 59 anos).*

No entanto, de forma ainda periférica, também foram mencionados, nas entrevistas, outros tipos de “benefícios imateriais”, tais como, oportunidades para intercâmbio cultural, aprendizagens de outros idiomas, conhecimento de pessoas e laços de “amizade”:

*“Por exemplo, nós não temos mais aqui aquele jeitinho de caipira, aquela cara de bobo, que não existe mais. Isso é muito positivo. As pessoas têm uma visão fora de série. Tem uns garotos aí que eu conheço, falando inglês fluentemente. Inglês, francês, etc., aprendem, estudam. Arrumam uma gringa aí, daqui a pouco tão falando francês. Arruma uma namoradina, num instante aprende o idioma”, (R., 55 anos).*

*“Ah, ele [o turismo] traz muita coisa. Trazendo aí de fora muita coisa boa, conhecimento, muita amizade. São parceiros, orientam”, (J., 45 anos).*

*“E arrumamos aqui uma amizade fora do comum, muito grande mesmo com pessoas que vêm quase do mundo inteiro”, (J., 72 anos).*

Por outro lado, algumas pessoas percebem que o turismo desenvolvido na IG, traz benefícios apenas para poucos: empresários, proprietários de estabelecimentos comerciais e pessoas ligadas ao setor de serviços, principalmente em pousadas e restaurantes:

*“Pra mim, ele não traz benefício nenhum. Ele traz, mas pra outras comunidades, que é as pousadas porque o turista, turista não, o turismo forte, ele quase não utiliza o camping. É mais assalariado que vem. Os outros ricos vai mais pra pousada.”, (C., 66 anos).*

*“Pra mim não. Pra nós, pra nós que somos morador aqui não. Só se tiver casa de negócio. Ou lugar de negócio em casa.”, (F., 88 anos).*

De modo geral, o turismo é visto como uma atividade econômica capaz de gerar emprego e renda, e por estes “atributos” se tornou desejável nos últimos anos. Contudo, a equação nem sempre é tão simples quanto parece e, em muitos casos, a lógica da exploração econômica se sobrepõe aos reais benefícios que a população local pode vir a obter com o desenvolvimento do turismo. E, importa questionar se o turismo é capaz de gerar benefícios reais, não apenas financeiros, mas também aqueles que possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos habitantes das regiões visitadas? Já que, de modo geral, o benefício econômico do setor turístico predomina, sobre possíveis benefícios sociais, culturais, ecológicos e ambientais, pois é senso comum que basta o turismo gerar recursos financeiros para a região visitada, que ele está beneficiando-a. Contudo, para que ocorra o desenvolvimento do turismo responsável em uma determinada região,

este pressupõe a adequação e melhorias nos sistemas de saneamento básico, saúde, educação, segurança, comunicação, dentre outros investimentos. Neste sentido, este trabalho reafirma a posição de Krippendorf (2003), que menciona:

“Uma política de turismo que respeite o ser humano e o meio ambiente deve buscar o seguinte objetivo principal: assegurar e otimizar a satisfação das múltiplas necessidades turísticas dos indivíduos de todas as camadas sociais no âmbito das instalações adequadas e num meio ambiente intacto, levando em consideração os interesses da população autóctone”, (KRIPPENDORF, 2003, p.136).

Para este autor, no turismo, os benefícios financeiros nem sempre são equivalentes ou representam vantagem, para a população autóctone, quando comparados com os custos sociais e ecológicos:

“Uma troca só pode ser qualificada como equitativa se os custos e os benefícios forem repartidos de forma mais ou menos equivalente entre as duas partes. Não é o caso do turismo. Uma das principais razões são os custos, ditos sociais, que são criados, mas não são pagos pelas empresas turísticas ou pelos turistas, e ficam, portanto, inteiramente a cargo das regiões hospedeiras. Eles não aparecem em nenhuma conta e, no entanto, representam uma carga quase insuportável para os habitantes” (KRIPPENDORF, 2003, p.75).

Nesta pesquisa foi possível observar que a maioria dos moradores da ilha interpreta a existência do turismo como importante, porque “*sem ele a maior parte da ilha não vive*”. Porém, muitos moradores percebem a falta de planejamento e ordenamento do turismo como um problema na IG, e, principalmente em função da pressão turística crescente e sem controle. Conforme ilustrado pelos diálogos que se seguem:

“Pra você, a existência do turismo na Ilha Grande é boa ou é ruim?”

—*É importante. É importante.*

Por quê?

—*Ué, porque sem ele a maior parte da Ilha não vive. Sem a existência do turismo o comércio não vive”, (C., 66 anos).*

Como é que você vê o turismo hoje em dia na Ilha Grande?

“*Totalmente debandado. A demanda é muito grande, a desorganização. São em todas as praias. Você vê, Parnaioca tá se salvando porque nós estamos aqui pelo menos pra defender os quintais. Agora, precisa ter um controle nos acessos de barcos e trilhas. Eu acho que é por aí. Se houver este controle, se houver um estudo certinho, planejamento do que pode e que não pode, tem tudo pra dar certo”, (J., 45 anos).*

Se, de um lado, o turismo na ilha é interpretado, positivamente, em função da geração de emprego e renda, por outro lado, é também criticado porque, na visão local, não é organizado e é incompatível com a proposta de preservação ambiental. Assim, ocorre a contradição entre proteção da natureza e desenvolvimento turístico.

*“Turismo? Bom, eu acho o seguinte: que ainda é muito, não é uma coisa assim, com direção. Quer dizer, não tem assim uma organização, uma, enfim, não tem nada que direcione o turismo. Você vê que a condição de pousadas e camping está tudo, inteiramente, sei lá, assim sem organização, sem uma pesquisa. Tá uma bagunça muito grande, enfim. E outra coisa, você quer... um lugar de preservação. Pô, vai trazer uma multidão pra cá? Multidão e preservação? Só rindo! ... e mais nada. Absolutamente incompatível. São coisas incompatíveis. É isso aí. Quer dizer, o turismo tem que ser direcionado, não é?”*, (R., 55 anos).

Na visão local, os principais problemas e impactos negativos do turismo, reconhecidos pela presente pesquisa são: a especulação imobiliária, o êxodo da população nativa, a prostituição juvenil, além de violência e abusos sexuais contra a mulher, alcoolismo, drogas e a insegurança. Alguns depoimentos dos moradores locais ilustram esta percepção:

*“Tem muita gente que foi embora. Se encantou em alguém querer comprar casa e vendeu, entendeu? Foi embora e depois se arrependeu, claro, mas tem muito nativo ainda”*, (N., 39 anos).

*“Quer ver um dos efeitos colaterais gravíssimos que tem o turismo? As moças, um problema. Enfim não sei nem como dizer, mas numa, o pessoal daqui já é brabo no mesmo sentido, mas o negócio de sexo aqui é uma barbaridade. Os homens que vêm de fora reclamam. Então, olha essas meninas daqui são terríveis”*, (R., 55 anos).

*“Se a gente quer que isso aqui seja um lugar, enfim, de turismo decente, tem que organizar. Tem que organizar. Tem que policiar mais. Não pode ter tráfico de drogas. Como está aí. Tem droga, meu Deus, aqui. De noite aqui, então. O que tem de droga aqui. É gente cheirando, fumando crack. Tudo o que você imaginar em droga, aqui tem.”* (R., 55 anos).

*“Tem muita gente escondida aqui dessa gente morando em barraca e outra em quartinho pequeno. E sempre dando roubo, roubo aqui dentro. E tem uma coisa que a gente tem que pegar firme. Porque quando tinha o presídio, a gente tinha uma separação. O preso ficava lá. Hoje não. Hoje tá tudo no meio da gente, né?”*, (V., 72 anos).

*“Mais ativo da vagabundagem que tem aqui na Ilha Grande, que não é daqui. Que vem de fora e fica aí. Mas tudo o que acontece aqui dentro da Ilha não é de camarada daqui de dentro, é tudo de fora”*, (C., 66 anos).

Em relação aos turistas “preferidos” pela população local, são bem vindos aqueles que têm “consciência do que é o turismo” e os mais abastados, aqueles que trazem recursos financeiros, que não disputam emprego com os locais, que não usam drogas, nem provocam problemas ou desordem. O turista parece “desejável” apenas quando traz reais benefícios econômicos à população local ou quando demonstra consciência ambiental. Em outros contextos, não parece bem vindo, nem bem visto, e tendem a representar ameaças e desconfortos por parte daqueles estão no lugar:

*“Eu acho que o turista de classe média, vamos chamar assim, aquele que preserva. Aquele que tem consciência do que é o turismo e o que tem condições [financeiras]. Que tem o turista tradicional, aquele que viaja nas férias com a família essa coisa toda. E tem o turista eventual que vem de Mangaratiba pra cá pra arrumar emprego aqui, pra ficar carregando lata, pra ficar recolhendo lixo, esse tipo existe também e esse é indesejável, né? Maconheiro que vem pra cá encher o saco da gente aqui. Ficam fumando toda hora, arrumam briga, tumulto”, (S., 59 anos).*

Para alguns entrevistados, simplesmente, o turista ideal é aquele que lhe trata com gentileza e consideração:

*“O tipo de turista que eu quero é gente da antiga, gentil, bacana, mas o tempo antigo não volta mais. Acabou, minha filha!”*, (F., 88 anos).

Para os moradores locais existem também diferenças com relação às motivações, entre o turista da Vila do Abraão e o turista da Praia da Parnaioca, como ilustra J.:

*“Se ele vem pra Abraão, ele vem às vezes buscar um pouco de balada junto com a paz e com o verde. Agora, o turista de Parnaioca tem um diferencial que ele quer é ter sossego até porque ele chega e não tem comunicação nenhuma aqui, né? Ele só quer mesmo paz de espírito, relaxar”, (J., 45 anos).*

O “ecoturista” foi reconhecido por uma moradora da Parnaioca como o “perfil”, do tipo de turista mais adequado ao turismo deste lugar:

*“Ah, acho que aquele que tem o perfil de preservar, né? Porque eu acho que o ecoturismo hoje é muito forte. Dentro das especialidades do turismo, o ecoturismo é o que fala mais forte pro lado atual das coisas, né? Que todo mundo fala em preservação do planeta. E, eu acho, que pra mim aqui, o ecoturista é o melhor”, (J., 45 anos).*

No entanto, a maioria dos moradores da ilha envolvidos na pesquisa não compreende e/ou desconhece o conceito de **ecoturismo**. Poucos conseguiram expressar o que entendem por esta modalidade turística, exceto os interlocutores abaixo:

*“O ecoturismo é o turismo ecológico. É este justamente que visa a observar a natureza. Fotografar pássaros, animais, ver rios, cachoeiras, a condição que estão estes rios. Poder beber uma água na cachoeira. Ver as árvores, a mata, ver essa coisa maravilhosa e preservar. Isto é ecoturismo. Pico, Pico do Papagaio. A gente tem bastante coisa que o turista procura”, (S., 59 anos).*

*“Para mim é a informação da natureza, a divulgação, assim, tem várias coisas, que seja preservado”, (R., 56 anos).*

Para esta moradora da Parnaioca, o **ecoturismo** deveria ser o único caminho possível para assegurar a sustentabilidade do processo de proteção da natureza de uma

**Unidade de Conservação de Proteção Integral**, da categoria de parque, conforme mencionado a seguir:

O que você espera obter com o desenvolvimento do ecoturismo aqui no Parque Estadual da Ilha Grande?

*“Ah, sustentabilidade, né? Não tem outro caminho não”, (J., 45 anos).*

Com base no que foi observado, no caso da Ilha Grande, o ecoturismo pode vir a se tornar uma alternativa interessante para consolidar os processos de proteção da natureza e inclusão social, mas isto ainda não ocorre de fato. Os “badjecos” participam do desenvolvimento do turismo pela dinâmica econômica a ele associada. Mas, ainda não se envolvem realmente em seu planejamento, nem são atores no processo de construção participativa de uma política de ecoturismo para a ilha.

Importa resgatar parte do referencial teórico discutido nos capítulos anteriores, para facilitar a presente análise da percepção dos “badjecos” em relação ao turismo desenvolvido neste lugar de paisagem paradisíaca. A paisagem atua na criação de signos como um sistema social transmitido, reproduzido e explorado (DUNCAN, 1990), constituindo tema central na dialética da natureza e da cultura como um elemento físico comum que, interage com os sistemas sociais e é determinante na construção da identidade social e cultural das sociedades (GANDY, 2001).

Com o impulso dado ao fenômeno turístico, após a demolição do presídio, a Ilha Grande passa por um período de intensas transformações, físicas e simbólicas, que se chocam com a cultura local e acabam gerando conflitos de identidade e subsistência do autóctone em relação ao seu território. Estas mudanças afetam não só a paisagem da ilha, mas, também, exigem uma nova forma de adaptação dos habitantes locais relacionada à identidade social e cultural, tanto individual, quanto coletivamente, em face do novo significado que a Ilha Grande passa a ter, diferente de ilha-presídio ou “caldeirão do diabo”, mas sim, de **lugar turístico**.

A paisagem, percebida como a interação entre a natureza e a cultura de um lugar, revela a existência de laços materiais e imateriais entre as sociedades e as paisagens (GANDY, 2001). E assim, o sentido de lugar, representa suporte essencial mediador da identidade cultural uma vez que influencia e constrói identidades culturais e sociais (LE BOSSÉ, 1999). De modo que, também, a paisagem é parte da história cultural de um lugar (GANDY, 2001), e está carregada de sentido e afetividade por aqueles que ali vivem (CLAVAL, 2004).

Justamente, neste sentido que a percepção dos “badjecos” em relação ao turismo desenvolvido neste **lugar turístico** reflete os vários lugares do mesmo lugar, resultante dos vários olhares sobre o mesmo lugar, palco dos conflitos, das transformações, a pluralidade das identidades, ou seja, o cenário da complexidade das relações entre atores sociais que sobrevivem e se identificam em um determinado território (IRVING, 2003). Assim, este trabalho considera o turismo como um fenômeno complexo, que ocorre em um ambiente físico (material) no qual, concomitantemente, o universo cultural simbólico de um lugar, que também é um **lugar turístico**, se manifesta. Como este ambiente, tanto físico, quanto simbólico, representa o meio onde as relações sócio-culturais se constituem, o turismo não pode ser subestimado em seu aspecto econômico, articulado ao sistema capitalista de produção e consumo, como uma atividade que produz e consome territórios, paisagens e lugares, até mesmo em uma **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, como os parques.

### 6.3 – A interpretação do PEIG e o Turismo no parque:

Para a grande maioria dos sujeitos da pesquisa, há desconhecimento da época de criação do parque (1971), que se confunde com outras datas e, também, com a marcante visita do governador em 2007, quando o parque foi ampliado. Esta percepção pouco clara sobre os marcos reais de criação do PEIG, tende a interferir nas significações possíveis do parque em suas vidas e também na realidade da ilha. Este contexto pode ser ilustrado nos diálogos a seguir:

“Como que o senhor soube da criação do Parque da Ilha Grande?

— *Como eu soube?*

É.

— *Eu não soube.*”, (F., 88 anos).

“*Não, só soube quando foi decretado mesmo em fevereiro [2007], né? Quer dizer, aí, chegou a notícia aqui, né? A gente estava lá no Abraão, foi quando o Cabral estava batendo o martelo, aí Parnaioca foi inserida dentro do Parque Estadual. Depois que eu cheguei no Rio, que eu vi a matéria realmente no Diário Oficial*”, (J., 45 anos).

“*Olha, Parque Estadual aqui sempre foi uma espécie de mico preto. Parque Estadual nunca foi nada aqui. Parque Estadual existe aqui desde junho, julho de 1991. Há pouco tempo é que começou a funcionar. Hoje, tem até alguma coisa.*”, (R., 55 anos).

Neste sentido, é importante mencionar que, em 2007, o governador do Rio de Janeiro visita a Vila do Abraão para participar da solenidade de ampliação do PEIG. No ano seguinte, um outro evento oficial envolveu a inauguração do centro de visitantes do

IEF, e o governador retornou à IG. Mas, esta visita foi percebida com ironia e desconfiança, como uma iniciativa esvaziada de sentido se considerada a realidade em que vive e a insegurança dos moradores a respeito do que acontecerá no futuro:

*Diz que o Governador veio aí, né? Inclusive para inaugurar, né? Inclusive, diz que ele até – deu uma piadinha aí. Eu não tava aí não – Aí, ele foi lá. Fizeram um palanque, fizeram um coquetel, fizeram tudo aí, mas ele nem foi lá no coquetel. Ele, apenas foi lá no palanque e coisa e tal, falou alguma coisa que ele tinha que falar. Aí, depois, foi embora. Aí, não fez mais nada. Porque aquilo, vamos supor que seja um Parque Florestal que seja do governo, entendeu? Pôxa, nós aqui do Abraão é que precisa de socorro, é que precisa fazer alguma coisa. É muito duro, duro mesmo. E o morador por si tá reclamando. Por quê? Eles não tão sabendo o que é que vai acontecer. Agora, o que nós, realmente, precisamos é de melhora em diversos pontos de vista”, (V., 72 anos).*

Por outro lado, a falta de informação, orientação, comunicação sobre o parque, e as normas e as leis ambientais, acentua o sentimento de insegurança, e a percepção da “*comunidade como empecilho*”, vista como adversária da conservação. Os moradores se sentem alijados do processo por não serem consultados.

*“Acho eu que o pessoal não tá assim instruído. O morador não está bem instruído do que vai acontecer, das coisas que tão acontecendo”, (V., 72 anos).*

*“O Parque sempre foi, aqui, a luta contra o próprio nativo. Veja bem, o nosso jardim e o nosso quintal, eles tomaram. A praia e o morro ali, o lugar onde a gente se divertia, o lugar onde a gente plantava, o lugar, enfim, isso de repente ficou perdido. Nunca disseram o porquê. Nunca houve por parte do IEF uma atitude. Enfim, nunca houve uma coisa pedagógica, uma campanha pedagógica de explicação. Nunca houve sequer boa-vontade. A Lei é a Lei, e a porrada e a prisão. Só. Sempre foi assim. A comunidade nunca vai. A comunidade sempre foi pra eles um empecilho. Bom, se você que mora aqui, menos você merece”, (R., 55 anos).*

*“Tamos numa corda de balanço. Porque a gente que tá lá no terreno do estado e que mora na casa dos outros, a gente pode tá aí e no outro dia embora. É ou não é? Porque essa aí não é minha casa, é a casa deles. E também e se eles cismar, metem a máquina e vão rasgando tudo e acabou. É ou não é?”, (F., 88 anos).*

As populações locais, de modo geral, vêm-se apartadas do contexto decisório e, mais do que isto, estão desinformadas a respeito da legislação ambiental, até mesmo do que vem a ser um “parque”, o que perpetua as tensões geradas a partir de sua criação. Há também dificuldade de diálogo entre a gestão pública e os moradores locais.

*“Depois que houve essa tendência de construir este parque - e isto foi aprovado pelo governo estadual, né? – tem tempo. Ninguém perguntou se isso aqui era bom pra nós. A gente estava aqui quieto olhando”, (S., 59 anos).*

Diante deste contexto, os órgãos ambientais, estadual (IEF-RJ) ou federal (IBAMA), são vistos apenas como órgãos repressores, que fiscalizam, punem, multam, “atrapalham” a vida do morador local, conforme ilustram as falas abaixo:

*“O meu problema é político. O que vocês estão fazendo não é nada ligado à biologia, é à política. A vida inteira, vocês puniram as pessoas”. A única coisa que faziam aqui é punir gente com quebra de galho de árvore”, (R., 55 anos).*

*“Quer dizer, agora a gente tá, a gente pra poder plantar um pé de banana no quintal, não pode. Não pode fazer nada. Nada, nada, nada, nada. Fui arrumar a madeira pra arrumar a casa - porque minha casa é de estuque - não pode. Comprar, eu não posso. O dinheiro não dá. E quando podia plantar no quintal, dava pra gente fazer qualquer coisa. Não pode tirar uma madeira, ... fazer uma cerca aí pro pessoal. Não tá formidável não”, (F., 88 anos).*

*Aqui dentro do Abraão tá tendo muita fiscalização, impedindo a pessoa de fazer uma coisa, né? Impedindo até de pegar um carrinho de areia. Não pode pegar, né?, (V., 72 anos).*

*“O parque é florestal, né? Você diz o Parque Florestal, né? Quer dizer, não sei, né? Porque, antigamente, as pessoa vivia da roça, lavoura, né. Não pode nem pode plantar bananeira, não pode plantar uma roça. Não pode mais ter nada no quintal. Não pode nada. Uma árvore que tiver no quintal da gente se tiver atrapalhando, tem que pedir licença pra cortar. De primeiro não, era tudo à vontade, né? Se desse vontade cortava e tudo e não precisava ficar pedindo licença”, (C., 81 anos).*

Um dos principais problemas identificados neste trabalho é que a ação meramente repressiva dos órgãos ambientais dificulta o envolvimento das populações locais na construção coletiva do processo de proteção da natureza e, sobretudo, afeta a própria percepção dos mesmos a respeito da importância do diálogo e da participação social neste processo, o que confirma a afirmativa de Arruda (2000):

*“As tentativas de resolver este problema dentro do padrão de atuação dos órgãos públicos tem esbarrado na ineficácia da ação repressiva, nas dificuldades de fiscalização, nos problemas sociais decorrentes da expulsão das populações e conseqüentemente, na disseminação do significado das políticas ambientais como políticas repressivas e contra os interesses e necessidades das populações locais” (ARRUDA, 2000, p. 286).*

Assim, os moradores da ilha parecem não ver vantagens na preservação da natureza, mas, ao contrário, percebem o parque como “proibição”. E questionam: “o que eles [IEF] oferecem” como alternativa?

*“Agora, eu te digo uma coisa que é o seguinte. Eu to pensando aqui no seguinte: o que que eles oferecem neste parque aí? Me proibiram tudo. Me proibiram tudo, me proibiram de pegar madeira. Eu gosto de cuidar das planta bem.”, (F., 88 anos).*

No entanto, a interpretação dos moradores locais em relação à importância do parque, ou ao que ele representa e seu impacto na vida de cada um, é diversificada e pode ser apreendida nos seguintes diálogos.

“O Parque, pro senhor, tem alguma relação com a sua vida?”

—Não.

O que o Parque representa pra você? O Parque da Ilha Grande.

—Pra mim não representou nada, nada.

Por que?

—Trabalhar com um monte de mata é o mesmo que nada é o mesmo que trabalhar com nada.”, (C., 66 anos).

“Eu acho que totalmente porque é a melhor forma da gente proteger, né? Porque a gente sempre protegeu a área, sozinhos. E agora não. Agora, a gente tem administradores. Então, acho que fica mais fácil de controlar o acesso, não havendo degradação, uma série de coisas que na Parnaioca estavam acontecendo assim com um olhar mais minucioso, né, de estudiosos, de pessoas que realmente estão mais envolvidas do que a gente que é só morador”, (J., 45 anos).

Se, por um lado, o parque “*não representa nada*”, “*nunca foi nada aqui*”, por outro, na subjetividade local, o PEIG é percebido como necessário à proteção da natureza, na medida em que a administração desta área pelo IEF contribui para controlar a degradação ambiental que, eventualmente, pode ocorrer, e conter, de certa forma, a “invasão” de pessoas de fora (“*outsiders*”) com a intenção de explorar o turismo:

“Porque se não existisse [o parque] ia tá mais destruído do que já tá.”, (N., 39 anos).

“A existência do Parque na Ilha Grande já impediu os moradores ou os muitos que vêm de fora que não são moradores, invadir”, (R., 56 anos).

Na verdade, a pesquisa revela a pluralidade de percepções e interpretações dos “badjecos” sobre o tema, conforme ilustrado a seguir:

“O que você acha que o turista vem buscar aqui na Ilha Grande?”

“A natureza, a tranqüilidade, que muitas vezes ele não acha mais, né? Tudo quanto é lugar tem barulho, confusão. Eles vêm atrás disso: da paz, da tranqüilidade, da natureza, das praias limpas.”, (N., 39 anos).

“O que é que ele vem buscar aqui? Ele pode vir buscar a natureza ou ver a natureza, uma fotografia, não é? É o que ele vem buscar aqui porque ele não vem pra trabalhar aqui. Ele vem pra se divertir. E a nossa selva é o que encanta e que você veja [aponta as matas nas encostas] - que hoje que está sendo bem divulgada, mesmo pessoalmente se você olhar -, você só veja uma mata.”, (R., 56 anos).

Os moradores percebem que a “natureza preservada” é uma das principais motivações turísticas de quem visita a IG. Eles também percebem que o parque é necessário para “preservar a natureza” da ilha. Desse modo, o parque é importante para o turismo da IG. Portanto, se o turismo é importante para os moradores locais “*porque sem ele a maior parte da ilha não vive*”, logo, o parque é importante para os moradores locais, sobretudo, para quem depende do turismo como principal fonte de emprego e/ou renda. Porém, embora algumas pessoas entendam que o turista busca a “natureza preservada” e, desse modo, compreendam indiretamente a existência do PEIG como importante para o turismo, a maioria dos sujeitos desta pesquisa interpreta que o parque não é importante para os moradores locais. Ou ainda, interpretam que o parque tem sentido apenas para a preservação da Mata Atlântica.

“Você acha que a existência do Parque é importante para o turismo?”

*“Pro turista, acho que sim, né? Pra eles são.”*  
(C., 66 anos).

*“Pro turismo não, mas pra preservação da Mata Atlântica com certeza. Essa faixa da Mata Atlântica, né?”*, (S., 59 anos).

No caso pesquisado, a maioria dos entrevistados não identificou, claramente, a relação existente entre o valor intrínseco da biodiversidade, representada pelo PEIG e a possibilidade do mesmo de agregar valor indiretamente à “paisagem” da ilha, promovendo o seu uso turístico. Os moradores reconhecem a importância do turismo, sobretudo através dos benefícios econômicos que pode gerar, mas não interpretam o PEIG como uma das principais motivações para o desenvolvimento do ecoturismo na ilha. Além disso, desconhecem que o conceito de ecoturismo pressupõe o envolvimento das populações locais e a promoção do seu bem-estar.

De certa forma, muitos reconhecem a importância da criação do parque como uma **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, pois “*se você não preservar mais esta região aqui, a especulação imobiliária vem*”. Porém, a desinformação do “*o que é o parque?*”, ou qual a sua delimitação territorial, inquieta a população local, e tende a ocasionar problemas como consequência do “*ninguém sabia*”. Afinal, S. questiona, “*o povo estava lá presente?*”:

*“Olha é uma tendência a mais de preservar. Porque se você não preservar mais esta região aqui, a especulação imobiliária vem. Então, nós não vamos, realmente, o governo estadual e federal têm tido a iniciativa de preservar isso. Pelo menos, estabeleceram aí, aleatoriamente uma área de parque, que agora é que foi redefinida, né, recentemente, e saiu até em edital. Era uma zona. Ninguém sabia onde começava o parque e onde acabava o parque. Afinal o que é o parque? É o que pertencia a Don Pedro*

*II? É a Fazenda do Holandês, era Fazenda Elias? Eram todas essas áreas? Receio que sim. Mas o povo queria o mapa dessa área. Ninguém sabia. O povo estava lá presente? Não.”, (S., 59 anos).*

As tensões identificadas pelo presente trabalho geram dificuldades para o desenvolvimento do **ecoturismo** e também, para a gestão ambiental do parque, como **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, sobretudo em função do alijamento das populações locais do processo. Na percepção local, o não envolvimento dos moradores locais neste processo provoca perplexidade:

*“São as que estão, eternamente, aqui. Aqui nasceram, aqui vão morrer e deixar suas crias. Muitas delas ficam, continuam analfabetas, envelhecendo e vai morrer, mas ainda tem aquele restinho de... Por que é que não fazem um trabalho com este pessoal?”, (J., 45 anos).*

Parece também haver um sentimento de incerteza e cautela com relação “as autoridades, os homens, o órgão”. O depoimento de um dos moradores ilustra este problema:

*“Olha, pra mim, o Parque representa uma grande coisa. Agora, depende das autoridades, como eles vão agir, como eles vão ver qual é a necessidade das pessoas que moram aqui porque é muito importante, não é? O morador que está aqui vai ter que participar de tudo. Ele é tudo, tudo, tudo. Então, eu acho que vai depender só dos homens, dos órgãos aí, do que ele têm de bom aí, o que que eles vão fazer”, (J., 72 anos).*

Esta é uma reflexão importante, segundo Arruda (2000), uma vez que:

*“há outra possibilidade raramente contemplada nas políticas públicas brasileiras que é a construir *junto* com as populações locais uma relação ao mesmo tempo mais harmoniosa e economicamente mais eficaz. Trata-se de valorizar a identidade, os conhecimentos, as práticas e os direitos de cidadania destas populações, valorizando seu padrão de uso dos recursos naturais” (ARRUDA, 2000, p. 286).*

Com relação ao papel do IEF na gestão do PEIG, alguns moradores acreditam que o IEF poderá apoiá-los para cuidar da ilha. No caso da Parnaioca, a inclusão desta praia nos limites atuais do PEIG, e a atuação do IEF são reconhecidas como benéficas e parcerias são reconhecidas como possíveis entre os moradores e o parque, com este objetivo:

*“Eu acho que é tudo o que a Parnaioca precisava, né? Na minha questão pessoal, eu acho que pra mim é tudo. Eu estou me apegando de forma completa ao IEF porque eu acho que é um órgão. E um órgão, ele tem o poder de mandar, de coibir de forma correta. E ele vai ser responsável. Ele tem poder pra administrar bem com esta responsabilidade que está em cima dele. É claro, que cada um morador vai ser parceiro, claro”, (J., 45 anos).*

*“Mas, para nós, eu fiquei muito satisfeito com o Parque. Porque a gente tem que ser feliz com o Parque e o Parque com a gente”, (S., 67 anos).*

A Praia da Parnaioca foi anexada ao PEIG, com o Decreto Estadual No. 40.602, de fevereiro de 2007 (ANEXO 09) que trata de sua ampliação, em 2007 (conforme descrito em capítulos anteriores), apesar de haver moradores em seu interior, há várias gerações. Tal como afirma um dos moradores desta praia:

*“O primeiro que fez família aqui foi meu tataravô. Depois, ele teve vários filhos, né, e quem administrava aqui, vamos dizer, a comunidade que era bem maior - na década de quarenta foi feito um censo aqui, com mil e oitocentas pessoas, né?”, (J., 45 anos).*

Entre as tensões identificadas, o caso da Parnaioca é exemplar pelo fato de, no passado recente, em meados do século XX, havia um núcleo de povoamento humano com cerca de mais de mil habitantes. Este grupo que dependia da agricultura de subsistência e da pesca, era caiçara, tal como ilustra o morador abaixo ao lembrar do seu cotidiano:

*“A minha vida foi assim. Eu ia pra escola, quando saía da escola, eu saía da escola meio-dia, ia pra roça. Quando não podia fazer nada, pelo menos apanhar água lá na fonte..., entendeu? A gente ia pra roça, rocinha, comia assim um café de cana-de-açúcar com a, na época, tainha, que dava muito tainha aqui com uma grande ova daquela, você ia pra roça e ficava o dia todo lá e não sentia fome porque é coisa muito forte, né?”, (J., 72 anos).*

Os moradores da Parnaioca sofriam freqüentes ameaças dos presidiários que fugiam e, esse fato é sempre mencionado nos relatos:

*Então, a nossa vida sempre foi assim. Às vezes, umas barra pesada, né? Porque aqui não deixava de não ser uma coisa meio perigosa por causa dos fugitivos”, (J., 72 anos).*

Com as constantes ameaças dos fugitivos do presídio de Dois Rios, e a proximidade da Parnaioca, seus habitantes foram, pouco a pouco, migrando para outras localidades da ilha e/ou do continente.

*“Só que de 1960 até 1990 por aí assim, isso ficou praticamente abandonado. A Parnaioca ficou abandonada. Por quê? Por causa da insegurança que trazia o presídio. Porque quando o regime – falo sempre regime militar – o regime federal havia disciplina. No governo, no regime estadual, começou a criar as facções, aquelas coisas, muitas fugas. E as famílias que ainda moravam aqui tinham medo. Reunia-se duas, três famílias pra dormir numa casa só por causa dos presos. O pessoal foi descendo. Uns para Angra, outros para o Provetá, outros para o Rio outros fora do Rio, do Abraão e assim foi esvaziando a Parnaioca”, (S., 67 anos).*

Mas, duas famílias permaneceram no local e, por falta de alternativa econômica para sobreviverem, sobretudo após o declínio da pesca, passaram a explorar o turismo através do camping e do fornecimento de refeições caseiras. Existem dois campings na Parnaioca, ambos possuem limite máximo de até 20 barracas e as normas para uso público do parque, com este objetivo, estão em fase de regulamentação no IEF (IEF,

2008). Contudo, no período das festividades de fim de ano, em 2007-2008, mesmo com a anuência provisória por parte do gestor do parque e da diretoria do IEF/RJ, os moradores e os campistas foram obrigados a desmontarem as barracas, pela fiscalização ostensiva do Batalhão Florestal da Polícia Militar do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, o que gerou uma série de tensões por parte dos órgãos públicos estaduais envolvidos<sup>19</sup>. Neste sentido, S. reivindica que:

*“Nós temos direito de receber parentes e amigos. Nós estamos impedido por alguma coisa que está pegando. Não sei se o IEF – Instituto Estadual de Floresta, praticamente, tá de acordo com a gente. Tá mostrando interesse em nos ajudar, mas tem outra parte que tá segurando um pouco. Não sei se é verdade ou sei lá que tá segurando. Então, nós queremos ter o tratamento que tem o francês, que tem o inglês, que tem quem quer que seja. O mesmo direito pro nosso povo”, (S., 67 anos).*

Para os moradores da Parnaioca, se por um lado “*não se pode ter mais uma área de cultivo porque senão nós vamos ter que desmatar*”, por outro lado, há necessidades básicas que não têm sido contempladas pelo poder público, conforme os depoimentos que se seguem:

*“Não, até porque não se pode ter mais uma área de cultivo porque senão nós vamos ter que desmatar. Que a mata, ela invadiu muito, né? Antes, sim. Antes, na década de setenta, ainda havia muitos cultivos aí pra cima de mandioca, na década de sessenta e setenta. Dali pra cá, na década de setenta, já começou a acabar tudo. E, a partir daí, que ainda os morros eram de capim-gordura, capim-melado que a gente chama, aí, foi acabando, por quê? Porque as árvores foram crescendo, né? Então, não tem como a gente cultivar”, (J., 45 anos).*

*“E ainda que nunca tivemos ajuda de nada, de órgão nenhum. A gente quer ter uma ajuda, uma ajuda deles porque se não fosse nós, tinha virado favela, não tinha mais pra ninguém. Aqui, já tinham invadido mesmo. Gente de fora invadindo mesmo”, (J., 72 anos).*

Na Parnaioca, as principais tensões identificadas estão focadas na necessidade de subsistência e, na permissão (ou não), de exploração do camping, tal como ilustra os depoimentos abaixo:

*“O que precisa é a liberação do camping para receber o turista”, (S., 67 anos).*

*O homem que vem de mochila nas costas, entendeu, tem o mesmo direito de chegar aqui e o direito de descansar. Então, quer dizer, nós vamos batalhando, para comer, principalmente”, (S., 67 anos).*

Assim, na visão dos “badjecos” da Parnaioca, se eles não detêm mais os meios de produção e reprodução cultural próprios da cultura caiçara, já que estão “proibidos” de plantar alimentos para a própria subsistência e a pesca está escassa. E ainda, se a

<sup>19</sup> Segundo relatos dos moradores, turistas e gestores do IEF em janeiro de 2008.

praia onde moram é freqüentada por turistas, por que eles não podem explorar o camping, de forma ordenada, como um meio de obter lucro com o ecoturismo? Na interpretação local, a questão central é a sobrevivência deste caiçara, conforme ilustram os depoimentos a seguir:

*“Eu acho assim, a gente como foca muito o turismo e a preservação na Ilha Grande, a gente às vezes se esquece do lado social da coisa. O lado social da coisa é justamente a sobrevivência desse caiçara. Ele é carente de tudo. Ele não tem nada. São pescadores, que tão sendo coibidos de forma errada. Pescadores artesanais que é a nossa cultura”, (J., 45 anos).*

*“ Antes do turismo, temos nós que sobreviver. Não é o turismo que sobrevive aqui. Quem precisa sobreviver aqui são as comunidades caiçaras. A comunidade que traz a cultura e que não é respeitada de forma alguma. Nem a nossa, nem Parnaioca e nem as outras que eu to acompanhando em várias reuniões de Plano Diretor. Eu tenho acompanhado a do Plano Gestor, o Plano de Manejo. Então, eu to vendo o quê? Se fala em vários interesses, mas o maior interesse que é esse lado social de acudir, socorrer aquele caiçara que nem sabe falar. A maioria é analfabeto. Então, eu acho que isso aí tinha que ser muito bem pensado, refletido pelos órgãos, né, voltados pra este trabalho. Se fizer isto, aí, ele vai dar certo mesmo”. (J., 45 anos).*

Outra questão contundente, de acordo com a Lei 9985/2000, que instituiu o SNUC, uma vez que a Parnaioca foi anexada à área do parque, as duas famílias remanescentes da antiga vila não podem permanecer no local, este fato tem gerado inquietação nos moradores. Eles estão muito resistentes a sair dali, pois, ancestralmente, fazem parte deste território, desta paisagem, deste lugar. E se posicionam da seguinte forma:

*“Bom, eu já tomei a iniciativa de estudar a legislação. Eu acho que a legislação brasileira, na prática, ela é quase nula. Mas, eu acho, que desde o momento que eu tenho conhecimento desta legislação e querendo manter esta tradição que é da minha família, com certeza, eu não vou deixar ninguém me deslocar daqui. Eu vou lutar com unhas e dentes pra eu ficar aqui e dar continuidade à história porque eu tenho dois filhos, que estão acompanhando o passo a passo dessa luta. Então, não tem como voltar atrás”, (J., 45 anos).*

*“Olha, veja bem, quando aqui era uma APA, uma Área de ‘Preservação’ Ambiental, naturalmente a gente que é nativo, transforma isso aí, a gente fica em dúvida. Porque a gente não tem conhecimento teórico o que é uma APA, o que é isso, o que é aquilo. Então, será que nós vamos poder morar aqui? Será que vamos poder ficar aqui? Pode. Nós somos nativo. Não pode chegar ainda, entendeu, chegar alguém que não seja daqui e conquistar um espaço pra ficar. Mas, o nativo tem o direito”, (S., 67 anos).*

Interessante observar como eles atribuem a si mesmos a responsabilidade de zelar, “cuidar” do lugar que habitam, o que confirma as afirmações de Zaoual (2006) em relação à teoria do “sítio simbólico de pertencimento”, em face da cultura local produzir “verdades locais” em torno das quais gravitam os comportamentos individuais e coletivos:

*“Porque se não fosse a gente aqui, isso era uma favela. Com a gente aqui mesmo tá quase virando. A gente quer o bem da natureza, tem que conservar, olhar, cuidar, nós não desmatamos. Nós tratamos, plantamos, que é uma coisa muito bonita. Agora, tá dando muita fruta pra gente aí. E a gente quer ver uma coisa bonita assim. Eu sô muito contra a desmatção da natureza. É isso” (Z., 72 anos).*

Importa ressaltar que, a praia da Parnaioca recebe visitantes, que trafegam até lá em lanchas de alto mar, o que é percebido pela população local como uma atividade que gera impactos ambientais negativos, e que os incomoda, uma vez que se sentem responsáveis por zelar pelo lugar em que moram:

*“Olha, aqui tem momentos de invasão. Não é o turista de mochila, não é o turista que vem de Angra dos Reis nem de traineira não. São os turistas de alto-mar. São lanchas de alto-mar. São lanchas que traz aí, oito, dez pessoas por barco ou até muito mais. Chegam na praia, como vão fazer agora – principalmente, no período de Carnaval – fazem churrasco, puxam brasa lá pra, pra debaixo das árvores da praia. Deixa lata, deixa sujeira na praia e nós temos que recolher”, (S., 67 anos).*

Neste contexto, são observadas e ilustradas algumas contradições do processo de proteção da natureza, o qual permite a visitação turística que, geralmente, ocorre de forma desordenada, enquanto os moradores locais que, zelam pelo lugar, devem ser removidos da praia porque, a partir de 2007, a Parnaioca “virou” parque.

Enquanto a população original que habita o interior de uma **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, da categoria de parque, não pode permanecer no território que já ocupava há gerações (anteriormente à criação do parque), as populações urbanas, modernas e pós-industriais podem “consumir” estes “lugares turísticos” em seus momentos de lazer e diversão, longe da agitada rotina de vida nas grandes cidades. Este tema é abordado por Bauman (1999) em alguns de seus trabalhos sobre diferenças sociais e econômicas, as quais revelam as relações de poder estabelecidas em um dado território (SOUZA, 2004):

*“E outra diferença: os que vivem no ‘alto’ estão satisfeitos de viajar pela vida segundo os desejos do seu coração, podendo escolher os seus destinos de acordo com as alegrias que oferecem. Os de ‘baixo’ volta e meia são expulsos do lugar em que gostariam de ficar”, (BAUMAN, 1999, p. 95). E,*

*“Como todas as outras sociedades, a sociedade pós-moderna de consumo é uma sociedade estratificada. Mas é possível distinguir um tipo de sociedade de outro pela extensão ao longo da qual ela estratifica seus membros. A extensão ao longo da qual os de classe alta e os de classe baixa se situam numa sociedade de consumo é o seu grau de mobilidade – sua liberdade de escolher onde estar”, (BAUMAN, 1999, p. 94).*

Na presente pesquisa, foi possível compreender que a cultura caiçara, encontrada na Ilha Grande antes da criação do parque (década de 1970), da pesca predatória (década dos anos 1980), do turismo (década de 1990) foi, de certa forma,

“contaminada”, “pulverizada”, “achatada” entre o turismo e a proteção da natureza.

Quando poderia ter sido valorizada, segundo Arruda e Diegues (2001):

As comunidades caiçaras passaram a chamar a atenção dos pesquisadores e de órgãos governamentais mais recentemente em virtude das ameaças, maiores a cada dia, a sua sobrevivência material e cultural, e também por causa da contribuição histórica que essas populações têm dado à conservação da biodiversidade, pelo conhecimento que possuem da fauna e da flora e pelos sistemas tradicionais de manejo dos recursos naturais que dispõem. (ARRUDA & DIEGUES, 2001, p. 42).

A maior parte da população originária deste território, que descende dos caiçaras, não detém os meios de produção e reprodução cultural tradicional, baseados na pesca e na agricultura de subsistência. Apesar de possuir atividade remunerada vinculada direta ou indiretamente ao turismo, muitos ainda se identificam como caiçaras referenciados no território e na paisagem que, simbolicamente, lhes “pertencem”. Paisagem esta, “turistificada”, ou seja, mercantilizada pelo fenômeno do turismo, na qual as relações econômicas e sociais giram em torno do movimento de turistas, afetando dessa forma, não apenas o seu cotidiano, mas, em geral, a cultura que lhe é própria, ou ainda, segundo Zaoual (2006), seu “sítio simbólico de pertencimento”.

O depoimento a seguir faz uma síntese deste contexto:

*“Eu acho assim, a gente como foca muito o turismo na Ilha Grande, a gente às vezes se esquece do lado social da coisa. O lado social da coisa é justamente a sobrevivência desse caiçara. O caiçara, ele vive de problemas que não é só nesse período de verão. É exatamente, no período de sazonalidade, que é o período do inverno é onde ele mais sofre. Ele é carente de tudo. Ele não tem nada. E eu to falando de várias praias porque eu já passei por algumas delas e percebi. Os caiçaras nem querem participar de reunião. Ele está ausente, por quê? Porque os órgãos estão desacreditados. Mas, sabe o que é que é isso? São pescadores, que tão sendo coibidos de forma errada. Pescadores artesanais que é a nossa cultura. Antes do turismo, temos nós que sobreviver. Não é o turismo que sobrevive aqui. Quem precisa sobreviver aqui são as comunidades caiçaras. A visão está sendo muito voltada para o turismo. A gente precisa? Precisa. Mas, primeiro, a gente precisa cuidar dessas pessoas, né, que estão com suas famílias e não sabem como viver. Mas, se eu pudesse, eu saía da Parnaioca e eu ia de praia em praia orientar essas comunidades. Porque eu preciso do turismo sim pra ter minha sustentabilidade. Mas, eu preciso, primeiro, ver as comunidades vivas, acesas, com garra como eram antigamente. Cadê? Cadê? Acabou. Por que ficaram velhos? Não, porque ficaram bem desestimulados. Então, eu acho que isso aí tinha que ser muito bem pensado, refletido pelos órgãos, né, voltados pra este trabalho. Se fizer isto, aí, ele vai dar certo mesmo”, J., 45 anos.*

Com todas estas reflexões da pesquisa, para que seja alcançado o principal objetivo de criação dos parques, ou seja, a proteção da biodiversidade, é necessário que se compreenda que, o caminho mais democrático e menos conflituoso é o reconhecimento e a valorização da diversidade sócio-cultural, através da inclusão da população local que habita o interior e/ou o entorno da UC, que é também, a população receptora de turistas no processo de proteção da natureza.

No Parque Estadual da Ilha Grande, de acordo com os resultados obtidos neste trabalho, o turismo ainda não pode ser caracterizado como **ecoturismo**. Pois, para isto, alguns desafios precisariam ser superados, tais como: dimensionar e limitar o número de visitantes, dotar o lugar de infra-estrutura adequada à população flutuante e reconhecer, valorizar e incluir a cultura local no processo de planejamento. De acordo com Fennell (2002), o enfrentamento destes desafios deve “exigir um enfoque filosófico e prático baseado em valores”, com a finalidade de contribuir para os relacionamentos entre seres humanos e, entre o ser humano e o meio ambiente, assim, “ao fazê-lo, [o turismo] poderá atuar como um modelo para outras formas de desenvolvimento – de turismo e não turismo – em um mundo muito complexo” (FENNELL, 2002, p. 264).

#### **6.4 – Recomendações para o futuro do ecoturismo no PEIG:**

Sob a ótica local, as principais recomendações para o desenvolvimento do **ecoturismo** no PEIG, estão sistematizadas a seguir:

a) “boa administração” que estabeleça “regras” e se comprometa com o planejamento participativo;

*“Primeiro de tudo, uma administração boa que saiba aqui planejar, não é? Para que se possa ter as coisas discutida antes entre os moradores e todos os órgãos pra poder se encaixar direitinho”, (R., 56 anos).*

*“Ah, eu gostaria de uma boa administração. Que se coloque regras. Mas, que essas regras funcionem. Não adianta colocar no papel e não ser praticado. É que aqui a gente vive de prática. A gente não vive de teoria aqui não”, (J., 45 anos).*

b) organização do turismo, ordenamento urbano e limitação ao acesso de turistas:

*“Eu acho que teria que ter assim, uma limitação [de visitantes]. Já tá mais do que na hora de ter, né?”, (N., 39 anos).*

*“A limitação de turista no Carnaval, Reveillon. Acho que tinha que ter alguém lá vendo, “vai pra onde?, tem reserva aonde?” pra não ficar essa bagunça que fica, né?”, (N., 39 anos).*

c) definição da capacidade de carga;

*“Feriadão tipo sete de setembro de três, quatro dias, se você visse como o pessoal chega e como vai embora, é uma previsão de fim do mundo, né? É uma estupidez. É uma coisa ilimitada a falta de organização. Ainda tem que ter urgentemente uma - Capacidade de carga - eles chamam de capacidade de carga antrópica. Isto é um lugar ecológico”, (R., 55 anos).*

d) cadastramento dos moradores;

*“Primeira coisa que eu achava que tinha que ter aqui na ilha era um cadastramento das pessoas que estão aqui na ilha. Um cadastramento do morador pra saber quem é da ilha e quem não é. Isso aqui é a primeira coisa que nós temos que fazer. Alguma coisa em benefício dele sobre a ilha. Que são eles que mais cuidam da ilha”, (V., 72 anos).*

e) aprimoramento dos mecanismos de informação, comunicação e orientação aos moradores locais;

*“Então, eu, realmente, recomendo que as autoridades olhem esse lado, mas também olhem o lado dos nativos. Agora, não olhar só o lado do Abraão não. Eu acho que tem que dar muito mais assistência a gente com muito informação, com orientação ambiental que a gente chama isso e é o que a gente tá precisando”, (S., 67 anos).*

f) reconhecimento do saber local do “badjeco” como parte integrante e indissociável do meio que lhes “pertence”;

*“A comunidade que traz a cultura e que não é respeitada de forma alguma. Nem a nossa, nem Parnaioca e nem as outras que eu to acompanhando em várias reuniões de Plano Diretor. Eu tenho acompanhado a do Plano Gestor, o Plano de Manejo. Então, eu to vendo o quê? Se fala em vários interesses, mas o maior interesse que é esse lado social de acudir, socorrer aquele caiçara que nem sabe falar. A maioria é analfabeto. Eles só querem viver e viver em paz. E isto não está acontecendo”, (J., 45 anos).*

*“Vivi minha vida aqui, nasci aqui, como era, na minha época de garoto, de rapaz, a Parnaioca era maravilhosa. Mas, não digo que ela tem que continuar como ela é. Ela já ficou muito tempo sozinha e tem muita coisa boa aqui nessa Parnaioca pra se ver. Porque Parnaioca é uma coisa assim, quase mística assim, né? Uma coisa que tem uma coisa muito forte. Eu digo isso porque tenho conhecimento dessas coisas. Por quê? Porque nós respeitamos a natureza. Isto tudo faz parte da natureza. A natureza é Deus, e está em todos os lugares que a gente está. Tudo que existe em volta da gente faz parte do maestro lá em cima. Com certeza, tudo. Tudo, tudo”, (J., 72 anos).*

Se os atores locais fossem reconhecidos como os principais agentes de proteção da natureza e, também, do desenvolvimento turístico (que se pretende), uma vez que vivem o cotidiano do lugar, é provável que muitos dos conflitos existentes e tensões identificadas pudessem ser minimizados.

Para isso, seria necessário reconhecer o seu papel e direito para que pudessem ser interpretados como pontos focais na consolidação dos objetivos de preservação

ambiental e resoluções dos problemas com os quais convivem cotidianamente. Segundo Bauman (2003):

“Pode-se dizer que a liberdade de articular e perseguir demandas por reconhecimento é a principal condição da autonomia, da capacidade prática de autoconstituição (e, portanto, potencialmente, do auto-avanço) da sociedade em que vivemos; e que nos dá a possibilidade de que nenhuma injustiça ou privação será esquecida, posta de lado ou de outra forma impedida de assumir sua correta posição na longa linha de ‘problemas’ que clamam por solução”, (BAUMAN, 2003, p.74).

Neste sentido, qual a implicação do ator social local, como agente de transformação do desenvolvimento do **ecoturismo** no PEIG?

*“É conscientizar mesmo. Conscientizar o camarada, que às vezes chega aqui e acha que é terra sem lei, né? E, aí, a gente tem que fazer um trabalho de conscientização. E eu acho que isso aí, a gente já faz, né, há muitos anos. Muito antes de existirem as leis, a gente já fazia, né? Então, é um presente isso aí. A gente tira de letra, que é conscientizar o camarada que chega aqui. Alguns chegam orientados e outros chegam sem saber nada. E aí, a gente fala não pode isso, não pode aquilo”, (J., 45 anos).*

*“Acho que todos nós temos uma parcela, né? A gente tem que preservar, a gente tem que orientar, a gente tem que atrair, de alguma forma, esses turistas e cativar, não é? Mas, a gente não pode fazer isso sozinho. É preciso que haja uma participação maior, principalmente, das autoridades, né?”, (S., 59 anos).*

Os atores locais, muitas vezes, deixam de perceber sua real possibilidade de intervenção e transformação da realidade política, econômica e sócio-cultural em que vivem. Assim, torna-se imprescindível a participação social na formulação e implementação de políticas públicas que visem planejar o turismo de forma integrada e articulada aos interesses locais. Segundo Krippendorf (2003):

“Devemos agir simultaneamente em dois campos – conduzir uma estratégia dupla – pois se um dos processos for estabelecido sem o outro o efeito será menor e, com o passar do tempo, estará fadado ao fracasso. Mesmo uma nova lei não pode modificar nada, quando as pessoas não têm consciência do problema e não estão dispostas a agir”, (KRIPPENDORF, 2003, p. 138).

Desse modo, tanto o poder público, quanto a sociedade civil, devem trabalhar articulados, no sentido da promoção da melhoria da qualidade de vida local, seja no âmbito do turismo, seja no âmbito da proteção da natureza.

## CAPÍTULO 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS: refletindo com os “badjecos”

*“Com a graça de Deus eu vou levando devagar e curtindo aqui a Parnaíoca, que eu acho que é o meu lugar” (J., 72 anos).*

Este trabalho pretendeu “dar voz aos ‘badjecos’ (naturais da Ilha Grande)”, ao identificar esta lacuna no processo de re-estruturação do PEIG como um “parque-modelo”<sup>20</sup>, de modo que a universidade exerça seu papel na produção do conhecimento (“extra-muros”), ao investigar o que pensa, sente e deseja o cidadão e a cidadã que, muito embora “pertença” ao território e a paisagem da ilha, muito antes da “chegada” do turismo, usualmente, não são valorizados pelo poder público na construção das políticas que promovam, de fato, o seu bem-estar.

Assim, ao retomar a questão levantada por Krippendorf (2003), sobre como os autóctones vivem a experiência do turismo este é reconhecido como importante em suas vidas porque traz benefícios de ordem financeira, ou seja, emprego e renda, para a maioria da população da Ilha Grande.

No entanto, o turismo observado no contexto atual remete ao sentimento de que “*não se tem mais sossego aqui*”, “*acabou a Ilha Grande*”, “*não tem mais nada pra alegrar a gente*”, “*antes do turismo era melhor*”, “*era mais tranquilo*”, “*era mais simples*”, “*era uma vida pura*”, “*todos se conheciam*”, “*havia confiança mútua*”, “*não tinha trabalho, mas não se tinha aborrecimento*”, o que confirma a afirmativa de Krippendorf (2003) ao mencionar que as populações locais, em geral, se sentem invadidas e excluídas pelo desenvolvimento turístico.

Na percepção dos moradores da ilha, o turismo traz problemas em seu cotidiano porque a demanda é crescente e está sem controle. Desse modo, eles percebem que em função da falta de planejamento e ordenamento ambiental e turístico, este atualmente é incompatível com a proposta de preservação da natureza.

É importante também considerar que os parques configuram-se no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (BRASIL, 2000), como a única categoria de **Unidade de Conservação de Proteção Integral** que assegura o uso público para a utilização turística. E, o turismo, no caso do Parque Estadual da Ilha

---

<sup>20</sup> Em 2007, ao assumir a Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, o gestor estadual proferiu repetidamente em seus discursos a idéia de transformar o PEIG em um “parque-modelo” (esta foi a terminologia utilizada na época), o que justifica a adoção deste termo no presente trabalho. Contudo, ao longo deste processo, reconhecido o imenso desafio de implantar um “modelo” de parque na Ilha Grande, é que, a referida terminologia, foi modificada para “parque-piloto”.

Grande, está associado ao crescimento desordenado tanto da oferta, quanto da demanda turística, o que passa a configurar-se como um problema também para o parque, e não como uma alternativa para consolidar os processos de proteção da natureza e inclusão social, através do segmento denominado **ecoturismo**.

A Ilha Grande é um exemplo de banalização do conceito de **ecoturismo**, em face da forma como este vem sendo explorado, o qual se apropria da natureza, sem, contudo, contribuir para sua conservação. De modo que, se pode concluir que a prática desta atividade está bastante distante de seu ideal teórico.

De acordo com a lógica do sistema capitalista, em que todos se inserem, incluídos e excluídos, a questão central volta-se para a discussão ética referente à exploração turística em uma **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, onde os turistas (“aqueles que vem de fora”) possuem o direito ao uso (mesmo que indireto) dos recursos do parque, enquanto que os “locais” (“aqueles que são naturais do lugar”) vêem-se excluídos em diversos aspectos, conforme discutido nos capítulos anteriores.

Vale ainda acrescentar a importância do apelo turístico do PEIG, não somente pela beleza do patrimônio natural lá encontrado, mas também, pela riqueza do patrimônio histórico-cultural que abrange. Assim, a cultura não deve se opor à natureza, nem vice-versa, e parece necessário a superação da dicotomia entre Natureza e Cultura, em busca da sustentabilidade socioambiental, além da democratização dos processos de proteção da natureza, conforme discutido por Loureiro (2006).

As populações originárias do território em que atualmente está inserido o PEIG, não foram incluídas no processo de criação e ampliação do PEIG, sequer sabem o que é o parque ou quando foi criado. Por outro lado, em relação ao turismo, os moradores locais, muitas vezes ignorados em seus interesses e alijados do contexto sócio-cultural e ambiental, que lhes desagregam de valores e identidades, ficam perplexos ao observar seu território de pertencimento expropriado pelo “estranho”, por aquele que vem de fora, o visitante, o turista:

*“Não presta não. Quando a gente gosta como eu gostava da ilha. Todo mundo, todo ser humano aqui não sai de casa. Você senta aqui e não se vê, não se tem um morador. É só turista, só turista.”, (F., 88 anos).*

Neste trabalho, observou-se que o sítio simbólico de pertencimento do “badjeco”, ou seja, os territórios imaginários do ator social local, conforme o seu espaço vivido e pensado, bem como a paisagem que “lhe pertence” têm sido reconfigurados, a partir de 1994, como **lugar turístico**, apesar de que ainda se perpetue enraizado na subjetividade local o “lugar-presídio”.

Entretanto, os territórios constituem a base para a produção e reprodução dos saberes tradicionais (BRASIL, 2007). A questão principal é, portanto, entender que o território é definido e delimitado *por* e a partir *de* relações de poder, ou ainda *quem* domina e influencia este território (SOUZA, 2006).

Neste sentido, em relação aos parques, entende-se que estas **Unidades de Conservação de Proteção Integral** são criadas e delimitadas *pelo poder público*, porém, são influenciadas por *quem* habita sua área de interior e/ou de entorno. Logo, os atores sociais locais são os principais agentes de transformação do meio em que vivem e, por isso, deveriam ser, também, os principais agentes de proteção da natureza, haja vista a possibilidade de o órgão gestor responsável pela UC, valorizá-los e reconhecê-los como tal.

Se o conjunto de Unidades de Conservação da Natureza, e demais áreas protegidas, **associadas à rica diversidade cultural do país**, possui condições excepcionais para o desenvolvimento do **ecoturismo**, as populações humanas que já habitavam estes territórios (antes que a UC ou AP fosse criada) devem estar inseridas neste processo. Neste contexto, é preciso lembrar que o Rio de Janeiro é o Estado com o maior contingente de habitantes no interior das Áreas Protegidas, com populações tradicionais ou não-tradicionais (DIEGUES, 2001).

O modelo de parque foi adotado no Brasil por transferência da América do Norte, segundo Arruda e Diegues (2001), como modelo padronizado se confronta com a cultura local ou com os “sítios simbólicos de pertencimento” gerando tensões de identidade e subsistência do autóctone em relação ao seu território (ZAOUAL, 2006). Isto, geralmente, descaracteriza suas especificidades culturais e desarticula seu modo de vida e de produção para a subsistência. Neste sentido, tanto o processo de proteção da natureza, quanto o desenvolvimento do turismo associado aos parques, tendem a contribuir para a desagregação da cultura local.

Assim, na visão local, o PEIG é percebido como uma imposição do Estado, apesar de sua importância ser reconhecida para a preservação ambiental. Contudo, os moradores locais não consideram o parque importante para eles mesmos em suas vidas, pois não identificam claramente, o que o PEIG representa. Ou seja, a relação entre o valor intrínseco da biodiversidade *in situ* e a possibilidade de agregar valor ao parque, indiretamente, à paisagem da ilha e promover seu uso turístico. Além disso, o conceito de ecoturismo não está internalizado pela população local e, a maioria dos moradores

da ilha desconhece que este, considerando-se os compromissos de sustentabilidade, pressupõe o envolvimento das populações locais e a promoção do seu bem-estar.

Portanto, a possibilidade de construção coletiva merece ser priorizada como uma estratégia de unir sociedade civil e poder público na busca do objetivo comum que interessa a todos: o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Afinal, “é claro que cada morador vai ser parceiro”, “porque a gente tem que ser feliz com o parque e o parque com a gente”.

Atualmente, no PEIG, o maior desafio é equacionar a ação do governo, dos agentes econômicos e das populações locais no desenvolvimento do turismo associado à proteção da natureza. De modo a compatibilizar o valor intrínseco e o valor mercadológico na exploração indireta dos recursos naturais e no uso turístico, sobretudo em uma **Unidade de Conservação de Proteção Integral**, conforme preconiza um dos principais objetivos da *Política Nacional de Ecoturismo* (1994).

O desenvolvimento do **ecoturismo** deve estar integrado a uma política de turismo bem mais ampla, que tenha o compromisso de planejamento e gestão participativa dos recursos naturais e culturais, e que sua perspectiva comercial, esteja pautada pelo tripé da sustentabilidade, social, econômica e ambiental.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRUDA, R. S. V. “Populações Tradicionais” e a Proteção dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação; *In* DIEGUES, A. C. S. (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: NUPAUB-USP/HUCITEC, 2000.
- ARRUDA, R. S. V. & DIEGUES, A. C. S. *Saberes Tradicionais e Biodiversidade no Brasil*. Brasília: MMA; São Paulo: USP, 2001.
- AYRES H. H. F. & IRVING, M. A. O olhar psicossocial para a gestão participativa de áreas protegidas: refletindo sobre possibilidades e desafios. *In* IRVING, M. (org) *Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados*. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio/Aquarius, 2006.
- BARTHOLO, R.; DELAMARO M.; BADIN, L. (orgs) *Turismo e Sustentabilidade no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- BAUMAN, Z. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.
- BAUMAN, Z. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.
- BAUMAN, Z. *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional n31, de 14 de dezembro de 2000. 27<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BRASIL. 2000. Lei No. 9.985, de 18 de julho de 2000, Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
- BRASIL. 2002. Decreto No. 4.340 de 23 de agosto de 2002, regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
- BRASIL. 2006. Decreto No. 5.758 de 13 de abril de 2006, Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas.
- BRASIL, 2007. Decreto No. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.
- CASTRO, I. E.; CORRÊA, R. L.; GOMES, P. C. C. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- CLAVAL, P. A (2004). Paisagem dos geógrafos. *In* CORRÊA, R. L., & ROSENDAHL, Z.; (Orgs). *Paisagens, textos e identidade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

- CORRÊA, R. L. & ROSENDAHL, Z. (orgs.) *Paisagens, textos e identidade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.
- D'AVILA, M. I. & PEDRO, R. M. L. (Org.). *Tecendo o Desenvolvimento: saberes, gênero, ecologia social*. Rio de Janeiro: Bapera, 2003.
- DENCKER, A. F. M. *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo*. São Paulo (SP): Futura, 1998.
- DIEGUES, A. C. S. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- DIEGUES, A. C. S. (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: NUPAUB-USP/HUCITEC, 2000.
- DIEGUES, A. C. S. *Ecologia Humana e Planejamento Costeiro*. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.
- DIEGUES, A. C. S. & NOGARA, P. J. N. *O Nosso lugar virou parque: estudo socioambiental do Saco do Mamanguá – Parati – Rio de Janeiro*. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2005.
- DUNCAN, J. (1990). A paisagem como sistema de criação de signos. In CORRÊA, R. L., & ROSENDAHL, Z.; (Orgs). *Paisagens, textos e identidade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.
- EMBRATUR/IBAMA. *Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo*. Brasília: EMBRATUR, 1994.
- FENNELL, D. A. *Ecoturismo*. São Paulo: Contexto, 2002.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO RIO DE JANEIRO. Disponível em <http://www.ief.rj.gov.br/peig>. Acessado em 22 de julho de 2007.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO RIO DE JANEIRO. *Informativo do Parque Estadual da Ilha Grande*. Rio de Janeiro: Edição Especial, 2008a.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO RIO DE JANEIRO. *Parque Estadual da Ilha Grande*. 2008b. Folder institucional, color., 20,5 cm x 9cm.
- GANDY, M. (2001). Paisagem, estética e ideologia. In CORRÊA, R. L., & ROSENDAHL, Z.; (Orgs). *Paisagens, textos e identidade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.
- HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- IBAMA. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação*, 2000.

IRVING, M. A.; RODRIGUES, C. G. de O; NEVES FILHO, N. C. *Construindo um modelo de planejamento turístico de base comunitária: um estudo de caso*. Documenta, ano 7, no. 10, 2000.

IRVING, M. Refletindo sobre o Ecoturismo em Áreas Protegidas – Tendências no Contexto Brasileiro. In AZEVEDO, J. & IRVING, M. A. (Orgs.). *Turismo: o desafio da sustentabilidade*. São Paulo: Futura, 2002.

IRVING, M. Turismo como Instrumento para o Desenvolvimento Local: Entre a Potencialidade e a Utopia. In D'AVILA, M. I. & PEDRO, R. M. L. (Org.). *Tecendo o Desenvolvimento: saberes, gênero, ecologia social*. Rio de Janeiro: Bapera, 2003.

IRVING, M. (org) *Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados*. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio/Aquarius, 2006.

KRIPPENDORF, J. *Sociologia do Turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. São Paulo: Aleph, 2003.

LE BOSSÉ, M. (1999). As questões de identidade em geografia cultural – algumas concepções contemporâneas. In CORRÊA, R. L., & ROSENDAHL, Z.; (Orgs). *Paisagens, textos e identidade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

LOUREIRO, C. F. B. Educação Ambiental e gestão participativa na explicitação e resolução de conflitos. *Gestão em Ação*, Salvador, v.7, n.1, jan./abr. 2004.

LOUREIRO, C. F. B. e AZAZIEL, M. Áreas Protegidas e “inclusão social”: problematização do paradigma analítico-linear e seu separatismo na gestão ambiental. In: Irving, M. A. (org.) *Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados*. Rio de Janeiro: Aquarius, 2006.

MEDEIROS, R., IRVING, M; GARAY, I. A Proteção da Natureza no Brasil: Evolução e Conflitos de Um Modelo em Construção. In *Revista de Desenvolvimento Econômico, Ano VI, No. 9, 2004*.

Ministério do Meio Ambiente (Brasil) Convenção da Diversidade Biológica. 1994.

MORIN, E. *Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2007.

Organização Mundial de Turismo. *Código de Ética Mundial para o Turismo*, 1999.

PEDRO, R. M. L. Natureza e Sociedade nas Redes Sociotécnicas: O Ecoturismo sob o Modelo dos Coletivos. In D'AVILA, M. I. & PEDRO, R. M. L. (Org.). *Tecendo o Desenvolvimento: saberes, gênero, ecologia social*. Rio de Janeiro: Bapera, 2003.

PRADO, R. M. (Org.) *Ilha Grande: do sambaqui ao turismo*. Rio de Janeiro: Garamound/EDUERJ, 2006.

PRADO, R. M. Uma foto que eles não pediram: Turismo e ecologia na Ilha Grande. In BARTHOLO, R.; DELAMARO M.; BADIN, L. (orgs) *Turismo e Sustentabilidade no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto N° 15.273, de 26 de junho de 1971, cria o Parque Estadual da Ilha Grande.

RIO DE JANEIRO (Estado). DECRETO N° 16.067, de 04 de junho de 1973, demarca o PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE.

RIO DE JANEIRO (Estado). DECRETO N°2.061, de 25 de agosto de 1978, dispõe sobre o Parque Estadual da Ilha Grande.

RIO DE JANEIRO (Estado). DECRETO N°40.601, de 12 de fevereiro de 2007, dispõe sobre ampliação, ratificação e consolidação do Parque Estadual da Ilha Grande.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Ambiente. Disponível em <http://www.ambiente.rj.gov.br/biodiversidade>. Acessado em 09 de agosto de 2007.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Ambiente & Fundação Instituto Estadual de Florestas. Ilha Grande. 2007. Folder institucional, color., 15cm x 15cm.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Ambiente. Resolução No. 007, de 30 de janeiro de 2007, cria o Grupo de Trabalho responsável pela definição da população sustentável da Ilha Grande.

RODRIGUES, A. B. (org.). *Turismo Desenvolvimento Local*. São Paulo: Editora Hucitec, 2000.

SANSOLO, D. G. Centralismo e participação na proteção da natureza e desenvolvimento do turismo no Brasil. In IRVING, M. (Org) *Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados*. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio/Aquarius, 2006.

SILVEIRA, M. A. T. “Planejamento Territorial e Dinâmica Local: bases para o Turismo Sustentável”. In RODRIGUES, A. B. (Org). *Turismo Desenvolvimento Local*. São Paulo: Hucitec, 1999.

SOARES, M. C. C; BENSUSAN, N. & FERREIRA NETO, P. S. *Entorno de Unidades de Conservação: Estudo de Experiências em UCs de Proteção Integral*. Rio de Janeiro: Funbio, 2002.

SOUZA, M. J. L. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In CASTRO, I. E.; CORRÊA, R. L.; GOMES, P. C. C. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

TENÓRIO, M. C. Povoamento Pré-histórico da Ilha Grande. In PRADO, R. M. (Org.) *Ilha Grande: do sambaqui ao turismo*. Rio de Janeiro: Garamound/EDUERJ, 2006.

VALLEJO, L. R. *Políticas Públicas e Conservação Ambiental territorialidades em conflito nos Parques Estaduais da Ilha Grande, Serra da Tiririca e Desengano*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005.

VASCONCELOS, E. M. *Complexidade e Pesquisa Interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

VAZ, S. & CAMPOS, B. *Guia Pequeno da Ilha Grande*. Rio e Janeiro: Irecê, 2006.

VITAE CIVILIS & WWF. *Sociedade e Ecoturismo: na trilha do desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

ZAOUAL, H. *Nova Economia das Iniciativas Locais: uma introdução ao pensamento pós-global*. Rio de Janeiro: DP&A: Consulado Geral da França: COPPE/UFRJ, 2006.

## Apêndices A

### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “Ecoturismo no Parque Estadual da Ilha Grande: a partir do olhar dos nativos”, desenvolvida pela pesquisadora Larissa Fernandes de Oliveira, no Programa EICOS, do Instituto de Psicologia da UFRJ.

A presente pesquisa visa analisar o contexto atual e as perspectivas para o desenvolvimento do ecoturismo no PEIG.

Você foi escolhido por ter nascido e crescido na Ilha Grande, ou seja, por ter acompanhado o crescimento do turismo neste lugar. Mas, sobretudo, por considerarmos nesta pesquisa, a importância da sua percepção e opinião.

O que você relatar nesta entrevista será gravado, transcrito e analisado em uma dissertação de mestrado. Importa ressaltar que sua identidade será preservada, desse modo, asseguramos o sigilo sobre sua participação.

Nesta etapa metodológica da pesquisa realizaremos entrevistas com os moradores nativos e, após a conclusão da análise dos dados coletados no campo em estudo, apresentaremos os resultados para a (s) comunidade(s).

Contamos com a sua contribuição e agradecemos a colaboração.

Ilha Grande, janeiro a março de 2008.

---

Larissa Fernandes de Oliveira

Telefones (21) 2616 5879 e 8121 8362

## Apêndices B

### ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMI DIRIGIDA

#### **BLOCO 1 – CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DO ENTREVISTADO**

1. Consentimento Informado.
2. Identificação e caracterização do entrevistado
  - Nome
  - Idade
  - Sexo
  - Escolaridade
  - Renda Mensal
  - Naturalidade
  - Lugar de residência
  - Atividade profissional

#### **BLOCO 2 – DIAGNÓSTICO E PERCEPÇÃO DO PEIG**

1. Quando e como você soube da existência do PEIG?
2. O PEIG tem relação com a sua vida e da sua família? De que maneira?
3. O que o PEIG representa para você?
4. Você acha que a existência do parque é importante para o turismo?

#### **BLOCO 3 – DIAGNÓSTICO E PERCEPÇÃO DO TURISMO NO PEIG**

1. Como vc vê o turismo no PEIG?
2. Vc ou alguém da sua família tem alguma atividade ligada ao turismo? Qual (is)?
3. Na sua opinião, o turismo traz algum benefício para você e sua família? Quais?
4. O que vc acha que o turista veio buscar na IG?
5. Para vc a existência do turista na IG é positiva ou negativa? Por quê?
6. Que tipo de turista vc prefere? Por quê?
7. Vc sabe o que é ecoturismo?
8. Vc acha que o ecoturismo é positivo ou negativo na IG?
9. A sua comunidade (onde vc vive) tem interesse no turismo?

#### **BLOCO 4 – PROGNÓSTICO PARA O TURISMO NO PEIG**

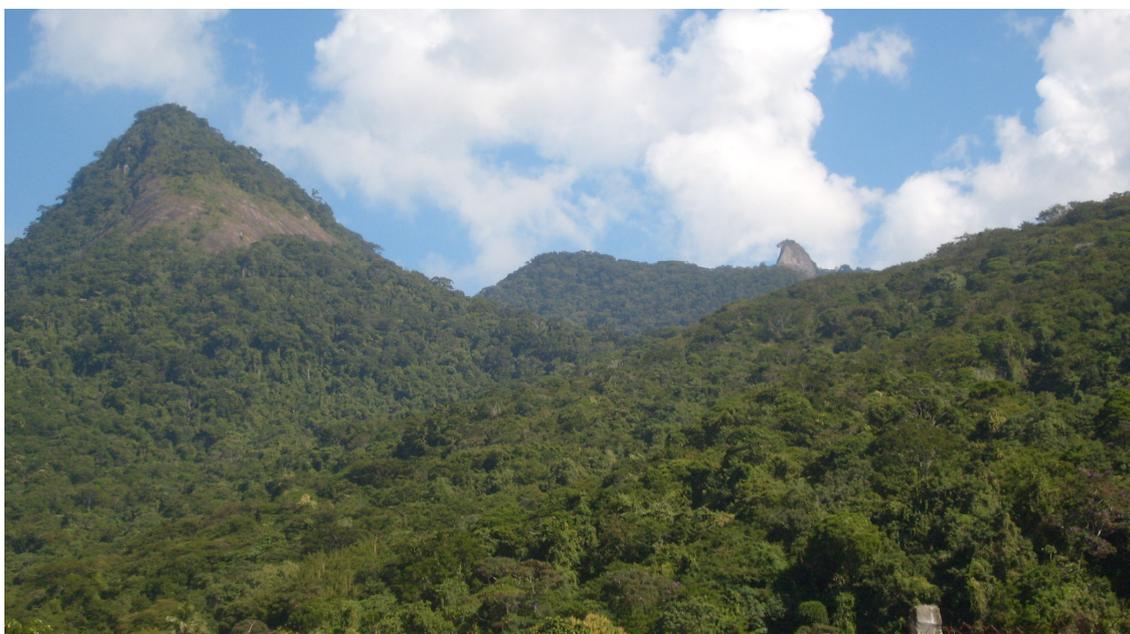
1. Como vc gostaria que fosse o turismo (daqui da ilha) no futuro?
2. O que vc espera obter com o desenvolvimento do turismo no PEIG?
3. O que vc recomendaria aos órgãos públicos para que o turismo fosse bem desenvolvido na IG?
4. No futuro, vc ou alguém da sua família gostaria de trabalhar com o turismo?
5. Qual é a sua responsabilidade para o desenvolvimento do turismo na ilha?

## Apêndices C

### Relatório Fotográfico do Trabalho de Campo<sup>21</sup>



**Vista da chegada na Vila do Abarão, em 21/02/2007**



**Mata Atlântica do PEIG, com o Pico do Papagaio ao fundo, em 02/06/2007**

---

<sup>21</sup> Todas as fotos pertencem ao arquivo pessoal da autora do presente trabalho.



**Praia do Abraão, em 09/09/2007**



**Praia da Júlia, em 09/09/2007**



**Vista do alto da Enseada da Vila do Abraão, em 04/01/2008**



**Praia do Caxadaço, em 04/01/2008**



**Canto (direito) da Praia de Dois Rios, em 04/01/2008**



**Vista (ao fundo) da Praia de Lopes Mendes, em 04/01/2008**



**Barca ancorada no cais antigo, em 06/01/2008**



**Fila de embarque para a barca, em 12/03/2007**



**Cachoeirinha do Lazareto, em 21/01/2008**



**Praia Preta, em 21/01/2008**



**Praia Preta, em 02/12/2007**



**Transatlântico e Submarino na Baía da Ilha Grande, em 06/12/2007**



**Lanchas do Transatlântico transportando turistas para o Abraão, em 06/12/2007**



**Lixos no Cais de Turismo, em 10/09/2007**



**Recolhimento do lixo da Vila do Abraão, em 16/01/2008**



**Festa Junina da Vila do Abraão, em 02/06/2007**



**Ponto de encontro dos “badjeos” na Vila do Abraão, em 02/06/2007**



**Morador do Abraão, em 09/09/2007**



**Morador do Abraão, em 14/01/2009**



**Morador do Abraão, em 20/02/2008**



**Moradoras do Abraão, em 16/01/2008**



**Morador da Praia de Parnaíoca, em 19/01/2008**



**Moradores da Praia de Parnaíoca, em 19/01/2008**



**Praia da Parnaioca, em 19/01/2008**



**Pescadores artesanais da Praia da Parnaioca, em 19/01/2008**



**Solenidade de Ampliação do PEIG – 2007, em 02/02/2007**





**Solenidade de Inauguração do Centro de Visitantes do PEIG, em 18/02/2008**



**Equipe do IEF/RJ do PEIG, em 18/02/2008**



**Pórtico do Parque Estadual da Ilha Grande – IEF/RJ, em 18/02/2008**



**Antigo Casarão e Centro de Visitantes do Parque Estadual da Ilha Grande, em 02/02/2007**



**Centro de Visitantes do Parque Estadual da Ilha Grande, em 18/02/2008**

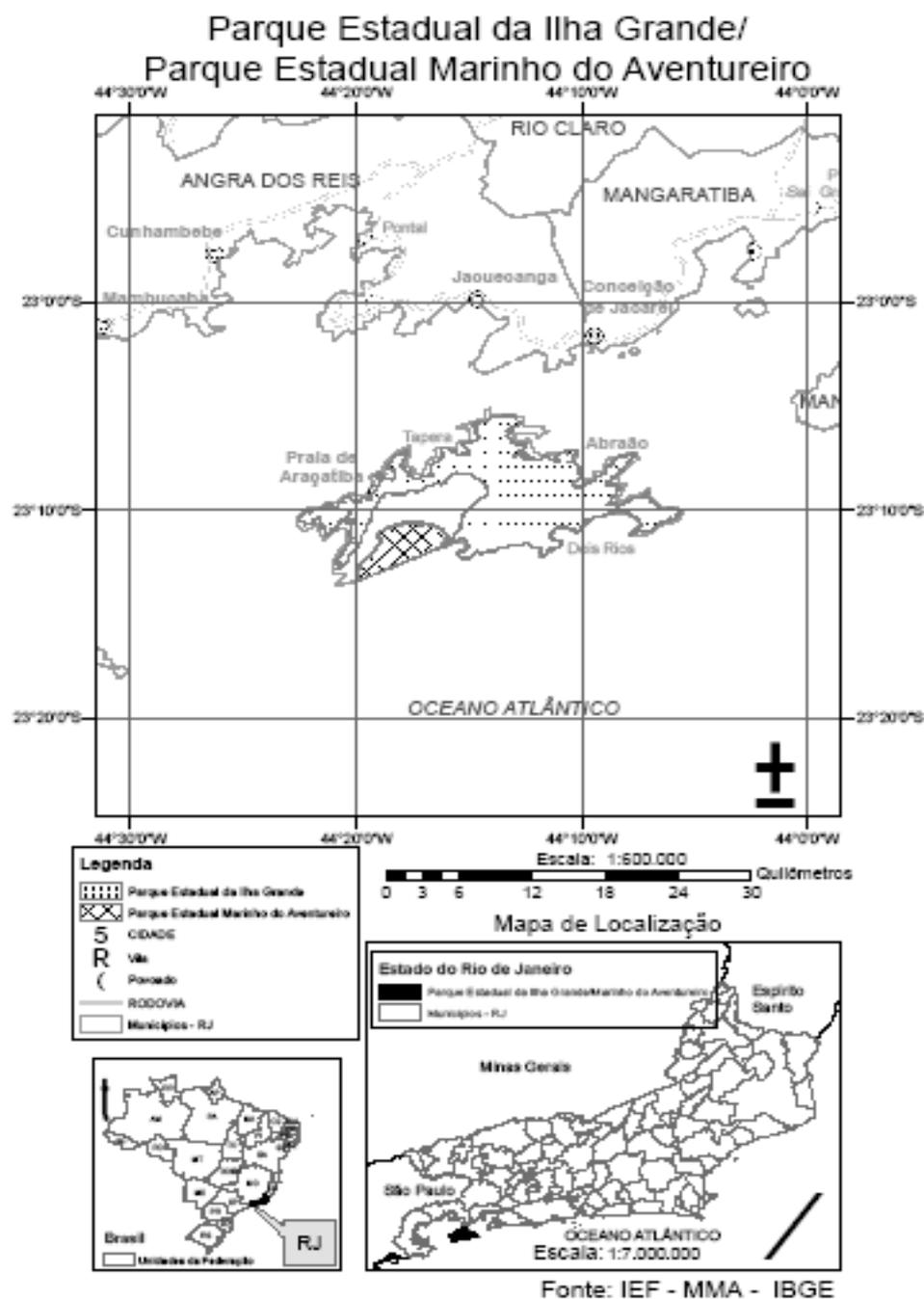


**“Roda de Conversa” do dia 11 de julho de 2008, em 03/06/2008**



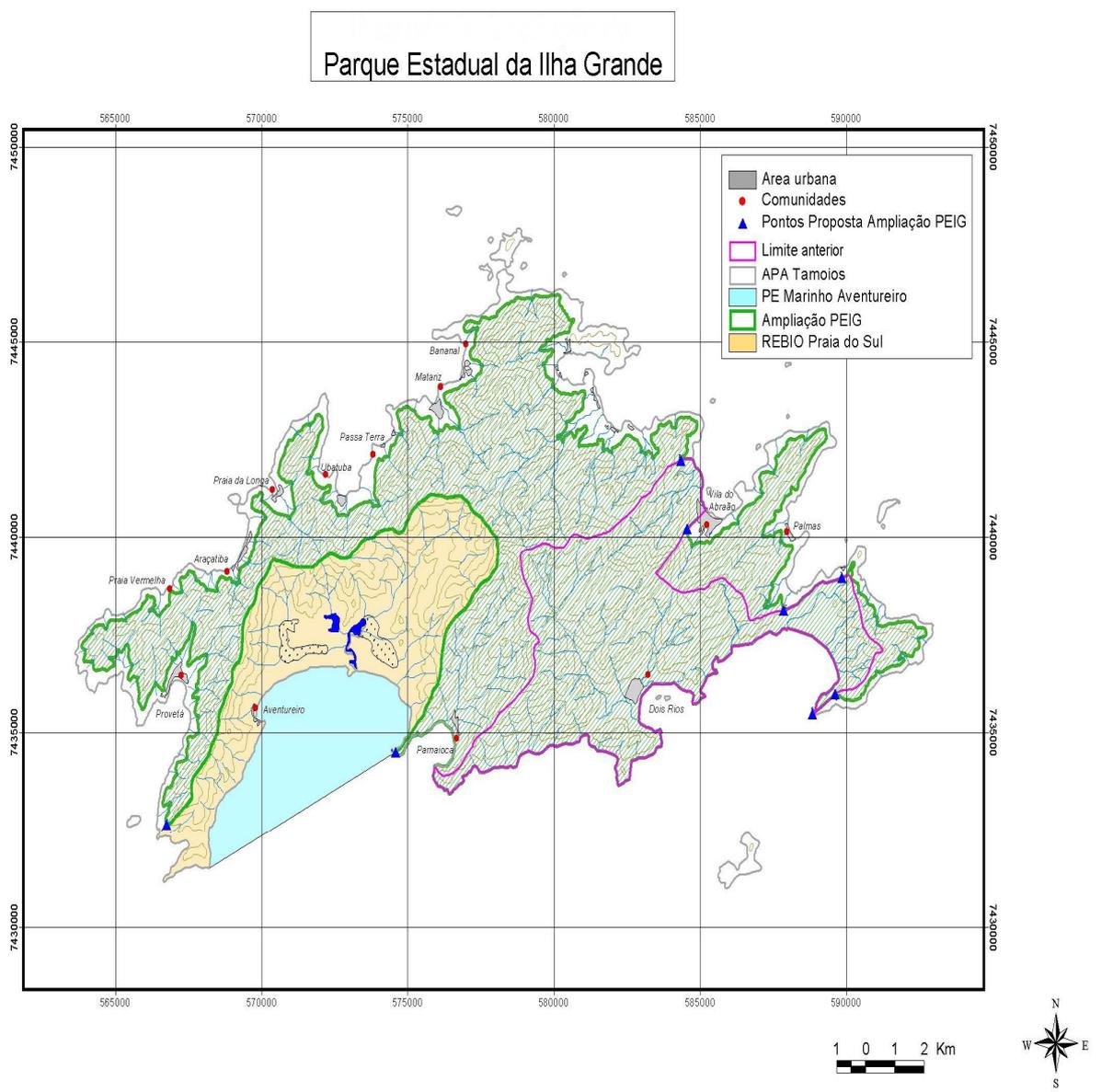
**Confraternização com os moradores locais, após a “Roda de Conversa”, em 03/06/2008**

## ANEXO 01



ANEXO 02

Mapa do Parque Estadual da Ilha Grande





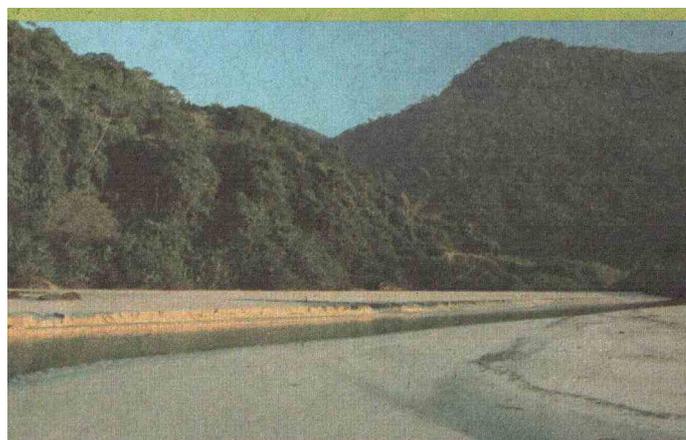
## ANEXO 04

*Folder* Institucional da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro e Fundação Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro, 2007



## ANEXO 05

**Folder Institucional da Fundação Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro, Parque Estadual da Ilha Grande, 2008**



### Possibilidade para inúmeras atividades

Situado em uma ilha repleta de mistérios, lendas e natureza, o Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG) é local excepcional para todo tipo de atividade, descoberta, recreação, pesquisa, aprendizagem e relaxamento, para banho de mar, de rio e de cachoeira, para caminhadas, observação da natureza, e apreciação da paisagem.

### Praias para todos os gostos

A orla do parque abriga diversas praias, magníficos costões rochosos e escarpas que mergulham no mar, com habitats submersos, com suas águas esverdeadas e transparentes e fundos de areia e pedra, sustentando uma rica vida marinha com milhares de animais e plantas, onde sobressaem corais, peixes, tartarugas e 12 espécies de baleias e golfinhos. Um campeão de biodiversidade!

### Uma combinação fascinante de mata atlântica com o mar

A paisagem do parque é um conjunto de montanhas e pequenas planícies sulcadas por centenas de riachos límpidos, com pequenos poços, corredeiras e cachoeiras. Florestas ocupam mais de 90% de sua área, com mais de 200 espécies de árvores. A parte superior das montanhas é ainda mais especial, porque abriga uma floresta em excelente estado de conservação. Restingas, brejos e manguezais completam o quadro natural. A fauna é composta por milhares de espécies de invertebrados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

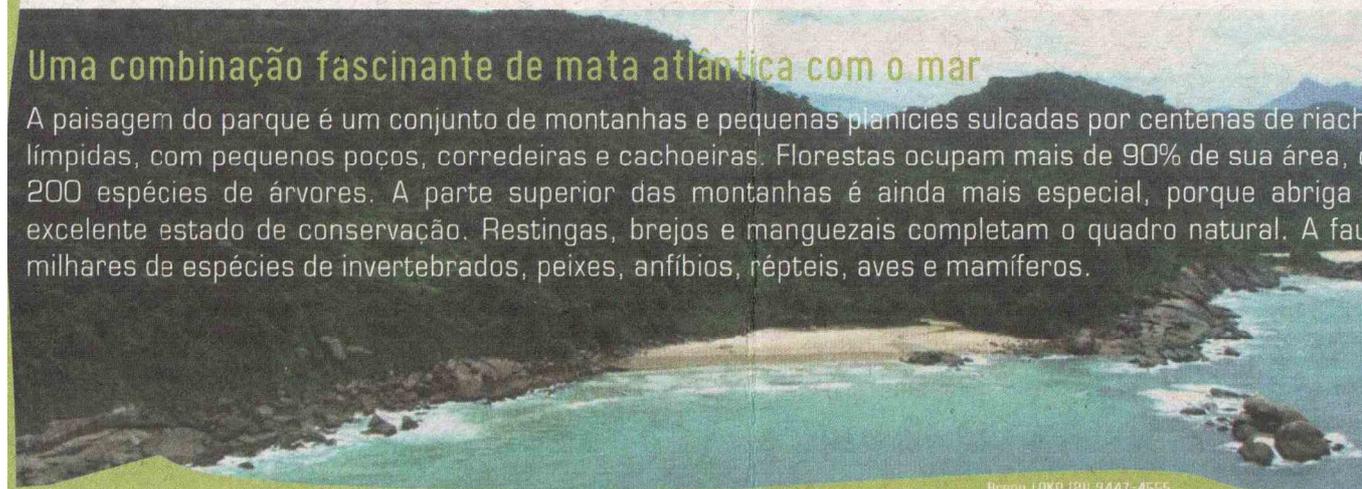
### Conheça o símbolo do parque

O grito do macaco bugio (*Alouatta guariba*) é a voz da ilha. O bugio caracteriza-se pela vasta barba, que o faz ser considerado o símbolo da Mata Atlântica, está ameaçada de extinção.



### História marcante como atração

Valiosos marcos históricos e culturais, como o Lázaro, em pedras onde os antepassados afiavam e poliam instrumentos, as ruínas do Lazareto e de dois outros edifícios, um aqueduto, ruínas de fazendas e um belíssimo jardim, além de trilha com calçamento feito por escravos, são atrações.



**ANEXO 06****DECRETO ESTADUAL Nº 15.273, DE 26 DE JUNHO DE 1971**

*Cria o Parque Estadual da Ilha Grande.*

**O Governador do Estado do Rio de Janeiro**, com fundamento no artigo 65, item III, da Constituição Estadual,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica criado o Parque Estadual da Ilha Grande, com aproximadamente 15.000 ha (quinze mil hectares), abrangendo terras situadas na Ilha Grande, Município de Angra dos Reis, visando a implantação de Zona de Apoio Turístico e a preservação de Reserva Florestal.

**Art. 2º** - A Companhia de Turismo do Estado do Rio S.A. - FLUMITUR submeterá à apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, projeto de decreto demarcando o Parque de que trata o artigo anterior, com a fixação das áreas consideradas prioritárias para a implantação do sistema, sua definição e funcionamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RAYMUNDO PADILHA**

Governador do Estado

**ANEXO 07****DECRETO ESTADUAL Nº 16.067, de 04 de junho de 1973****DEMARCA O PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE.**

**O Governador do Estado do Rio de Janeiro**, com fundamento no artigo 65, item III, da Constituição Estadual, decreta:

**Art. 1º** - Fica demarcado o Parque Estadual da Ilha Grande, criado pelo Decreto nº 15.273, de 28 de junho de 1971, com aproximadamente 15.000 ha (quinze mil hectares), abrangendo todas as terras situadas na Ilha Grande, distritos de Abraão e Araçatiba, 5º e 6º do Município de Angra dos Reis, excluindo-se os terrenos das Colônias Penal Cândido Mendes e Colônia Agrícola do Estado da Guanabara, assim constituídos:

a) Colônia Penal Cândido Mendes:

Da ponte de atracação da SUSIPE (Superintendência do Sistema Penitenciário - GB) até o marco cravado na pedra da praia de Galego na enseada do Abraão, numa extensão aproximada de 1.400 m (mil e quatrocentos metros) de frente, internando-se até a linha de cumeeiras da serra, na parte central da Ilha e totalizando a área de 5.940.311,00 m<sup>2</sup> (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e onze metros quadrados) segundo cálculos Reinhar Mark, em 1942.

b) Colônia Agrícola do Estado da Guanabara, antiga fazenda “Dois Rios”:

Da ponta da enseada Lopes Mendes até a ponta da Parnaioca, numa extensão aproximada de 13.630 m (treze mil, seiscentos e trinta metros) de frente, internado-se até a linha de cumeeiras da serra, na parte central da Ilha e totalizando a área de 50 km<sup>2</sup> (cinquenta quilômetros quadrados).

**Art. 2º** - Ficam considerados como Polos Prioritários visando a implantação da Zona de apoio turístico a sede do distrito de Abraão e as praias de Lopes Mendes e Freguesia de Santana e como Polos Secundários o Saco das Palmas e Praias do Sul e do Leste.

**Art. 3º** - Fica a Companhia de Turismo do Estado do Rio S/A - FLUMITUR, autorizada a, por si mesma ou com a colaboração de terceiros, zelar pela preservação das condições urbanísticas, paisagísticas e ecológicas, da área do Parque.

**Art. 4º** - Os projetos de edificações na área do Parque observarão as disposições contidas no Decreto nº 15.620, de 31 de maio de 1972, nas resoluções do Conselho Estadual de Turismo e na legislação pertinente.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RAYMUNDO PADILHA**

Governador do Estado

**ANEXO 08****DECRETO ESTADUAL Nº 2.061, de 25 de agosto de 1978****DISPÕE SOBRE O PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE.**

**O Governador do Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 70, da Constituição Estadual,

DECRETA:

**Art. 1º** - O Parque Estadual da Ilha Grande, criado pelo Decreto nº 15.273, de 28 de junho de 1971, do antigo Estado do Rio de Janeiro, será implantado nos terrenos e benfeitorias de propriedade do Estado, situados na Ilha Grande, Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** - A implantação do Parque Estadual terá como objetivo assegurar a preservação de recursos naturais e o incentivo a atividades turísticas.

**Art. 3º** - Caberá à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento a administração do Parque Estadual da Ilha Grande.

**Art. 4º** - À Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Governadoria do Estado, em articulação com as Secretarias de Estado de Agricultura e Abastecimento, de Obras e Serviços Públicos, de Justiça, de Indústria, Comércio e Turismo e de Segurança Pública, incumbe, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração de programa de implantação do Parque Estadual, dos equipamentos turísticos, bem como dos serviços e da infra-estrutura básica indispensáveis à consecução dos objetivos indicados no art. 2º.

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro S.A. - FLUMITUR, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentarão, respectivamente, proposta de zoneamento das áreas do Parque e projetos para a implantação de equipamentos turísticos a serem instalados em sua primeira fase.

**Art. 5º** - À Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro S.A. - FLUMITUR, incumbirá, por si mesma, ou através de terceiros, a administração dos imóveis e benfeitorias que sejam destinados à implantação de equipamentos turísticos e áreas de recreação.

Parágrafo Único - O instrumento de concessão de uso a ser firmado entre o Estado e a FLUMITUR disporá sobre as condições e prazos de implantação dos equipamentos turísticos, sua utilização e forma de cessão a terceiros.

**Art. 6º** - As parcelas de terrenos e benfeitorias, destacáveis da área do Parque, e que venham a ser necessárias à prestação de serviços públicos ou implantação de projetos de proteção ambiental, poderão ser cedidas pelo Estado e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações ou à União, observada a legislação pertinente.

**Art. 7º** - Fica a Secretaria de Estado de Justiça autorizada a promover entendimentos com os Governos federal e municipal, e com outros proprietários de terrenos situados na Ilha Grande, para o fim de obter doações e efetivar desapropriações, que possibilitem a incorporação de novas áreas ao Parque Estadual.

**Art. 8º** - A Secretaria de Estado de Segurança Pública adotará providências para implantar a Companhia de Polícia Florestal prevista no inciso XII do art. 3º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, a se constituir, inicialmente, de um Pelotão, localizado na Ilha Grande, Município de Angra dos Reis.

§ 1º - Enquanto não for implantada a Companhia de Polícia Florestal a que se refere o artigo, a Secretaria de Estado de Segurança Pública manterá na Ilha Grande destacamento da Polícia Militar destinado a exercer o policiamento ostensivo no Parque Estadual e em áreas de preservação permanente da Ilha.

§ 2º - O policiamento florestal previsto neste artigo se efetivará mediante convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

**Art. 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16.067, de 04 de junho de 1973 e o art. 2º do Decreto nº 15.273, de 28 de junho de 1971, ambos do antigo Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1978.

## **FLORIANO FARIA LIMA**

Ronaldo Costa Couto  
José Resende Peres

(D.O. 26/08/78)

## ANEXO 09

## DECRETO ESTADUAL Nº 40.602, de 12 de fevereiro de 2007

CUTIVO Ano XXXIII - Nº 032 - Parte I  
Rio de Janeiro, terça-feira - 13 de fevereiro de 2007 5

ANEXO II  
MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS  
ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR CANCELADO (R\$)
	E S F	NATUREZA DA DESPESA		
<b>Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE</b>				
1701.23.695.0142.2017	F	3390.14	00	1.500,00
Fomento ao Turismo no Estado				
		Díarias - Pessoal Civil		
	F	3390.30	00	1.000,00
Material de Consumo				
	F	3390.39	00	2.500,00
Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica				
<b>TOTAL</b>			<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

Processo nº: E-30022/2007

NOTAS: ESF - Identifica a Estera Orçamentária  
FR - Identifica a Fonte de Recursos  
ESFERA - O - Orçamento Fiscal  
FUNTE - 00 - Contribuição Previdenciária de Impostos

ANEXO III  
LIBERAÇÃO PARA EFEITO DE EMPENHO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALOR (R\$)
	E S F	NATUREZA DA DESPESA	
<b>Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE</b>			
1701.23.695.0142.2017	F	3390.39	00
Fomento ao Turismo no Estado			
		Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>TOTAL</b>			<b>5.000.000,00</b>

Processo nº: E-30022/2007

NOTAS: ESF - Identifica a Estera Orçamentária  
FR - Identifica a Fonte de Recursos  
ESFERA - O - Orçamento Fiscal  
FUNTE - 00 - Contribuição Previdenciária de Impostos

DECRETO Nº 40.601

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

ALTERA PRAZO ESTABELECIDO NO  
DECRETO Nº 40.493/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 15 de março de 2007 o prazo estabelecido no § 2º do art. 5º do Decreto nº 40.493, de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2007

SÉRGIO CABRAL

DECRETO Nº 40.602

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO, RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- que é dever do Poder Público defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, conforme determinam os arts. 225 da Constituição Federal e 261 da Constituição Estadual;

- que a Mata Atlântica, a Serra do Mar e a Zona Costeira constituem patrimônio nacional, cuja utilização só pode ser feita de acordo com a lei, conforme o disposto no § 4º do art. 225 da Constituição Federal;

- que o Poder Público tem o dever de definir espaços territoriais a serem ambientalmente protegidos, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 225 da Constituição Federal e inciso III do art. 281 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- que os manguezais, praias, vegetação de restinga, áreas que abriguem espécies ameaçadas de extinção, exemplares raros da fauna e da flora e áreas de interesse arqueológico, histórico, paisagístico e cultural são áreas de preservação permanente, de acordo com o art. 268 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- que as coberturas florestais nativas, a zona costeira e a Ilha Grande são áreas de relevante interesse ecológico, segundo o art. 269 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- que as florestas e demais formas de vegetação são reconhecidas de utilidade às terras que revestem e bens de interesse comum a todos os habitantes, sendo o direito de propriedade exercido com as limitações que a legislação ambiental estabelece, especialmente naquelas áreas consideradas de preservação permanente, conforme dispõem os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que aprovou o Código Florestal;

- que Zona Costeira é conceituada como sendo o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre, sendo considerado bem de uso comum do povo segundo os arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 7.561, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro;

- que parques são unidades de conservação de proteção integral, que têm como objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, podendo ser ampliados através de atos do Poder Público, segundo os artigos 11 e 22 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

- o disposto nos Decretos Estaduais nºs 15.273, de 28 de junho de 1971, 2.061, de 25 de agosto de 1978, e 9.728, de 06 de março de 1987, que tratam da criação do Parque Estadual da Ilha Grande; e

- as conclusões e estudos técnicos do Grupo de Trabalho instituído pela Deliberação CECA nº 4.181/02, incluindo o resultado de consulta pública efetuada perante os interessados, conforme especificado no processo administrativo nº E-07/300.300/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ampliado o Parque Estadual da Ilha Grande, com a inclusão das seguintes áreas:

I - toda a faixa de terra que, atualmente, separa o Parque Estadual da Ilha Grande da Reserva Biológica da Praia do Sul, criada pelo Decreto Estadual nº 4.972, de 02 de dezembro de 1981;

II - todas as terras da Ilha Grande localizadas acima da cota altimétrica de 100 (cem) metros.

Art. 2º - Fica ratificada a inclusão da Praia Lopes Mendes e de sua área alodial nos limites do Parque Estadual da Ilha Grande, como referido nos mapas e plantas oficiais de referida unidade de conservação.

Art. 3º - Em virtude da ampliação efetuada pelo art. 1º e da ratificação ocorrida pelo art. 2º, o Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG), localizado na Ilha Grande, na Baía de Angra dos Reis, na porção sul do Estado do Rio de Janeiro, passa a se constituir com área total aproximada de 12.052 hectares (120,52 quilômetros quadrados), abrangendo as terras da Ilha Grande hoje pertencentes ao Parque, acrescidas de todas as demais localizadas acima da cota altimétrica de 100 (cem) metros, excetuando-se aquelas pertencentes à Reserva Biológica da Praia do Sul, apresentando a seguinte delimitação por pontos e correspondentes coordenadas aproximadas UTM, com base nas cartas topográficas: escala 1:25.000, folhas MI-2772/1-NO (Praia Brava), MI-2772/1-NE (Angra dos Reis), MI-2772/2-NO (Conceição do Jacaré), MI-2772/1-SO e SE (Ilha Grande W), MI-2772/2-SO e SE (Ilha Grande), editadas pela Diretoria de Serviços Geográficos - DSG do Ministério do Exército;

Inicia no ponto P01 (584.842/7.441.062) no encontro da cota altimétrica de 100 metros com o atual do limite do PEIG, segue no sentido SE por esta cota até encontrar novamente o limite atual do PEIG no ponto P02 (587.855/7.438.113), segue por esta linha, no sentido NE, até encontrar novamente a cota altimétrica de 100 metros no ponto P03 (589.856/7.438.940), segue por esta cota no sentido SE-SO até encontrar o limite atual do PEIG no ponto P04 (589.832/7.435.982), segue por esta linha, que coincide com o divisor de águas, no sentido SO até o ponto P05 (588.828/7.435.494), na linha de costa, segue pela linha de costa até a ponta da Tacunduba no ponto P06 (574.513/7.434.457), quando encontra o limite da Reserva Biológica da Praia do Sul, segue nos sentidos NE-O-SO acompanhando o limite da Reserva Biológica da Praia do Sul até o ponto P07 (586.754/7.432.644), no encontro desse limite com a cota altimétrica de 100 metros, segue por essa cota altimétrica nos sentidos NO-NE, contornando a Ilha Grande pela face N até o ponto P08 (584.882/7.442.952), quando encontra novamente o limite atual do PEIG que coincide com o divisor de águas, segue no sentido NE acompanhando o limite atual do PEIG até encontrar a linha de costa no ponto P09 (585.028/7.443.045), segue no sentido Sul, acompanhando o limite atual do PEIG, até encontrar novamente o ponto P01 (584.842/7.441.062), fechando assim o polígono referente ao PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE com área total aproximada de 12.052 ha (doze mil e cinquenta e dois hectares).

Parágrafo Único - O mapa atual do Parque Estadual da Ilha Grande, com a delimitação por pontos e correspondentes coordenadas UTM, acha-se arquivado no Laboratório de Geoprocessamento da Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ.

Art. 4º - O Parque Estadual da Ilha Grande continuará sendo administrado pela Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ, que adotará as medidas necessárias à sua efetiva implantação.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo máximo de cinco anos, a partir da data de publicação deste Decreto, para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual da Ilha Grande.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2007

SÉRGIO CABRAL

ANEXO 10

RESOLUÇÃO SEA No. 007, de 30 de janeiro de 2007

22 Ano XXXIII - Nº 043 - Parte I  
Rio de Janeiro, segunda-feira - 5 de março de 2007

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL  
do Estado do Rio de Janeiro **D.O.**

Proc. nº E-03/10.002.558/2006 - MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA, Inspetor de Alunos I, matr. nº 168.738-5.  
Proc. nº E-03/10.101.839/2006 - ARILENÉ RODRIGUES DA SILVA, Prof. Doc. II, matr. nº 514.883-8.  
Proc. nº E-03/06.810.132/2005 - JOÃO FREIXO GARCIA, Prof. A.A.E. II, matr. nº 511.780-1.  
Defiro o arquivamento dos processos.

Proc. nº E-03/10.400.971/2006 - MARTA ROSA PAES MAURÍCIO, Prof. Doc. II, matr. nº 804.892-8. Concedo a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08.02.2007, para regularizar situação funcional.

RETIFICAÇÃO  
D.O. de 30.11.2006  
Pág. 32 - 3ª coluna  
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 24.11.2006

Proc. nº E-03/0911.840/2006  
Onde se lê: ...02 (dois) anos a contar da data da publicação.  
Leia-se: ...02 (dois) anos a contar de 01.02.2007, para regularizar situação funcional

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO  
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DO GERENTE  
DE 01.03.2007

Processo nº E-26/050.105/2007 - ELENA LASSOUNSKAIA, matrícula nº 00545-4, Professor Associado, Nível E, Faixa XV, Padrão 5. Concedo alteração de nome.

RETIFICAÇÃO  
D.O. de 01.02.2007  
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA  
DESPACHOS DO GERENTE  
DE 22.01.2007

Processo nº E-26/052805/03 - TELMA NAIR SANTANA PEREIRA

ONDE SE LÊ: ... a partir de 13/12/2007.  
LEIA-SE: ... a partir de 13/12/2006.

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 14.02.2007

Proc. nº E-26/30.973/2007 - ANTONIO CORDEIRO SOBRINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. 00/0223.125-6, período-base de 07.01.2002 a 05.01.2007.

Proc. nº E-26/36.422/2006 - LUCIMAR LIMA VELLOSO, Prof. I, matr. 00/0221.789-1, período-base de 13.04.99 a 10.04.2004.

Proc. nº E-26/73.519/2001 - MOISÉS FERNANDES GABRIEL, Artífice, matr. 00/0822.854-4, período-base de 27.05.2001 a 25.05.2006.

Proc. nº E-26/73.980/2001 - MONICA DE FÁTIMA FERREIRA, Educador Social II, matr. 00/0823.014-6, período-base de 12.02.2002 a 10.02.2007.

Proc. nº E-26/30.784/2007 - RAQUEL BASILIO DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, matr. 00/0822.872-8, período-base de 24.03.97 a 22.03.2002.

Proc. nº E-26/72.273/2002 - REGINA GARCIA BARRETO, Prof. I, matr. 00/0823.117-7, período-base de 24.10.2001 a 22.10.2006.

Proc. nº E-26/74.373/2001 - SIMONE LINO DA SILVA, Educador Social II, matr. 00/0823.030-2, período-base de 27.06.2001 a 25.06.2008.

Concedo 03 (três) meses de licença especial.

Proc. nº E-26/30.824/2007 - ROSA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, Prof. I, matr. 00/0823.168-0, períodos-base de 01.07.96 a 29.06.2001 e de 30.06.2001 a 28.06.2006.

Concedo 06 (seis) meses de licença especial.

DE 22.02.2007

Proc. nº E-26/31.034/2007 - ANGELA MARIA PAES GOMES, Prof. I, matr. 00/0222.681-9, período-base de 01.07.2000 a 29.06.2005.

Proc. nº E-26/31.039/2007 - LUIS CLAUDIO TEIXEIRA PINHEIRO, Prof. I, matr. 00/0222.817-7, período-base de 19.03.2001 a 17.05.2006.

Proc. nº E-26/31.026/2007 - SOLANGE SOARES, Prof. I, matr. 00/0220.881-1, período-base de 06.03.98 a 04.03.2003.

Concedo 03 (três) meses de licença especial.

Proc. nº E-26/74.247/2001 - GUILHERME MENDONÇA LOPES, Educador Social II, matr. 00/0823.009-6, período-base de 28.05.2001 a Indefinido.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 27/02/2007

Proc. nº E-01/804.572/1986 - ORLANDO PRESTES BARRETO - Auxiliar Administrativo, matrícula 292.381-1 - Concedo 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao período apurado entre 15/10/2001 e 13/10/2006.

Proc. nº E-04/444.888/1987 - PAULO EDUARDO DE CASTRO - Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 292.374-8 - Concedo 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao período apurado entre 24/09/2001 e 22/09/2006.

Proc. nº E-01/802.029/1987 - ANNA CRISTINA BLATTNER - Analista de Sistemas e Métodos, matrícula 292.363-9 - Concedo 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao período apurado entre 24/05/2001 e 24/05/2006.

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO E DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/IEF Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007  
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.977, de 29 de dezembro de 2006, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2007, o Decreto nº 40.566, de 25 de janeiro de 2007, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias-CDQR e o Decreto nº 40.567, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o Exercício de 2007,

RESOLVEM:

- Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
  - I. OBJETO  
Conservação e Desenvolvimento Florestal Descaracterizado - Decreto nº 40.567/2007.
  - II. VIGÊNCIA: data de início: 08.02.2007 - término: 31.12.2007.
  - III. DE/Concedente: Fundo Estadual de Conservação Ambiental - Desenvolvimento Urbano- FECAU.  
UO: 24 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR  
UG: 2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano- FECAU.
  - IV. PARA/Executante:  
V. UO: 244200 - Fundação Instituto Estadual de Florestal - IEF

VL UG: 244200 - Fundação Instituto Estadual de Florestal - IEF  
VII. CREDITO  
PT: 2404.1854101947.149

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.39	04	58.450,00

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2007

CARLOS MINC  
Secretário de Estado do Ambiente

YARA VALVERDE  
Presidente da Fundação Instituto Estadual de Florestas

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEA Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2007

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA A CRIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ILHA GRANDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Brasileira, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, entendido como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, impondo-se a todos e, em especial, ao Poder Público, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade do estabelecimento de critérios a serem adotados, visando otimizar condições de sustentabilidade à comunidade residente na Ilha Grande, evitando desta forma a sua degradação ambiental.

CONSIDERANDO ainda mais, a multiplicidade dos órgãos governamentais das diversas esferas e a importância de que se reveste a atuação dos mesmos em prol da proteção do meio ambiente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho responsável pela definição da população sustentável da Ilha Grande, com o objetivo de propor medidas de regulação e controle que não ultrapassem sua capacidade.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho é composto de membros das seguintes instituições, a serem indicados, titulares e suplentes, por seus respectivos representantes legais:

- I) Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ;
- II) Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA;
- III) Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer;
- IV) Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ;
- V) Prefeitura do Município de Angra dos Reis;
- VI) Comitê de Defesa da Ilha Grande - CODIG;
- VII) Sociedade Angrense de Proteção Ecológica - SAPÉ;
- VIII) Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía de Ilha Grande - COSBIG
- IX) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Artigo 3º - A coordenação dos trabalhos de que trata o artigo 1º será exercida pelo representante titular do IEF.

Artigo 4º - Poderão participar de reuniões do Grupo de Trabalho, mediante convite, pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, venham a contribuir para a discussão da matéria em exame

Artigo 5º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Secretário de Estado do Ambiente e ao Governador do Estado relatório de conclusão dos trabalhos no prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2007

CARLOS MINC  
Secretário de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE PESSOAL  
DESPACHO DO CHEFE

DE 23.02.2007

\*Proc. nº E-07/200.461/82 - GLAUCIA FREITAS SAMPAIO, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula nº 2701666-8. Concedo 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao quinquênio de 27.02.2002 a 25.02.2007.

\*Republicado por incorreções no original publicado no D. O. de 01.03.2007.

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
APOSTILA DO REITOR  
DE 28.02.2007

Port. nº 380/2006 - CRISTINA MARINIA PAPE, matr. nº 33549-5 - A referida Prática fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

DESPACHOS DO REITOR

DE 28.02.2007  
Proc. UERJ nº 1609/2007 - Autorizo o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO SERTÁ, matr. nº 4530-2, Professor-Auxiliar, no período de 17/01/2007 a 15/02/2007, para realizar escavações em sítio arqueológico em Pompeia na Itália.

Proc. UERJ nº 1578/2007 - Autorizo o afastamento da servidora MARIA TERESA TORIBIO BRITTES LEMOS, matr. nº 6598-7, Professor Titular, no período de 18/02/2007 a 16/03/2007, para realizar pesquisa na Biblioteca do Instituto de América Latina, em Cambridge, na Inglaterra.

Proc. UERJ nº 911/2007 - Autorizo o afastamento do servidor SÉRGIO LUIS SCHMIDT, matr. nº 6447-7, Professor Titular, no período de 21/02/2007 a 31/01/2007, para realizar visita científica e apresentação de resultados no Hospital de La Sapeyrienne, em Paris, e no Instituto Neurológico e Neurocirúrgico Pierre Wertheimer, em Lyon, ambos na França.

Proc. UERJ nº 8389/2006 - Autorizo o afastamento da servidora MARIA TERESA TORIBIO BRITTES LEMOS, matr. nº 6598-7, Professor Titular, no período de 20/11/2006 a 25/11/2006, para participar do "X Congresso Solar", em Havana, Cuba.

Proc. UERJ nº 744/2004 - Homologo a reintegração ao Programa de Capacitação Docente - PROCAD, na forma de afastamento integral remunerado, da ProF. VALÉRIA LUCILIA FORTI, a partir de 07/02/2007 até 31/07/2007, para cursar doutorado em Serviço Social na UFRJ, sem ônus adicional para a UERJ.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA DIRETORA  
DE 27.02.2007

Proc. UERJ nº 1568/2007 - LUIZ DE FRANÇA COSTA LIMA FILHO, matr. nº 32001-0 - Ante-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 18/11/1984 a 07/03/1985 e de 08/03/1985 a 09/04/1987, totalizando 8174 dias de exercício, à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 10/04/1987 a 09/04/1994, totalizando 2554 dias de exercício, ficando sem efeito a publicação no D.O. de 13/07/1993, página 13, colunas 2, referente à averbação do Proc. UERJ nº 2990/93.

POLÍCLÍNICA PIQUET CARNEIRO

ATO DO DIRETOR  
DE 28.02.2007

Port. nº 02/2007 - Instaura sindicância para apurar a irregularidade constante do Proc. UERJ nº 852/2006, de 18/01/2007, referente à prestação de contas de materiais do almoxarifado de medicamentos e drogas relativas ao exercício de 2006, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, os servidores ORLANDO LUIZ SOARES REGO, matr. nº 5863-5, MARIA REGINA DIOGO GONÇALVES RODRIGUES, matr. MS nº 0648238 e JOSÉ LUIZ PINTO CARDOSO, matr. MS nº 0639251, sob a presidência do primeiro.

**PUBLICAÇÕES**

Boletim Mensal de Custos EMOP

POSTOS DE VENDAS

Agência I.O. Niterói: Rua Visconde de Sepetiba, 519 Térreo, Centro, Niterói - RJ Tel/Fax: (xx 21) 2719-0404 PABX (xx 21) 2823-1122 R. 124 (Edição em Secretarias, em frente ao Fórum)	Agência I.O. Rio: Rua São José nº 35 - Sala 222/224 - Ed. Garagem Mercez Cortes Centro - RJ Tel.: 2533-4856 e 2533-8647
--	---

IMPRENSA OFICIAL  
Rio de Janeiro